



# Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Grupo Casas Bahia S.A.

A  
**DEDICAÇÃO**  
**TOTAL**  
NUNCA FOI TÃO FORTE

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
Com Relatório do Auditor Independente

## Sumário

|                                                                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Relatório da Administração .....                                                                               | 2  |
| Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras.....                                                | 12 |
| Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras ..... | 13 |
| Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras.....                                             | 14 |
| Relatório anual resumido do Comitê de Auditoria, Riscos .....                                                  | 15 |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ..             | 17 |
| Balanço patrimonial ativo .....                                                                                | 27 |
| Balanço patrimonial passivo .....                                                                              | 28 |
| Demonstração do resultado .....                                                                                | 29 |
| Demonstração do resultado abrangente.....                                                                      | 30 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....                                                          | 31 |
| Demonstração dos fluxos de caixa.....                                                                          | 32 |
| Demonstração do valor adicionado .....                                                                         | 33 |
| Notas explicativas.....                                                                                        | 34 |

## Relatório da Administração

### MSG ADM - Grupo Casas Bahia 4T25 e 2025

#### 9º trimestre consecutivo de evolução da margem Ebitda

O quarto trimestre e o ano de 2025 marca mais um avanço relevante na trajetória de transformação do Grupo Casas Bahia, especialmente com a evolução da sua alavancagem, reduzida em R\$ 3,4 bilhões, sustentando o novo momento da Companhia. Adicionalmente, este foi o **2 ano consecutivo de melhoria da margem operacional**, reforçando o compromisso contínuo com a rentabilidade e a sustentabilidade do negócio.

No ano de 2025, o GMV consolidado avançou **R\$ 3,6 bilhões (+8,8% vs. 2024)**, totalizando **R\$ 44,7 bilhões**, o maior da história da Companhia. As lojas físicas cresceram **6,5%**, enquanto o e-commerce core avançou **12,1%**, com destaque para o 1P online (+9,5%) e para o marketplace (+16,1%).

#### Resiliência em um ambiente macroeconômico desafiador

O cenário global segue marcado por incertezas econômicas e geopolíticas, combinadas às ainda elevadas taxas de juros no Brasil. Mesmo diante desse contexto, o Grupo Casas Bahia demonstrou resiliência e capacidade de execução, consolidando avanços estruturais que reforçam a confiança na trajetória de transformação, eficiência e crescimento sustentável. A Companhia permanece vigilante e preparada para navegar os desafios de 2026.

#### Transformação da Estrutura de Capital

Em agosto e dezembro de 2025, houve a conversão de parcela relevante das debêntures da 10ª emissão em ações ordinárias e debêntures mandatoriamente conversíveis. Como resultado, a Mapa Capital alcançou participação de **89,6%** do capital social, com projeção de estabilização em torno de **69%** ao final do cronograma e lock-up das conversões.

Considerando conversões efetivadas e programadas, bem como as renegociações realizadas, a dívida bruta foi reduzida em **R\$ 3,0 bilhões no 4T25 em relação ao 3T25 e em R\$ 1,9 bilhão frente ao 4T24**. Em relação à dívida líquida, a redução foi de R\$ 3,4 bilhões em relação ao 3T25 e de R\$ 1,3 bilhão frente ao 4T24, resultando no indicador de dívida líquida / Ebitda aj. de 0,4x vs. 1,9x, melhorando sequencialmente no trimestre. Além disso, o Conselho de Administração foi ampliado para sete membros, incluindo três indicados pela Mapa, e novos representantes foram nomeados para comitês estratégicos. O fortalecimento da governança e da estrutura de capital estabelece bases sólidas para um novo ciclo de criação de valor.

#### Resultados Operacionais

O **EBITDA ajustado** atingiu **R\$ 2,6 bilhões em 2025**, com margem de **8,8%**, evolução de **1,6 p.p.** versus 4T24 — trimestralmente o 4T25 foi o **nono trimestre consecutivo de expansão de margem**. No ano, o **EBIT** somou **R\$ 1,3 bilhão**, com margem de **4,6%**, crescimento de **163%** frente ao mesmo período de 2024, refletindo alavancagem operacional e ganhos consistentes de eficiência.

A **margem bruta** alcançou **30,5%**, impulsionada pela dinâmica competitiva. O **SG&A** permaneceu estável, apesar da inflação de 4% e da alta de 6,1% na receita líquida, evidenciando rigor no controle de despesas e ganhos de produtividade.

O resultado financeiro foi de **R\$ (3,7) bilhões**, impactado pelo custo ainda elevado do CDI, resultando num LAIR de **R\$ (2,3) bilhões** no trimestre, maior em 68,6% em relação a 2024. Em 2025, mesmo com a retomada do crescimento de receita e a melhora gradual da rentabilidade da Companhia, a alta taxa de juros — refletida no aumento do CDI médio de 10,84% em 2024 para 14,32% — pressionou o resultado financeiro, sendo o Prejuízo Líquido ajustado pelo IR diferido de R\$ (1,5) bilhão vs. R\$ (1,0) bilhão, um aumento de 47,2%.

## Relatório da Administração

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os dados não financeiros e não contábeis, não foram auditados pelos auditores independentes

GRUPO

CASASBAHIA

#### Realização esperada de IR e da CSLL diferidos ativos

Em linha com a política contábil da Companhia, o Grupo realizou de forma conservadora uma revisão da recuperabilidade de seus ativos fiscais diferidos (IR/CSLL) em linha com projeções macroeconômicas mais desafiadoras dado o contexto de alta de juros, pressões inflacionárias e ambiente geopolítico. Contabilmente, o Prejuízo Líquido em 2025 foi de **R\$ 2,988 bilhão**, devido a fator não recorrente de **R\$ 1,450 bilhão** no IR Diferido, conforme nota explicativa 19 - item d das Demonstrações Financeiras.

Importante destacar que o impacto do não possui efeito caixa e, da mesma forma, não altera ou deteriora a tese operacional da Companhia, que segue fortalecendo sua agenda de eficiência, rentabilidade e disciplina operacional.

#### Considerações Finais

Os avanços estruturais dos últimos anos, somados ao crescimento consistente de receita, comprovam a solidez da estratégia e o foco na rentabilidade sustentável. A performance nas lojas físicas — nosso canal mais rentável — e o fortalecimento do digital, com foco em eficiência e experiência do cliente, seguem como pilares centrais do nosso modelo omnicanal.

Encerramos 2025 com resultados expressivos, que reafirmam a força da marca Casas Bahia, a resiliência do nosso modelo de negócio e o potencial de geração de valor da Companhia.

Agradecemos a confiança dos clientes, o comprometimento dos colaboradores, a parceria dos fornecedores e o suporte das instituições financeiras e demais stakeholders. Seguiremos avançando com disciplina, visão de longo prazo e dedicação à construção de um futuro ainda mais sólido e próspero.

Muito obrigado a todos!

## Relatório da Administração

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os dados não financeiros e não contábeis, não foram auditados pelos auditores independentes

GRUPO

CASASBAHIA

## Destaques financeiros e operacionais

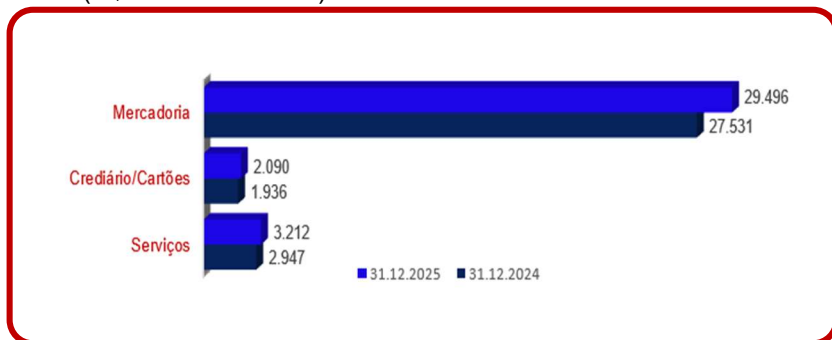
### Receita bruta

Em 2025, a receita bruta consolidada foi de R\$34.798 (R\$32.414 em 2024).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a receita bruta consolidada da Companhia apresentou crescimento de 7,4%. A receita bruta de mercadorias, que apresentou crescimento pelo quinto trimestre consecutivo, aumentou 7,1%. A receita de serviços cresceu 11,1%.

Já a receita de soluções financeiras cresceu 4,9%. A penetração de serviços e soluções financeiras em relação à receita líquida foi de 18,2%, refletindo a consistência das iniciativas para aumento de receita e rentabilidade do Plano de Transformação.

Nosso crediário segue sendo uma importante ferramenta de fidelização de nossos clientes e um diferencial competitivo, com penetração de 16,8% na receita bruta consolidada.



|                                                                                 | 31.12.2025    | 31.12.2024    |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Lojas físicas                                                                   | 23.519        | 22.296        |
| Online                                                                          | 11.279        | 10.118        |
| 1P                                                                              | 10.315        | 9.294         |
| 3P                                                                              | 964           | 824           |
| <b>Receita bruta de vendas líquidas de devoluções e cancelamentos por canal</b> | <b>34.798</b> | <b>32.414</b> |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve a abertura de 4 lojas, e encerramento de 26 lojas, totalizando 1.042 lojas.

### Lucro bruto

|                                          | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
|------------------------------------------|--------------|--------------|
| Receita operacional líquida              | 29.197       | 27.206       |
| Custo de mercadorias e serviços vendidos | (20.288)     | (18.829)     |
| <b>Lucro bruto</b>                       | <b>8.909</b> | <b>8.377</b> |
| <b>Margem bruta</b>                      | <b>30,5%</b> | <b>30,8%</b> |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o lucro bruto foi de R\$8.909, com margem bruta de 30,5%, redução de 0,3 p.p. em relação ao mesmo período de 2024.

## Relatório da Administração

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os dados não financeiros e não contábeis, não foram auditados pelos auditores independentes

GRUPO

CASASBAHIA

#### Despesas com vendas, gerais e administrativas

|                                                      | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Despesas com vendas                                  | (5.509)        | (5.486)        |
| Despesas gerais e administrativas                    | (1.124)        | (1.195)        |
| <b>Despesas com vendas, gerais e administrativas</b> | <b>(6.633)</b> | <b>(6.681)</b> |

As despesas com vendas, gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentaram uma redução de 0,7%, mesmo diante do crescimento da receita e inflação no período, com melhora de 1,9 p.p. em relação à receita líquida (22,7%).

#### Resultado líquido

|                                                                    | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|--------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social (LAIR) | (2.344)    | (1.677)    |
| % Receita líquida                                                  | -8,0%      | -6,2%      |
| Imposto de renda e contribuição social                             | (644)      | 632        |
| Prejuízo líquido                                                   | (2.988)    | (1.045)    |
| % Margem líquida                                                   | -10,2%     | -3,8%      |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o LAIR foi de (R\$2.344). No período, dado a alta taxa de juros, apesar da retomada de crescimento de receita e melhora gradual da rentabilidade da Companhia, o prejuízo líquido foi de R\$2.988, sendo a margem líquida de (10,2%).

#### Ciclo financeiro

|                                                                          | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| (+/-) Estoques                                                           | 5.036      | 4.695      |
| Dias estoques <sup>1</sup>                                               | 90         | 91         |
| (+/-) Fornecedores de mercadorias e Obrigações com Risco sacado (portal) | 7.317      | 7.452      |
| Obrigações com Risco sacado (convênio)                                   | 2.430      | 2.446      |
| Fornecedores de serviços                                                 | 1.103      | 637        |
| Dias Fornecedores total                                                  | 131        | 144        |
| <b>Variação ciclo financeiro</b>                                         | <b>41</b>  | <b>53</b>  |

(<sup>1</sup>) Dias em CMV

Em termos de estoque, alcançamos o patamar de R\$5.036, e na comparação com 2024 apresentamos um aumento de R\$341 com intuito de capturar as maiores vendas no 4T25.

## Relatório da Administração

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os dados não financeiros e não contábeis, não foram auditados pelos auditores independentes

GRUPO

CASASBAHIA

### Estrutura de capital

|                                                                                                                           | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| (+) Crediário Casas Bahia                                                                                                 | 6.459          | 6.178          |
| (-) Repasse para instituições financeiras ("CDCI")                                                                        | (5.794)        | (5.834)        |
| <b>Saldo líquido carnês - CDCI</b>                                                                                        | <b>665</b>     | <b>344</b>     |
| Empréstimos e financiamentos – Circulante (*)                                                                             | (734)          | (358)          |
| Empréstimos e financiamentos – Não circulante (*)                                                                         | (272)          | (3.711)        |
| <b>Endividamento bruto</b>                                                                                                | <b>(1.006)</b> | <b>(4.069)</b> |
| Obrigações com Risco sacado (convênio)                                                                                    | (2.430)        | (2.446)        |
| FIDC's (cotas seniores)                                                                                                   | (1.742)        | -              |
| <b>Saldo líquido carnês CDCI + endividamento bruto + Obrigações com Risco sacado (convênio) + FIDC's (cotas seniores)</b> | <b>(4.513)</b> | <b>(6.171)</b> |
| Caixa e aplicações financeiras                                                                                            | 1.225          | 2.131          |
| Administradoras de cartões de crédito                                                                                     | 391            | 532            |
| Outras contas a receber e contas a receber B2B                                                                            | 1.454          | 1.046          |
| <b>(=) Caixa e equivalentes de caixa (Gerencial)</b>                                                                      | <b>3.070</b>   | <b>3.709</b>   |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                                                                                 | <b>2.774</b>   | <b>2.477</b>   |

(\*) Não são considerados os saldos de Repasse para instituições financeiras ("CDCI")

O endividamento bruto da Companhia, para fins de *covenants* e entendimento de estrutura de capital, não considera Obrigações com Risco sacado (convênio) (nota explicativa nº 15), Repasse para instituições financeiras ("CDCI") (nota explicativa nº 16) e FIDC's (cotas seniores) (nota explicativa nº 6 (b)).

### Capex

|                  | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|------------------|------------|------------|
| Logística        | 28         | 11         |
| Novas lojas      | 15         | 10         |
| Reforma de lojas | 57         | 10         |
| Tecnologia       | 212        | 158        |
| Outros           | 19         | 2          |
| <b>Total</b>     | <b>331</b> | <b>191</b> |

### Recursos humanos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui um quadro com 30.492 colaboradores e índice de rotatividade de 31,5% (32% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

|                                          | 31.12.2025    | 31.12.2024    |
|------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Quantidade no início do exercício</b> | <b>31.739</b> | <b>37.958</b> |
| Contratações                             | 8.105         | 8.543         |
| Desligamentos                            | (9.352)       | (14.762)      |
| <b>Quantidade no fim do exercício</b>    | <b>30.492</b> | <b>31.739</b> |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas 634.429 de horas em treinamento, o que representa cerca de 4 horas em média de desenvolvimento por colaborador.

Relatório da Administração  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma  
Os dados não financeiros e não contábeis, não foram auditados pelos auditores independentes

Abaixo, estão algumas métricas, nos termos do Artigo 133, §6 da Lei 6.404/76:

Quantidade e proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos

| Nível de cargo            | 31.12.2025                          |     |                                      |      |        | 31.12.2024                          |     |                                      |     |        |
|---------------------------|-------------------------------------|-----|--------------------------------------|------|--------|-------------------------------------|-----|--------------------------------------|-----|--------|
|                           | Colaboradores<br>gênero<br>feminino | %   | Colaboradores<br>gênero<br>masculino | %    | Total  | Colaboradores<br>gênero<br>feminino | %   | Colaboradores<br>gênero<br>masculino | %   | Total  |
| Conselho de administração | 1                                   | 14% | 6                                    | 86%  | 7      | 1                                   | 20% | 4                                    | 80% | 5      |
| Conselho fiscal           | -                                   | -   | 3                                    | 100% | 3      | 2                                   | 67% | 1                                    | 33% | 3      |
| Diretoria estatutária     | 1                                   | 20% | 4                                    | 80%  | 5      | 1                                   | 20% | 4                                    | 80% | 5      |
| Diretores                 | 11                                  | 21% | 42                                   | 79%  | 53     | 6                                   | 18% | 27                                   | 82% | 33     |
| Gerentes                  | 483                                 | 37% | 808                                  | 63%  | 1.291  | 468                                 | 34% | 892                                  | 66% | 1.360  |
| Coordenadores             | 102                                 | 39% | 158                                  | 61%  | 260    | 150                                 | 45% | 181                                  | 55% | 331    |
| Supervisores/Líderes      | 121                                 | 28% | 307                                  | 72%  | 428    | 116                                 | 28% | 301                                  | 72% | 417    |
| Especialistas             | 186                                 | 27% | 502                                  | 73%  | 688    | 201                                 | 27% | 533                                  | 73% | 734    |
| Administrativos           | 1.915                               | 58% | 1.414                                | 42%  | 3.329  | 1.782                               | 59% | 1.264                                | 41% | 3.046  |
| Operacional               | 3.375                               | 35% | 6.339                                | 65%  | 9.714  | 3.528                               | 36% | 6.222                                | 64% | 9.750  |
| Comissionados             | 6.181                               | 46% | 7.124                                | 54%  | 13.305 | 6.805                               | 47% | 7.679                                | 53% | 14.484 |
| Aprendiz                  | 609                                 | 43% | 798                                  | 57%  | 1.407  | 739                                 | 47% | 832                                  | 53% | 1.571  |
| Estagiários               | 1                                   | 50% | 1                                    | 50%  | 2      | -                                   | -   | -                                    | -   | -      |
|                           | 12.986                              | 43% | 17.506                               | 57%  | 30.492 | 13.799                              | 43% | 17.940                               | 57% | 31.739 |

Relatório da Administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os dados não financeiros e não contábeis, não foram auditados pelos auditores independentes

Demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares

| Nível de cargo            | 31.12.2025                    |                      |                                |                      | 31.12.2024                    |                      |                                |                      |
|---------------------------|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
|                           | Colaboradores gênero feminino |                      | Colaboradores gênero masculino |                      | Colaboradores gênero feminino |                      | Colaboradores gênero masculino |                      |
|                           | Remuneração fixa              | Remuneração variável | Remuneração fixa               | Remuneração variável | Remuneração fixa              | Remuneração variável | Remuneração fixa               | Remuneração variável |
| Conselho de administração | 100,00%                       | -                    | 100,00%                        | -                    | 100,00%                       | -                    | 100,00%                        | -                    |
| Conselho fiscal           | 100,00%                       | -                    | 100,00%                        | -                    | 100,00%                       | -                    | 100,00%                        | -                    |
| Diretoria estatutária     | 34,00%                        | 66,00%               | 29,00%                         | 71,00%               | 34,00%                        | 66,00%               | 33,00%                         | 67,00%               |
| Diretores                 | 49,00%                        | 51,00%               | 47,00%                         | 53,00%               | 49,00%                        | 51,00%               | 47,00%                         | 53,00%               |
| Gerentes                  | 79,80%                        | 20,20%               | 78,60%                         | 21,40%               | 80,80%                        | 19,20%               | 78,00%                         | 22,00%               |
| Coordenadores             | 87,20%                        | 12,80%               | 88,00%                         | 12,00%               | 87,67%                        | 12,33%               | 87,80%                         | 12,20%               |
| Supervisores/Líderes      | 94,67%                        | 5,33%                | 94,00%                         | 6,00%                | 94,67%                        | 5,33%                | 94,00%                         | 6,00%                |
| Especialistas             | 86,67%                        | 13,33%               | 86,60%                         | 13,40%               | 87,00%                        | 13,00%               | 86,60%                         | 13,40%               |
| Administrativos           | 96,20%                        | 3,80%                | 96,33%                         | 3,67%                | 95,67%                        | 4,33%                | 95,86%                         | 4,14%                |
| Operacional               | 98,00%                        | 2,00%                | 98,00%                         | 2,00%                | 98,00%                        | 2,00%                | 98,00%                         | 2,00%                |
| Comissionados             | -                             | 100,00%              | -                              | 100,00%              | -                             | 100,00%              | -                              | 100,00%              |
| Aprendiz                  | 100,00%                       | -                    | 100,00%                        | -                    | 100,00%                       | -                    | 100,00%                        | -                    |
| Estagiários               | 100,00%                       | -                    | 100,00%                        | -                    | 100,00%                       | -                    | 100,00%                        | -                    |
|                           | 78,89%                        | 21,11%               | 78,27%                         | 21,73%               | 78,98%                        | 21,02%               | 78,48%                         | 21,52%               |

## Destaques ESG



### Ambientais

**Energia Renovável:** Meta segue avançando, tendo atingido, no período, 88,63% de energia adquirida de fontes renováveis. Até o fim de 2025, a Companhia Casas Bahia mantém o objetivo de alcançar 90% de energia renovável de todo consumo de lojas/CD's e sedes que estão sob sua gestão.

**Programa de Reciclagem REVIVA:** Destinou cerca de 748 toneladas de resíduos para reciclagem, beneficiando 11 cooperativas parceiras. Além disso, foi coletada 1tonelada de resíduos eletroeletrônico para descarte adequado e reciclagem, a partir dos 749 coletores de eletroeletrônicos instalados nas lojas físicas e operações do Grupo.

**Economia Circular:** Ao longo do trimestre, o nosso Departamento de Assistência Técnica (DAT) conseguiu recuperar 96,3% das mercadorias devolvidas entre eletroeletrônicos, linha branca e móveis. O que representa 2.933 ton de mercadorias que passaram por avaliação, manutenção e testes de qualidade sendo comercializadas em nossas lojas de saldo, aumentando o tempo de vida útil dos itens, diminuindo a geração de resíduos e por consequência a extração de materiais para a produção de novos produtos.



### Social - Diversidade

#### Programa Dedicação Também é Respeitar – Combate ao Assédio e Discriminação

Lançamento do programa **Dedicação Também é Respeitar – Combate ao Assédio e Discriminação**. A iniciativa consolida os pilares de **ética e integridade** como valores essenciais da nossa cultura, reforçando nosso papel na promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro para todas as pessoas.

Entre as ações estruturantes implementadas, destacam-se:

- **Capacitação de mais de 200 lideranças**, incluindo gerentes executivos, diretores e Direx;
- **Distribuição de Guia de Bolso** com orientações práticas sobre prevenção de assédio e discriminação;
- **Campanhas internas de letramento e engajamento contínuo**;
- **Exibição de episódios semanais na DTV**, alcançando **100% dos colaboradores da companhia** com conteúdo educativos;
- **Engajamento ativo das lideranças no desdobramento do tema com suas equipes**, reforçando a responsabilidade compartilhada por um ambiente respeitoso e acolhedor.



### Social - Fundação Casas Bahia

**Protagonismo Jovem:** Formamos 11.041 jovens na modalidade Plataforma e 300 no Proprofissão. Do número global, contratamos 75 jovens do Instituto PROA.

**Fomento ao Empreendedorismo:** Formamos 1.500 mulheres empreendedoras nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia e no Distrito Federal, e seguimos na seleção daquelas que se interessaram em trabalhar no Grupo Casas Bahia.



## Governança

### Robustas práticas de Governança Corporativa:

- Listagem no Novo Mercado;
- Conselheiros independentes em seus colegiados;
- Diferentes executivos como CEO e Presidente do Conselho de Administração;
- Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos e Compliance;

**Eleição da Diretoria:** Reelection da diretoria estatutária, conforme reunião do conselho de administração de 30/04

**Programa de Integridade:** fortalecemos a manutenção das pautas de comunicação e cultura de Auditoria, Riscos e Compliance. Executamos a 3ª Semana de Ética e Integridade do Grupo no último trimestre de 2025, com abrangência nacional divulgando os temas do Código de Conduta Ética do Grupo. Reforçamos nosso Programa de Proteção à Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria por meio de parceria com a Associação Brasileira de TV por Assinatura. Obtivemos um reconhecimento inédito do IIA Brasil (IIA May Brasil 2025) pela realização da Semana de Auditoria Interna e Riscos. Fomos finalistas do Leaders League Compliance Summit & Awards Brasil. Lançamos o nosso programa de embaixadores de integridade (Ecos de Integridade) e a nossa agente de inteligência artificial para disseminação de conhecimento em GRC (SofIA).

**Dupla Materialidade:** Início do estudo de dupla materialidade do Grupo com envolvimento da alta liderança, conselheiros e demais partes interessadas

**Índices de Mercado:** Reporte ao CDP Clima e ao ICO2 B3 em conformidade com o cronograma de cada iniciativa, garantindo a transparência das informações sobre mudanças climáticas.

### Investimentos em coligadas e controladas

A Companhia faz parte de um grupo econômico do qual participam 14 (quatorze) sociedades controladas (participação direta e indireta) e 1 (uma) sociedade coligada.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou contrato para alienação da totalidade de sua participação na Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC") e no Banco Invest Cred Unibanco S.A. ("BINV"), vide nota explicativa 11 e contrato de venda da controlada Celer Processamento Comércio e Serviço Ltda. ("BanQi Pagamentos).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não realizou investimentos em aquisição de participação societária.

### Política de distribuição de dividendos

O estatuto social da Companhia prevê dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido anual, ajustado em 5% representando a constituição de reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado.

## Relatório da Administração

### Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os dados não financeiros e não contábeis, não foram auditados pelos auditores independentes

### Composição acionária

|                                                     | Quantidade de ações<br>(em milhares) |            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|
|                                                     | 31.12.2025                           | 31.12.2024 |
| <i>Domus VII Participações S.A.</i>                 | <b>558.791</b>                       | -          |
| <i>Goldentree</i> Fundo de Investimentos em Ações   | <b>7.462</b>                         | 7.462      |
| <i>Twinsf</i> Fundo de Investimento Multimercado CP | <b>6.604</b>                         | 6.604      |
| <i>EK-VV Limited</i>                                | <b>3.279</b>                         | 3.279      |
| Michael Klein                                       | <b>1.946</b>                         | 1.603      |
| <i>BlackRock</i>                                    | -                                    | 41         |
| Outros                                              | <b>75.781</b>                        | 76.083     |
| Ações em tesouraria                                 | <b>15</b>                            | 15         |
|                                                     | <b>653.878</b>                       | 95.087     |

Durante o exercício de 2025, determinados debenturistas da 3ª série da 11ª emissão formalizaram pedidos de conversão de debêntures em ações ordinárias da Companhia, nos termos previstos na respectiva Escritura de Emissão.

Na data-base de 31 de dezembro de 2025, embora a quantidade de ações a serem emitidas já estivesse definitivamente determinada em decorrência dos pedidos de conversão formalizados, a emissão efetiva das ações e o correspondente aumento de capital ainda não havia sido concluído sob a ótica societária.

Dessa forma, a composição acionária apresentada nesta nota reflete exclusivamente as ações efetivamente emitidas e registradas até 31 de dezembro de 2025, não contemplando as ações decorrentes dos pedidos de conversão ainda não formalizados perante os órgãos competentes.

Para fins contábeis, os pedidos de conversão formalizados foram tratados conforme descrito nas notas explicativas nº 16 e 23, permanecendo os valores correspondentes classificados no Patrimônio Líquido até a efetiva emissão das ações

### Relacionamento com Auditores Independentes

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162/22 informamos que os auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda não prestaram em 2025, outros serviços que não os relacionados com auditoria externa, revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e emissão de carta conforto para a Companhia e suas controladas. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

## Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia"), em conformidade com o artigo 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 11 de março de 2026.

**Renato Horta Franklin**  
Diretor Presidente

**Elcio Mitsuhiro Ito**  
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

**Andréia Fernandes Nunes**  
Diretora Executiva de Gente & Gestão, ESG e Comunicação

**Fábio Eduardo de Pieri Spina**  
Diretor Vice-Presidente Jurídico e Tributário

**Frédéric Paul Bernard Gauthier**  
Diretor Vice-Presidente de Operações

## **Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Os Diretores da Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia"), em conformidade com o artigo 27, §1º, inciso V, da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 11 de março de 2026.

**Renato Horta Franklin**

Diretor Presidente

**Elcio Mitsuhiro Ito**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

**Andréia Fernandes Nunes**

Diretora Executiva de Gente & Gestão, ESG e Comunicação

**Fábio Eduardo de Pieri Spina**

Diretor Vice-Presidente Jurídico e Tributário

**Frédéric Paul Bernard Gauthier**

Diretor Vice-Presidente de Operações

## Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras

O Conselho Fiscal da Grupo Casas Bahia S.A. (“*Companhia*”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes – Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., datado de 11 de março de 2026, opinam favoravelmente que os referidos documentos, em todos os aspectos relevantes, estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser convocada, nos termos da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de março de 2026.

**Mauro da Motta**  
Presidente

**André Coji**  
Membro

**Glauber César de Souza**  
Membro

## Relatório anual resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance

Aos Srs. Membros do Conselho de Administração da Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia")

### 1. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia ("Comitê") é órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, de caráter permanente, regido pela legislação e regulamentação aplicável, principalmente pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 23/2021, conforme alterada, pelo disposto no Estatuto Social da Companhia e por seu Regimento Interno.

O Comitê foi instalado na reunião do Conselho de Administração de 24 de outubro de 2018, quando da migração da Companhia para o segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado, sendo atualmente composto por 4 (quatro) membros efetivos e 1 (um) observador.

Em 04 de setembro de 2025, o Sr. André Coji renunciou à sua função como membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, e em 08 de setembro de 2025, o Sr. Paulo Romagnoli tomou posse como membro independente do referido Comitê, possuindo reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, de acordo com as regras da CVM. Na mesma data, o Sr. Paulo Antônio Silvestri foi eleito como membro observador do referido Comitê, em linha com as disposições do Regimento Interno do Comitê.

Em 30 de dezembro de 2025, o Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider tomou posse como membro independente do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, possuindo reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, de acordo com as regras da CVM.

Sendo assim, foi aprovada a nova composição do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, continuando o Sr. Rogério Paulo Calderón Peres no cargo de coordenador, o Srs. Paulo Romagnoli, Luiz Carlos Passetti e Jackson Medeiros de Farias Schneider como membros do Comitê e o Sr. Paulo Antônio Silvestri como membro observador. O mandato dos referidos membros vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração e atua com independência em relação à Diretoria. As suas competências e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno.

### 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nos termos do Regimento Interno do Comitê, as reuniões ordinárias de tal órgão deve ser realizadas, no mínimo, bimestralmente. O Comitê reuniu-se 18 (dezoito) vezes no período de janeiro de 2025 a março de 2026.

Todos os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do Comitê foram consignados em atas de reuniões, as quais são assinadas pelos membros presentes do Comitê e permanecem arquivadas na sede da Companhia, assim como na plataforma utilizada pela área de Governança Corporativa da Companhia.

As principais atividades realizadas pelo Comitê no período de janeiro de 2025 a março de 2026 foram:

- (a) Análise e recomendação acerca do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (b) Avaliação e recomendação acerca da renovação do contrato com os Auditores Independentes (E&Y), para o exercício de 2025;
- (c) Análise e recomendação acerca das informações financeiras da Companhia e da banQi referentes às revisões trimestrais de março e junho de 2025;
- (d) Análise e recomendação acerca das informações financeiras da Companhia referentes à revisão trimestral de setembro de 2025;
- (e) Análise e recomendação acerca das informações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (f) Acompanhamento do plano de trabalho da Auditoria Externa da Companhia referente ao exercício social de 2025;
- (g) Acompanhamento dos trabalhos e plano anual da Auditoria Interna durante o exercício social de 2025;
- (h) Análise e recomendação acerca da atualização da Política Corporativa de provisão de demandas trabalhistas da Companhia;
- (i) Análise e aprovação do Plano de Trabalho da Auditoria Interna anual de 2026;
- (j) Acompanhamento dos trabalhos conduzidos pela área de Controles Internos Riscos e *Compliance* durante o exercício social de 2025, incluindo, mas não se limitando aos resultados do Canal de Denúncias e Mapas de Riscos;
- (k) Acompanhamento dos indicadores de Canal de Denúncia: principais volumetrias, temáticas, desfechos e informações gerenciais das alegações (unidade de negócio, região etc.);
- (l) Atualização de políticas corporativas e submissão do tema ao Conselho de Administração;
- (m) Avaliação da Auditoria Interna;
- (n) Análise e recomendação acerca do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

### **3. CONCLUSÕES**

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições, procederam ao exame e análise do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo Comitê quanto ao fechamento das demonstrações financeiras, em especial decorrente das informações prestadas pela Companhia, seus Auditores Independentes, os membros do Comitê manifestam que não encontraram objeção no encaminhamento dos referidos documentos para a devida apreciação pelo Conselho de Administração da Companhia, com a posterior recomendação de aprovação aos Acionistas em Assembleia Geral.

São Paulo, 11 de março de 2026.

**Rogério Paulo Calderón Peres**  
Coordenador

**Paulo Romagnoli**  
Membro

**Luiz Carlos Passetti**  
Membro

**Jackson Medeiros de Farias Schneider**  
Membro

**Paulo Antônio Silvestri**  
Observador



**Shape the future  
with confidence**

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores do  
**Grupo Casas Bahia S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future  
with confidence**

## **Ênfase**

### **Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 19.d às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a projeção de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, reconhecidos até 31 de dezembro de 2025, com base em prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, e também sobre as diferenças temporárias, antes de provisão para realização, no montante total de R\$6.669 milhões, na controladora, e, R\$7.121 milhões, no consolidado. A realização destes tributos diferidos ativos depende da geração futura de lucros tributáveis suficientes para que os prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias possam ser utilizados. Há uma incerteza relacionada ao prazo de realização dos lucros tributáveis futuros e consequentemente ao prazo de realização deste ativo. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.



**Shape the future  
with confidence**

### Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Conforme divulgado na nota Explicativa nº 19, a Companhia possui contabilizado imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos no montante líquido de R\$4.759 milhões, na controladora, e, R\$5.152 milhões, no consolidado, em 31 de dezembro de 2025, calculados sobre prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas da contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias ativas e passivas. A Companhia avaliou a recuperabilidade do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos com base em projeções de lucros tributáveis futuros, elaboradas com base no plano de negócios da Companhia, o qual foi aprovado pela diretoria e pelos órgãos de governança da Companhia. Consideramos como um principal assunto de auditoria uma vez que a referida avaliação elaborada pela diretoria da Companhia envolve alto grau de julgamento profissional na determinação de suas premissas e critérios utilizados nas projeções de lucros tributáveis futuros da Companhia, que podem ser afetados por condições econômicas e de mercado, que não estão sob o controle da diretoria ou da Companhia.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: (i) análise da base fiscal que dá origem ao imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos; (ii) comparação da assertividade das projeções realizadas em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia no exercício; (iii) envolvimento de profissionais especializados em projeções financeiras e em impostos sobre a renda para nos auxiliarem na avaliação das premissas e da metodologia utilizada pela diretoria, em particular àquelas relacionadas às projeções de lucros tributáveis futuros, incluindo a taxa de crescimento da receita e margem anual, razoabilidade das variações das demais contas que compõem o resultado projetado, bem como o prazo estimado de realização desse saldo credor; (iv) com auxílio de nossos especialistas em projeções financeiras, também realizamos análise da consistência aritmética e recálculo às projeções, e comparamos os dados das projeções com dados de fontes externas disponíveis; (v) avaliação da adequação das divulgações relacionadas a esse assunto na nota explicativa nº 19 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Como resultado destes procedimentos incluímos parágrafo de ênfase em nosso relatório acerca da incerteza quanto ao período de realização, sem modificar a nossa opinião sobre o tema.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotados pela diretoria na avaliação sobre a recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 19, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Shape the future  
with confidence

### Reestruturação de capital com modificação de dívida (debêntures)

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 16 e nº 23, como parte do processo de reperfilamento de dívidas da estrutura de capital da Companhia, em 06 de agosto de 2025, foi realizada a conversão antecipada da 2ª série da 10ª emissão de debêntures (“10ª emissão”), no valor de R\$1.648 milhões. Adicionalmente, em 29 de dezembro de 2025, a Companhia concluiu a oferta da 11ª emissão de debêntures (“11ª emissão”), no montante de R\$2.408 milhões, estruturada em quatro séries, sendo a 1ª e 4ª séries não conversíveis em ações, e a 2ª e 3ª séries conversíveis em ações ordinárias da Companhia, através de oferta pública de distribuição, podendo ser utilizadas em substituição parcial às debêntures da 10ª emissão. A oferta da 11ª emissão contou com a adesão de aproximadamente 90,5% dos titulares da 10ª emissão. Tendo em vista a substituição substancial das condições originalmente pactuadas com a 10ª emissão, a Companhia concluiu tratar-se de uma modificação substancial, resultando assim na extinção da 10ª emissão e no reconhecimento contábil da 11ª emissão, da seguinte forma: i) como novos instrumentos financeiros - para os investidores da 10ª emissão que não optaram por migrar para a 11ª emissão e para os investidores que optaram por migrar para as séries 1ª, 3ª e 4ª da 11ª emissão, e; ii) como instrumentos patrimoniais - para todos os investidores que migraram para a 2ª série da 11ª emissão, por serem mandatoriamente conversíveis, e também para a parcela correspondente à opção de conversão contida na 3ª série da 11ª emissão. Em 31 de dezembro de 2025, além da parcela mandatoriamente conversível, parte substancial da 3ª série já havia sido exercida e com isso, o valor total de R\$1.675 milhões foi reconhecido como reserva de capital, no patrimônio líquido, remanescendo o valor de R\$429 milhões, mantido como empréstimos e financiamentos, referente à parcela não convertida da 10ª emissão e a parcela a vencer da 11ª emissão.

A Companhia avaliou o processo de reestruturação de capital da Companhia e devido às mudanças relevantes na natureza das dívidas relacionadas à 10ª e 11ª emissões, incluindo aquelas conversíveis em ações ordinárias da Companhia, e concluiu por enquadrá-las como uma “mudança substancial” da dívida, procedendo com a reversão dos valores da obrigação original e reconhecendo nova obrigação com termos e condições substancialmente diferentes, inicialmente ao seu valor justo, em contrapartida ao resultado do exercício, gerando uma despesa líquida no montante de R\$42 milhões, antes dos efeitos dos tributos. A Companhia designou as 1ª, 3ª e 4ª séries da 11ª emissão como instrumentos financeiros ao seu valor justo no momento da modificação da dívida e subsequentemente pelo custo amortizado e a 2ª série e a opção de conversão em ações da 3ª série, como instrumento patrimonial, ao valor justo em contrapartida ao resultado, no momento da modificação da dívida.

A designação dos instrumentos financeiros, o reconhecimento contábil da reestruturação da dívida (“*debt modification*”), a identificação de instrumentos derivativos, a designação dos instrumentos financeiros e patrimoniais, a mensuração inicial e subsequente, e as respectivas divulgações relativas a esses instrumentos financeiros e patrimoniais, requerem julgamento e estimativa pela diretoria da Companhia e de seus assessores internos e externos. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento e estimativas, bem como a designação e contabilização das negociações decorrentes da mudança da dívida, podem impactar significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



**Shape the future  
with confidence**

### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia e suas controladas para a classificação dos instrumentos financeiros e patrimoniais decorrentes da reestruturação das dívidas, incluindo as designações desses instrumentos para mensurações iniciais e subsequentes a serem registrados e a aplicação adequada e consistente durante o exercício e subsequentemente; (ii) leitura e análise dos documentos relacionados ao processo da 11ª emissão e atualização da 10ª emissão; (iii) envolvimento de especialistas em instrumentos financeiros e derivativos para suportar a equipe de auditoria na análise sobre a avaliação efetuada pela diretoria da Companhia acerca da mudança substancial sobre a reestruturação da dívida, além do suporte na análise da designação inicial dos instrumentos financeiros, patrimoniais e derivativos e da mensuração inicial e subsequente desses instrumentos financeiros, apresentados pela diretoria da Companhia; (iv) envolvimento de nossos especialistas das áreas de impostos na análise dos potenciais impactos tributários e legais, apresentado pela diretoria da Companhia, suportada pelos consultores tributários e legais; e (v) avaliação da adequação das divulgações da Companhia em notas explicativas às demonstrações financeiras em relação ao assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o processo de reestruturação de capital com modificação de dívida da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios, premissas e políticas sobre as debêntures adotados pela diretoria são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o processo de reestruturação de capital e políticas relacionadas a esses instrumentos financeiros e patrimoniais nas notas explicativas nº 16 e nº 23 às demonstrações financeiras.

### Mensuração da provisão para demandas judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias

Em 31 de dezembro de 2025, a provisão para demandas trabalhistas, cíveis e tributárias totalizou R\$1.716 milhões, na controladora, e, R\$1.831 milhões, no consolidado, conforme divulgado na nota explicativa nº 20 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia e suas controladas são parte de um número significativo de ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo matérias trabalhistas, cíveis e tributárias. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas apresentam outras demandas relacionadas com discussões trabalhistas, cíveis e tributárias que não estão provisionadas e perfazem o montante de R\$11.738 milhões nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, as quais devido à avaliação por parte da diretoria e suportada pelos assessores jurídicos externos e internos da Companhia, o prognóstico é de perda possível. A mensuração, o reconhecimento contábil da provisão e a respectiva divulgação relativas a essas ações judiciais e processos administrativos, requerem julgamento da Companhia e de seus assessores jurídicos internos e externos. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento, ou mudanças nas condições externas, podem impactar significativamente o montante de provisão reconhecido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



**Shape the future  
with confidence**

### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia e suas controladas para a classificação de perdas sobre as ações judiciais e processos administrativos, incluindo a avaliação do julgamento sobre a mensuração de montantes a serem registrados como provisão e a aplicação adequada e consistente do julgamento durante os exercícios apresentados; (ii) análise da suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados e que levaram em consideração as avaliações preparadas pelos assessores jurídicos internos e externos da Companhia; (iii) obtenção de confirmações dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia sobre o estágio atual e classificação de riscos de perdas dessas ações judiciais e processos administrativos; (iv) envolvimento de nossos especialistas das áreas de impostos e de assuntos controversos, na análise das probabilidades de perda das disputas judiciais nos âmbitos tributários, trabalhistas e cíveis, e do modelo de cálculo adotado pela Companhia para constituição da provisão; e (v) avaliação da adequação das divulgações da Companhia em notas explicativas às demonstrações financeiras, em relação ao assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento de provisão da Companhia derivadas da avaliação da probabilidade de perdas das causas para suportar os julgamentos e estimativas adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 20, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### Continuidade operacional

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas utilizando-se do pressuposto da continuidade operacional, tendo como premissa o fato de que a Companhia e suas controladas estão em atividade e irão se manter em operação por um futuro previsível de ao menos 12 meses, a partir da data das demonstrações financeiras. Essa premissa leva em consideração o pressuposto de que a diretoria não pretende liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas. A nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas detalha como a diretoria da Companhia concluiu que há expectativas quanto a sua habilidade de continuidade operacional, para suportar a preparação das demonstrações financeiras com o uso deste pressuposto. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, prejuízo no exercício de R\$2.988 milhões e prejuízos acumulados de R\$7.297 milhões, além de possuir dívidas onerosas registradas no passivo circulante, e apresentar passivo circulante maior que o ativo circulante em R\$10.763 milhões, na controladora, e, R\$7.419 milhões, no consolidado.



**Shape the future  
with confidence**

Em razão do alto grau de julgamento relacionado a premissa base dessa avaliação de continuidade operacional, especificamente associada à determinação das projeções de fluxo de caixa futuro, e do impacto que qualquer mudança significativa nessas premissas poderia ter na avaliação do pressuposto de continuidade operacional, e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos este um assunto significativo para nossa auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu este assunto*

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram dentre outros: (i) obtenção e análise da avaliação financeira preparada pela Companhia e da avaliação das projeções de fluxos de caixa preparadas pela Companhia para os próximos 12 meses, a partir da data do balanço; (ii) avaliação das premissas utilizadas na determinação das projeções de fluxos de caixa, considerando resultados realizados, dados externos e condições de mercado, bem como a consistência das projeções efetuadas comparadas com o realizado para os últimos anos; (iii) leitura dos termos contratuais de debêntures, considerando potencial violação relevante ou novos termos e condições sobre os *covenants*, como também das atas de reuniões de acionistas, dos responsáveis pela governança e de comitês relevantes; (iv) análise dos efeitos contábeis decorrentes da 11ª emissão de debêntures no contexto do reperfilamento da estrutura de capital da Companhia e os impactos dessa transação sobre as projeções preparadas pela diretoria, com o auxílio dos especialistas em projeções financeiras; e (v) avaliação das divulgações da Companhia, incluídas na nota explicativa nº 1, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as premissas utilizadas pela diretoria sobre o pressuposto de continuidade operacional da Companhia, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 1, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Outros assuntos**

##### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



**Shape the future  
with confidence**

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



**Shape the future  
with confidence**

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future  
with confidence**

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

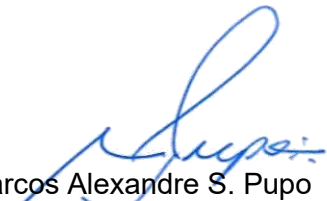
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de março de 2026.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O



Marcos Alexandre S. Pupo  
Contador CRC SP-221749/O

**Balço patrimonial**  
**Em 31 de dezembro de 2025**  
Em milhões de reais

|                                  |        | Controladora |            | Consolidado |            |
|----------------------------------|--------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                  | Notas  | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| Ativos                           |        |              |            |             |            |
| Circulantes                      |        |              |            |             |            |
| Caixa e equivalentes de caixa    | 5      | 884          | 2.082      | 1.225       | 2.131      |
| Títulos e valores mobiliários    | 6      | 314          | 461        | 314         | 283        |
| Contas a receber                 | 7      | 4.844        | 4.435      | 5.060       | 4.616      |
| Estoques                         | 8      | 4.990        | 4.661      | 5.036       | 4.695      |
| Tributos a recuperar             | 9      | 1.266        | 1.304      | 1.341       | 1.352      |
| Partes relacionadas              | 10     | 583          | 501        | 297         | 295        |
| Despesas antecipadas             |        | 350          | 261        | 361         | 269        |
| Outros ativos                    |        | 416          | 444        | 478         | 499        |
| Ativos mantidos para venda       | 11 (c) | -            | -          | 291         | -          |
| Total dos ativos circulantes     |        | 13.647       | 14.149     | 14.403      | 14.140     |
| Não circulantes                  |        |              |            |             |            |
| Títulos e valores mobiliários    | 6      | 1.090        | -          | -           | -          |
| Contas a receber                 | 7      | 376          | 440        | 376         | 440        |
| Tributos a recuperar             | 9      | 4.880        | 4.473      | 5.047       | 4.630      |
| Tributos diferidos               | 19 (b) | 4.759        | 5.395      | 5.171       | 5.767      |
| Partes relacionadas              | 10     | 55           | 75         | 104         | 122        |
| Depósitos judiciais              | 20 (c) | 2.205        | 1.612      | 2.247       | 1.646      |
| Instrumentos financeiros         | 17 (a) | -            | -          | 11          | 11         |
| Outros ativos                    |        | 156          | 484        | 157         | 484        |
| Investimentos                    | 11     | 2.331        | 2.155      | 16          | 263        |
| Imobilizado                      | 12     | 1.152        | 1.222      | 1.223       | 1.295      |
| Intangível                       | 13     | 1.634        | 1.635      | 2.659       | 2.674      |
| Ativo de direito de uso          | 21     | 2.179        | 2.391      | 2.224       | 2.417      |
| Total dos ativos não circulantes |        | 20.817       | 19.882     | 19.235      | 19.749     |
|                                  |        |              |            |             |            |
| Total dos ativos                 |        | 34.464       | 34.031     | 33.638      | 33.889     |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**Balço patrimonial**  
**Em 31 de dezembro de 2025**  
Em milhões de reais

| Passivos                                       | Notas           | Controladora  |            | Consolidado   |            |
|------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------|---------------|------------|
|                                                |                 | 31.12.2025    | 31.12.2024 | 31.12.2025    | 31.12.2024 |
| <b>Circulantes</b>                             |                 |               |            |               |            |
| Fornecedores                                   | 14              | 8.262         | 7.841      | 8.388         | 7.964      |
| Obrigações com Risco sacado (portal)           | 15              | 32            | 125        | 32            | 125        |
| Obrigações com Risco sacado (convênio)         | 15              | 2.430         | 2.446      | 2.430         | 2.446      |
| Empréstimos e financiamentos                   | 16              | 5.613         | 5.224      | 5.613         | 5.224      |
| Tributos a pagar                               | 18              | 1.340         | 522        | 1.446         | 551        |
| Obrigações sociais e trabalhistas              |                 | 437           | 460        | 561           | 575        |
| Receitas diferidas                             | 22              | 176           | 208        | 176           | 209        |
| Partes relacionadas                            | 10              | 3.077         | 998        | 10            | 9          |
| Repasse a terceiros                            | 17 (a)          | 1.239         | 711        | 1.287         | 764        |
| Passivo de Arrendamento                        | 21              | 773           | 614        | 783           | 621        |
| Outros passivos                                |                 | 1.031         | 718        | 1.096         | 774        |
| <b>Total dos passivos circulantes</b>          |                 | <b>24.410</b> | 19.867     | <b>21.822</b> | 19.262     |
| <b>Não circulantes</b>                         |                 |               |            |               |            |
| Empréstimos e financiamentos                   | 16              | 685           | 4.222      | 685           | 4.222      |
| Tributos a pagar                               | 18              | 345           | 28         | 345           | 28         |
| Receitas diferidas                             | 22              | 1.241         | 1.724      | 1.241         | 1.725      |
| Tributos diferidos                             | 19 (b)          | -             | -          | 19            | 20         |
| Provisão para demandas judiciais               | 20 (a)          | 1.716         | 2.349      | 1.831         | 2.483      |
| Partes relacionadas                            | 10              | 174           | -          | -             | -          |
| Passivo de Arrendamento                        | 21              | 2.386         | 2.696      | 2.434         | 2.729      |
| FIDC's (cotas seniores)                        | 6(b)            | -             | -          | 1.742         | 269        |
| Outros passivos                                | 9(a)(ii) e 6(b) | 733           | 668        | 745           | 674        |
| <b>Total dos passivos não circulantes</b>      |                 | <b>7.280</b>  | 11.687     | <b>9.042</b>  | 12.150     |
| <b>Total dos passivos</b>                      |                 | <b>31.690</b> | 31.554     | <b>30.864</b> | 31.412     |
| <b>Patrimônio líquido</b>                      |                 |               |            |               |            |
| Capital social                                 | 23              | 6.988         | 5.340      | 6.988         | 5.340      |
| Transações de capital                          |                 | (1.228)       | (1.232)    | (1.228)       | (1.232)    |
| Reservas de capital                            |                 | 4.345         | 2.662      | 4.345         | 2.662      |
| Ações em tesouraria                            |                 | (21)          | (21)       | (21)          | (21)       |
| Prejuízos acumulados                           |                 | (7.297)       | (4.309)    | (7.297)       | (4.309)    |
| Outros resultados abrangentes                  |                 | (13)          | 37         | (13)          | 37         |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>             |                 | <b>2.774</b>  | 2.477      | <b>2.774</b>  | 2.477      |
| <b>Total dos passivos e patrimônio líquido</b> |                 | <b>34.464</b> | 34.031     | <b>33.638</b> | 33.889     |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**Demonstração do resultado**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                                       | Notas       | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                       |             | 31.12.2025     | 31.12.2024     | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
| Receita de venda de mercadorias e serviços                            | 24          | 29.043         | 27.129         | 29.197         | 27.206         |
| Custo de mercadorias e serviços vendidos                              | 25          | (19.905)       | (18.405)       | (20.288)       | (18.829)       |
| <b>Lucro bruto</b>                                                    |             | <b>9.138</b>   | <b>8.724</b>   | <b>8.909</b>   | <b>8.377</b>   |
| Despesas com vendas                                                   | 25          | (5.862)        | (5.736)        | (5.509)        | (5.486)        |
| Despesas gerais e administrativas                                     | 25          | (1.119)        | (1.282)        | (1.124)        | (1.195)        |
| Depreciações e amortizações                                           | 12, 13 e 21 | (794)          | (838)          | (824)          | (864)          |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas                     | 26          | (167)          | (372)          | (175)          | (388)          |
| <b>Lucro antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial</b> |             | <b>1.196</b>   | <b>496</b>     | <b>1.277</b>   | <b>444</b>     |
| Resultado financeiro, líquido                                         | 27          | (3.693)        | (2.199)        | (3.687)        | (2.187)        |
| Resultado de equivalência patrimonial                                 | 11          | 170            | 16             | 66             | 66             |
| <b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>    |             | <b>(2.327)</b> | <b>(1.687)</b> | <b>(2.344)</b> | <b>(1.677)</b> |
| Imposto de renda e contribuição social                                | 19          | (661)          | 642            | (644)          | 632            |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                                          |             | <b>(2.988)</b> | <b>(1.045)</b> | <b>(2.988)</b> | <b>(1.045)</b> |
| <b>Resultado do período por ação (Reais por ação)</b>                 | 28          |                |                |                |                |
| Básico                                                                |             | (9,33403)      | (10,99687)     | (9,33403)      | (10,99687)     |
| Diluído                                                               |             | (9,33403)      | (10,99687)     | (9,33403)      | (10,99687)     |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**Demonstração do resultado abrangente  
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
Em milhões de reais

|                                                               | <b>Controladora e consolidado</b> |                   |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
|                                                               | <b>31.12.2025</b>                 | <b>31.12.2024</b> |
| Prejuízo do exercício                                         | (2.988)                           | (1.045)           |
| <b>Outros resultados abrangentes</b>                          |                                   |                   |
| <u>Itens que poderão ser reclassificados para o resultado</u> |                                   |                   |
| Marcação a mercado de recebíveis                              | 21                                | (26)              |
| Marcação a mercado dos instrumentos conversíveis              | (95)                              | 95                |
| Tributos sobre valor justo de instrumentos financeiros        | 25                                | (24)              |
| Baixa de conversão de balanço patrimonial de controladas      | (1)                               | -                 |
| <b>Resultado abrangente do exercício</b>                      | <b>(3.038)</b>                    | <b>(1.000)</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
 Em milhões de reais

| Atribuível aos acionistas da Companhia                          |                       |                                 |                         |                                       |                           |                          |                                        |                               |                             |                                             |         |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|---------|
| Notas                                                           | Capi<br>tal<br>social | Transa<br>ções<br>de<br>capital | Reservas de capital     |                                       |                           |                          |                                        |                               | Prejuízos<br>acumu<br>lados | Outros<br>resulta<br>dos<br>abran<br>gentes | Total   |
|                                                                 |                       |                                 | Espe<br>cial<br>de ágio | Ágio na<br>subscri<br>ção de<br>ações | Incenti<br>vos<br>fiscais | Opções<br>outorga<br>das | Debên<br>tures<br>con<br>ver<br>síveis | Ações<br>em<br>tesou<br>raria |                             |                                             |         |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>                         |                       |                                 |                         |                                       |                           |                          |                                        |                               |                             |                                             |         |
|                                                                 | 5.340                 | (1.232)                         | 279                     | 2.122                                 | 8                         | 231                      | -                                      | (22)                          | (3.264)                     | (8)                                         | 3.454   |
| Prejuízo do exercício                                           | -                     | -                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | -                             | (1.045)                     | -                                           | (1.045) |
| Ações entregues em planos de ações                              | -                     | -                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | 1                             | -                           | -                                           | -       |
| Opções outorgadas reconhecidas                                  | 23.4 (c)              | -                               | -                       | -                                     | -                         | 23                       | -                                      | -                             | -                           | -                                           | 23      |
| Marcação a mercado de recebíveis                                | -                     | -                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | -                             | -                           | (26)                                        | (26)    |
| Marcação a mercado dos instrumentos conversíveis                | 16 (b) (iii)          | -                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | -                             | -                           | 95                                          | 95      |
| Tributos sobre a marcação a mercado de instrumentos financeiros | -                     | -                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | -                             | -                           | (24)                                        | (24)    |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                         |                       |                                 |                         |                                       |                           |                          |                                        |                               |                             |                                             |         |
|                                                                 | 5.340                 | (1.232)                         | 279                     | 2.122                                 | 8                         | 253                      | -                                      | (21)                          | (4.309)                     | 37                                          | 2.477   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                         |                       |                                 |                         |                                       |                           |                          |                                        |                               |                             |                                             |         |
|                                                                 | 5.340                 | (1.232)                         | 279                     | 2.122                                 | 8                         | 253                      | -                                      | (21)                          | (4.309)                     | 37                                          | 2.477   |
| Aumento de capital                                              | 23.1                  | 1.648                           | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | -                             | -                           | -                                           | 1.648   |
| Ganho (Perda) de participação societária                        | -                     | 4                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | -                             | -                           | -                                           | 4       |
| Opções outorgadas reconhecidas                                  | 23.4(c)               | -                               | -                       | -                                     | -                         | 8                        | -                                      | -                             | -                           | -                                           | 8       |
| Debêntures conversíveis                                         | 16                    | -                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | 1.675                                  | -                             | -                           | -                                           | 1.675   |
| Prejuízo do exercício                                           | -                     | -                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | -                             | (2.988)                     | -                                           | (2.988) |
| Marcação a mercado de recebíveis (*)                            | -                     | -                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | -                             | -                           | 21                                          | 21      |
| Marcação a mercado dos instrumentos conversíveis                | -                     | -                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | -                             | -                           | (95)                                        | (95)    |
| Tributos sobre a marcação a mercado de instrumentos financeiros | 16(b)(iii)            | -                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | -                             | -                           | 25                                          | 25      |
| Baixa de conversão de balanço patrimonial de investidas         | -                     | -                               | -                       | -                                     | -                         | -                        | -                                      | -                             | -                           | (1)                                         | (1)     |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>                         |                       |                                 |                         |                                       |                           |                          |                                        |                               |                             |                                             |         |
|                                                                 | 6.988                 | (1.228)                         | 279                     | 2.122                                 | 8                         | 261                      | 1.675                                  | (21)                          | (7.297)                     | (13)                                        | 2.774   |

(\*) Os recebíveis de Administradoras de cartão de crédito são avaliados a valor justo.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
Em milhões de reais

|                                                                       | Notas       | Controladora    |                 | Consolidado     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                                                       |             | 31.12.2025      | 31.12.2024      | 31.12.2025      | 31.12.2024      |
| Prejuízo do exercício                                                 |             | (2.988)         | (1.045)         | (2.988)         | (1.045)         |
| Ajustes em                                                            |             |                 |                 |                 |                 |
| Depreciação e amortização                                             | 12, 13 e 21 | 997             | 1.038           | 1.037           | 1.072           |
| Equivalência patrimonial                                              | 11          | (170)           | (16)            | (66)            | (66)            |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                      | 19          | 661             | (655)           | 620             | (665)           |
| Juros, variações monetárias e modificação de dívida, líquidos         |             | 1.207           | 1.112           | 1.952           | 1.132           |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas, líquidas de reversões |             | 62              | 751             | 75              | 784             |
| Provisões para demandas judiciais outras, líquidas de reversões       |             | (169)           | (14)            | (179)           | (16)            |
| Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa                    |             | 1.125           | 1.009           | 1.286           | 1.037           |
| Perda estimada do valor recuperável líquido dos estoques              | 8           | 52              | 36              | 53              | 39              |
| Perda com alienação de ativo imobilizado e intangível                 |             | 13              | (2)             | 16              | (2)             |
| Baixa de direito de uso e passivo de arrendamento                     | 21          | (7)             | (23)            | (7)             | (23)            |
| Receita diferida reconhecida no resultado                             |             | (227)           | (233)           | (225)           | (232)           |
| Remuneração baseada em ações                                          | 23.4(c)     | 8               | 21              | 8               | 23              |
| Outros                                                                |             | 32              | 7               | 24              | 28              |
| <b>Lucro líquido do período ajustado</b>                              |             | <b>596</b>      | <b>1.986</b>    | <b>1.606</b>    | <b>2.066</b>    |
| <b>Variações no capital circulante</b>                                |             |                 |                 |                 |                 |
| Contas a receber                                                      |             | (1.780)         | (2.128)         | (1.976)         | (2.100)         |
| Estoques                                                              |             | (381)           | (372)           | (394)           | (381)           |
| Tributos a recuperar                                                  |             | 114             | 868             | (61)            | 843             |
| Depósitos judiciais                                                   |             | (477)           | (420)           | (485)           | (436)           |
| Despesas antecipadas                                                  |             | (89)            | (24)            | (75)            | (22)            |
| Outros ativos                                                         |             | (17)            | (299)           | -               | (100)           |
| Partes relacionadas                                                   |             | 1.537           | 630             | 19              | 24              |
| Fornecedores                                                          | 14          | 15.184          | 11.213          | 15.186          | 11.208          |
| Obrigações com Risco sacado (portal)                                  | 15          | (93)            | -               | (93)            | -               |
| Tributos a pagar                                                      |             | 1.027           | 29              | 1.096           | 36              |
| Obrigações sociais e trabalhistas                                     |             | (23)            | 89              | (14)            | 127             |
| Receita diferida                                                      |             | (120)           | (300)           | (120)           | (381)           |
| Repasse a terceiros                                                   |             | 528             | 145             | 523             | 127             |
| Demandas judiciais - Trabalhistas                                     | 20 (c)      | (359)           | (759)           | (383)           | (785)           |
| Demandas judiciais - Outras                                           | 20 (c)      | (102)           | (72)            | (102)           | (72)            |
| Outros passivos                                                       |             | 378             | 142             | 391             | 140             |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                          |             | -               | -               | (10)            | -               |
| Dividendos recebidos de investidas                                    | 11          | -               | -               | 21              | 101             |
| <b>Variação nos ativos e passivos operacionais</b>                    |             | <b>15.327</b>   | <b>8.742</b>    | <b>13.523</b>   | <b>8.329</b>    |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>               |             | <b>15.923</b>   | <b>10.728</b>   | <b>15.129</b>   | <b>10.395</b>   |
| <b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>                   |             |                 |                 |                 |                 |
| Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível                   | 12 e 13     | (245)           | (213)           | (265)           | (233)           |
| Alienação de bens do ativo imobilizado e intangível                   | 12 e 13     | 11              | 9               | 11              | 9               |
| Aumento de capital em subsidiária                                     | 11          | (17)            | (114)           | -               | -               |
| Contribuição em FIDC's (cotas subordinadas)                           | 6 (b)       | (559)           | -               | -               | -               |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>          |             | <b>(810)</b>    | <b>(318)</b>    | <b>(254)</b>    | <b>(224)</b>    |
| <b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>                  |             |                 |                 |                 |                 |
| Captações                                                             | 10 e 16     | 12.763          | 9.024           | 11.681          | 9.024           |
| Pagamento de principal - Empréstimos e financiamentos                 | 10 e 16     | (11.638)        | (8.277)         | (11.641)        | (8.277)         |
| Pagamentos de juros - Empréstimos e financiamentos                    | 10 e 16     | (1.565)         | (969)           | (1.093)         | (969)           |
| Pagamentos de principal - Passivo de arrendamento                     | 21          | (554)           | (588)           | (561)           | (591)           |
| Pagamentos de juros - Passivo de arrendamento                         | 21          | (446)           | (445)           | (451)           | (450)           |
| Pagamentos de Obrigações com Risco sacado (convênio)                  | 15          | (14.844)        | (9.598)         | (14.844)        | (9.598)         |
| Pagamentos de Obrigações com Risco sacado (convênio) - FIDC's         |             | (27)            | -               | -               | -               |
| Captações FIDC's, líquidas de resgates (cotas seniores)               | 6 (b)       | -               | -               | 1.128           | 248             |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>         |             | <b>(16.311)</b> | <b>(10.853)</b> | <b>(15.781)</b> | <b>(10.613)</b> |
| <b>Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>               |             | <b>(1.198)</b>  | <b>(443)</b>    | <b>(906)</b>    | <b>(442)</b>    |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa                        | 5           | 2.082           | 2.525           | 2.131           | 2.573           |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa                          | 5           | 884             | 2.082           | 1.225           | 2.131           |
| <b>Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>               |             | <b>(1.198)</b>  | <b>(443)</b>    | <b>(906)</b>    | <b>(442)</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**Demonstração do Valor Adicionado**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                          | Notas       | Controladora    |                 | Consolidado     |                 |
|----------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                                          |             | 31.12.2025      | 31.12.2024      | 31.12.2025      | 31.12.2024      |
| <b>Receitas</b>                                          |             | <b>33.693</b>   | <b>31.337</b>   | <b>33.949</b>   | <b>31.484</b>   |
| Venda de mercadorias e serviços                          | 24          | 34.550          | 32.249          | 34.945          | 32.414          |
| Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa      |             | (1.125)         | (1.009)         | (1.286)         | (1.037)         |
| Outras receitas                                          |             | 57              | 13              | 67              | 13              |
| Ativos desenvolvidos pela empresa para uso próprio       | 16(c)       | 211             | 84              | 223             | 94              |
| <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>                   |             | <b>(28.839)</b> | <b>(26.028)</b> | <b>(28.346)</b> | <b>(25.464)</b> |
| Custo de mercadorias e serviços vendidos                 |             | (23.320)        | (21.380)        | (23.007)        | (21.050)        |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros       |             | (5.349)         | (4.506)         | (5.169)         | (4.267)         |
| Recuperação (perda) de valores ativos                    |             | (172)           | (49)            | (173)           | (52)            |
| Outros                                                   |             | 2               | (93)            | 3               | (95)            |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                            |             | <b>4.854</b>    | <b>5.309</b>    | <b>5.603</b>    | <b>6.020</b>    |
| Depreciações e amortizações                              | 12, 13 e 21 | (997)           | (1.038)         | (1.037)         | (1.072)         |
| <b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b> |             | <b>3.857</b>    | <b>4.271</b>    | <b>4.566</b>    | <b>4.948</b>    |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>        |             | <b>836</b>      | <b>477</b>      | <b>605</b>      | <b>537</b>      |
| Resultado de equivalência patrimonial                    | 11          | 170             | 16              | 66              | 66              |
| Receitas financeiras                                     | 27          | 666             | 461             | 539             | 471             |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>               |             | <b>4.693</b>    | <b>4.748</b>    | <b>5.171</b>    | <b>5.485</b>    |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                  |             | <b>4.693</b>    | <b>4.748</b>    | <b>5.171</b>    | <b>5.485</b>    |
| <b>Pessoal</b>                                           |             | <b>2.123</b>    | <b>2.858</b>    | <b>2.703</b>    | <b>3.470</b>    |
| Remuneração direta                                       |             | 1.559           | 1.631           | 2.031           | 2.123           |
| Benefícios                                               |             | 200             | 206             | 240             | 248             |
| FGTS                                                     |             | 137             | 165             | 176             | 209             |
| Demandas judiciais trabalhistas                          |             | 225             | 812             | 231             | 824             |
| Outras despesas com pessoal                              |             | 2               | 44              | 25              | 66              |
| <b>Impostos, taxas e contribuições</b>                   |             | <b>1.284</b>    | <b>217</b>      | <b>1.321</b>    | <b>348</b>      |
| Federais                                                 |             | 885             | (326)           | 943             | (216)           |
| Estaduais                                                |             | 279             | 426             | 232             | 422             |
| Municipais                                               |             | 120             | 117             | 146             | 142             |
| <b>Remuneração de capital de terceiros</b>               |             | <b>4.274</b>    | <b>2.718</b>    | <b>4.135</b>    | <b>2.712</b>    |
| Juros                                                    | 27          | 4.359           | 2.660           | 4.226           | 2.658           |
| Aluguéis                                                 |             | 55              | 65              | 58              | 66              |
| Outros                                                   |             | (140)           | (7)             | (149)           | (12)            |
| <b>Remuneração de capitais próprios</b>                  |             | <b>(2.988)</b>  | <b>(1.045)</b>  | <b>(2.988)</b>  | <b>(1.045)</b>  |
| Prejuízo do exercício                                    |             | (2.988)         | (1.045)         | (2.988)         | (1.045)         |
| <b>Valor adicionado total distribuído</b>                |             | <b>4.693</b>    | <b>4.748</b>    | <b>5.171</b>    | <b>5.485</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## 1. Contexto operacional

O Grupo Casas Bahia S.A., diretamente ou por meio de suas controladas (“Companhia” ou “Grupo Casas Bahia”), listada no segmento especial denominado Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob o código BHIA3, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo – Brasil.

O Grupo Casas Bahia S.A. é um varejista omnicanal de alcance nacional no Brasil, servindo a milhões de consumidores em suas lojas físicas e *e-commerce* (1P e *marketplace*), por meio das marcas Casas Bahia, Ponto Frio, Extra.com.

As soluções financeiras do Grupo Casas Bahia atendem milhões de clientes através de seu próprio modelo de crediário (*buy now, pay later*), e seu *marketplace* com mais de 175 mil parceiros (*sellers*) e mais de 91 milhões de SKUs, oferecendo soluções e serviços, como o *fulfillment*, utilizando a rede logística de operação nacional da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava capital circulante líquido negativo, individual e consolidado, passivo circulante maior que o ativo circulante, nos montantes de R\$10.763 e de R\$ 7.419, respectivamente, prejuízo acumulado de R\$7.297 e prejuízo líquido no exercício de R\$2.988 (R\$1.045 em 2024), decorrente, substancialmente, do resultado financeiro consolidado negativo de R\$3.687 (R\$2.187 em 2024). O lucro antes do resultado financeiro e da equivalência patrimonial (lucro operacional) foi de R\$1.277 (R\$444 em 2024), e, o saldo consolidado de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos era de R\$6.298 (R\$9.446 em 2024). Na avaliação dessa posição, a Administração considerou as características operacionais do modelo de negócios da Companhia, bem como a dinâmica de conversão de seus ativos operacionais em caixa.

Durante o exercício de 2025, a Companhia concluiu processo de reperfilamento de parte relevante de sua estrutura de capital, incluindo a renegociação das debêntures de 10ª e 11ª emissões, incluindo capitalização de R\$1.648, em 06 de agosto de 2025, e conversão de R\$1.675, em 29 de dezembro de 2025, conforme detalhado nas notas explicativas 16 e 23, com o objetivo de alongar o perfil de vencimentos de suas obrigações financeiras, fortalecer sua posição de liquidez e conferir maior previsibilidade ao fluxo de caixa. Como resultado desse processo, observou-se redução relevante nos níveis de alavancagem financeira da Companhia, contribuindo para o fortalecimento de sua estrutura de capital e ampliando sua capacidade de acesso a fontes adicionais de financiamento.

Adicionalmente, o capital de giro da Companhia é parcialmente financiado por meio de estruturas financeiras típicas do setor de varejo, incluindo operações com fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs), antecipação de recebíveis e estruturas de risco sacado. Essas operações permitem a monetização de ativos operacionais, principalmente recebíveis originados das operações de crédito ao consumidor, contribuindo para a gestão da liquidez e para o financiamento do ciclo operacional.

Determinados ativos operacionais são apresentados nas demonstrações financeiras com base em critérios contábeis que não refletem integralmente sua dinâmica de realização financeira. Os estoques, por exemplo, são registrados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, totalizando R\$5.036 em 31 de dezembro de 2025, não representando o seu valor de venda.

De forma similar, parte substancial do saldo de contas a receber decorrente das operações de crediário (CDCI) encontra-se registrada pelo valor líquido do ajuste a valor presente, considerando a taxa de juros implícita. Em 31 de dezembro de 2025, esses recebíveis estavam apresentados no ativo circulante pelo valor contábil de R\$4.117, bruto de PECLD, enquanto o valor bruto mercantil correspondente totalizava R\$ 5.842 (nota 7.1), diferença decorrente do referido ajuste contábil. Os fluxos financeiros dessas operações, entretanto, são realizados pelo valor bruto contratual ao longo do prazo das operações.

Adicionalmente, após 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento integral de obrigação financeira no montante de R\$146, então classificada na rubrica empréstimos e financiamentos, no passivo circulante. Conforme divulgado na nota nº 32 – Eventos Subsequentes, a Companhia também obteve aprovação de conversão de parte do saldo de obrigações com risco sacado (convênio), no valor de R\$1.426, para uma CCB ou Nota Comercial, com prazo de dois anos, que será classificada no passivo não circulante

em função de seu novo prazo de vencimento. Esses eventos contribuem para a melhoria do perfil de vencimento da dívida da Companhia.

A Companhia também vem apresentando evolução positiva em seus indicadores operacionais, incluindo crescimento de vendas e ganho de participação de mercado em determinados segmentos relevantes de atuação. Nesse contexto, firmou parceria estratégica de longo prazo com o Mercado Livre, iniciativa que reforça seu posicionamento competitivo e contribui para o fortalecimento de sua estratégia comercial e digital.

A Administração também considera, em suas análises prospectivas, o ambiente macroeconômico e as perspectivas para o setor de varejo. Embora o cenário ainda apresente desafios, projeções de mercado indicam expectativa de redução gradual das taxas de juros nos próximos períodos, o que tende a favorecer o consumo e o crédito ao consumidor. Adicionalmente, eventos previstos para os próximos períodos, como a realização da Copa do Mundo e medidas econômicas que podem ampliar a renda disponível da população incluindo iniciativas relacionadas à ampliação da faixa de isenção do imposto de renda podem contribuir positivamente para a dinâmica de consumo e para o desempenho do setor varejista.

Considerando o conjunto desses fatores, incluindo o reperfilamento de sua estrutura de capital, a redução da alavancagem financeira, as características operacionais de seu modelo de negócios, a capacidade de geração de caixa de suas operações e as iniciativas estratégicas implementadas a Administração entende que a Companhia possui capacidade de gerar e/ou acessar recursos financeiros suficientes para cumprir suas obrigações no curso normal de suas operações.

## **1.1. Transações e eventos significativos**

### **1.1.1. Reperfilamento da 10ª Emissão e Celebração da 11ª Emissão de Debêntures**

Em 29 de dezembro de 2025, a Companhia concluiu o processo de reperfilamento da sua estrutura de capital mediante a celebração da 11ª emissão de debêntures, em substituição parcial às debêntures da 10ª emissão.

A 11ª emissão foi estruturada em quatro séries, sendo duas não conversíveis e duas conversíveis em ações, totalizando R\$ 2.408.

Nos termos do CPC 48 (IFRS 9), a Companhia avaliou se as alterações contratuais decorrentes do reperfilamento configurariam modificação não substancial ou extinção do passivo financeiro original.

Com base nessa avaliação, a Companhia concluiu que a operação configurou modificação substancial, resultando na extinção contábil da 10ª emissão e reconhecimento da 11ª emissão como novos instrumentos financeiros.

#### **Principais impactos contábeis**

Como consequência da extinção proporcional da 10ª emissão e reconhecimento da 11ª emissão:

- foi reconhecido no resultado do exercício ganho (perda) na reestruturação de dívida, correspondente à diferença entre o valor contratual anterior e o novo valor contratual e entre valor contábil dos passivos extintos e o valor justo dos novos instrumentos reconhecidos;
- custos diretamente atribuíveis à operação foram apropriados ao resultado, conforme CPC 48;
- foram reconhecidos instrumentos patrimoniais no Patrimônio Líquido, relativos à 2ª série (mandatoriamente conversível) e ao componente patrimonial da 3ª série (opção de conversão);
- parcela da 3ª série com pedido formal de conversão foi reclassificada para o Patrimônio Líquido, permanecendo como ações a emitir até a formalização societária.

A operação resultou, portanto, em impacto simultâneo no resultado do exercício e na estrutura patrimonial da Companhia.

Os detalhes contratuais e a classificação contábil das séries da 11ª emissão estão apresentados nas notas explicativas nº 16 – Empréstimos e Financiamentos e na nota nº 23 – Patrimônio Líquido.

### 1.1.2. Reforma tributária

A Companhia acompanha de perto a evolução da Reforma Tributária aprovada pela Emenda Constitucional nº 132/2023 que promoveu alterações relevantes no sistema tributário nacional, através da unificação dos principais tributos sobre consumo em dois novos tributos sobre valor agregado: CBS e IBS.

Até a data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, a regulamentação infraconstitucional encontra-se em andamento e ainda não há definição conclusiva quanto a aspectos essenciais para a mensuração segura dos efeitos da Reforma Tributária, tais como regras da transição, detalhamento dos regimes específicos de tributação, *split payment*, entre outros procedimentos operacionais.

Diante desse cenário, a Administração concluiu que não existem, nesta data, elementos suficientes para mensuração confiável de impactos contábeis que demandem reconhecimento ou divulgação específica nas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia continuará monitorando a evolução normativa e avaliará oportunamente os eventuais efeitos nas Demonstrações Financeiras de períodos futuros, quando houver base técnica adequada para sua mensuração.

### 1.1.3. Efeito da lei complementar 224/2025

A Lei Complementar nº 224/2025, publicada em 26 de dezembro de 2025, promoveu alterações relevantes na política federal de incentivos fiscais, com impacto transversal sobre diversos setores econômicos. A norma estabelece a redução em 10% dos benefícios fiscais federais de maneira linear, além de reforçar critérios relacionados à governança, temporalidade e avaliação periódica para concessão, manutenção e renovação de incentivos tributários.

Adicionalmente, a referida legislação promoveu a majoração das alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicáveis às instituições de pagamento, sociedades de crédito, *fintechs* e outras entidades do mercado financeiro, de maneira gradual até 2028, com vigência a partir de 1º de abril de 2026.

O aumento gradual da alíquota da CSLL, ocorrerá da seguinte forma:

- Instituições de pagamento, administradoras de mercado de balcão organizado, bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, e entidades de liquidação e compensação: 12% de 1º de abril de 2026 até o fim de 2027 e 15% a partir de 2028.
- Sociedades de crédito, financiamento e investimentos: 17,5% de 1º de abril de 2026 até o fim de 2027 e 20% a partir de 2028.
- Distribuidoras de valores mobiliários (corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito e associações de poupança e empréstimo): 15% a partir de 1º de abril de 2026.
- Bancos: 20% a partir de 1º de abril de 2026.

Em virtude das alterações mencionadas acima, a Companhia realizou a mensuração dos seus passivos e ativos fiscais diferidos das instituições de pagamento, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, o IRPJ e CSLL diferidos sobre as diferenças temporárias que se espera serem revertidas após 1º de abril de 2026, já refletem as novas alíquotas progressivas e o efeito total do ajuste está reconhecido no resultado desse exercício.

## **2. Apresentação e elaboração das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas**

### **2.1. Base de elaboração, apresentação e declaração de conformidade**

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as *International Accounting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB") e, também, pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e evidenciam todas as informações relevantes, próprias das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, e que correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **2.2. Base de mensuração e moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas**

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas adotam o Real ("R\$") como moeda funcional e de apresentação, sendo demonstradas em milhões de R\$. Essas informações foram preparadas baseadas no custo histórico de cada transação, exceto por determinados instrumentos financeiros e remuneração baseada em ações mensurados pelos seus valores justos.

### **2.3. Declaração de conformidade**

A autorização para emissão das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi concedida pelo Conselho de Administração da Companhia em 11 de março de 2026.

### **2.4. Declaração de relevância**

A Administração da Companhia aplicou a orientação técnica OCPC 7, atendendo aos requerimentos mínimos e, ao mesmo tempo, divulgando somente informações relevantes, que auxiliem os leitores na tomada de decisões.

### **2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis materiais**

Na elaboração das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos e passivos e outras transações. Para efetuar estas estimativas, a Administração da Companhia utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas incluem, portanto, estimativas e premissas referentes principalmente as perdas para redução do valor recuperável de contas a receber, estoques e intangíveis com vida útil indefinida, imposto de renda e contribuição social diferidos, provisão para litígios e demandas judiciais, valor justo de ativos e passivos e mensuração de instrumentos financeiros. O resultado efetivo das transações e informações podem divergir dessas estimativas.

### 3. Pronunciamentos e interpretações revisados emitidos e ainda não adotados

#### 3.1. Normas novas ou alterações emitidas e ainda não aplicáveis

A Companhia pretende adotar as normas, se aplicável, quando estas entrarem em vigor. Os impactos da adoção das normas listadas abaixo estão sendo avaliadas:

##### **Alterações das normas IFRS 9 (CPC 48) IFRS 7 (CPC 40) - Alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros**

Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. As alterações entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e a Companhia não prevê impactos em seus saldos contábeis.

##### **Emissão da norma IFRS S1/CBPS1 – Divulgações gerais**

Estabelece os requisitos gerais para uma empresa divulgar informações sobre os seus riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade. Essa norma prevê a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base nas normas do *International Sustainability Standards Board* ("ISSB"). As alterações entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está avaliando os requisitos e se preparando para implantar essa alteração e não realizará adoção voluntária.

##### **Emissão da norma IFRS S2/CBPS S2 – Divulgações relacionadas ao clima**

Estabelece os requisitos para as empresas divulgarem informações sobre os seus riscos e oportunidades relacionados com o clima. Essa norma prevê a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base nas normas do ISSB. As alterações entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está avaliando os requisitos e se preparando para implantar essa alteração e não realizará adoção voluntária.

##### **Emissão da norma IFRS 18 - Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras**

Estabelece os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das Demonstrações Financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas nas seguintes categorias: atividades operacionais, de investimento, de financiamento, tributos sobre o lucro e operações descontinuadas.

Adicionalmente, a norma determina a divulgação, por meio de notas explicativas, de medidas de desempenho definidas pela administração — subtotais de receitas e despesas que não estão especificados na minuta ou em outros pronunciamentos, interpretações ou orientações emitidas pelo CPC — mas que são utilizados em comunicações públicas para expressar a perspectiva da administração sobre determinados aspectos do desempenho financeiro da entidade.

A norma também introduz novos princípios para a agregação e desagregação das informações, tanto na apresentação das demonstrações financeiras quanto nas respectivas notas explicativas.

A norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os requisitos e se preparando para implantar essa alteração.

##### **Emissão da norma IFRS 19 - Controladas sem obrigação legal de divulgação**

Estabelece requerimentos de divulgação simplificados para as Demonstrações Financeiras consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma. A norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027.

## 4. Principais políticas contábeis

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas utilizando informações do Grupo Casas Bahia e de suas controladas na mesma data-base, bem como, políticas e práticas contábeis consistentes. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas, consistentes com aquelas utilizadas na controladora.

### 4.1 Consolidação

As Demonstrações Financeiras consolidadas consideram investimentos em: Participações societárias classificados em Investimentos (nota explicativa nº 11) e Fundos de investimentos classificados em "Títulos e valores mobiliários" (nota explicativa nº 6).

A Companhia possui cotas subordinadas dos FIDC's, o que a deixa substancialmente exposta aos riscos e benefícios relacionados aos FIDC's, por isso, suas informações financeiras estão consolidadas nas informações financeiras do Grupo Casas Bahia, vide detalhes na nota explicativa nº 6 (b).

Na elaboração das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, foram utilizadas informações financeiras das controladas encerradas na mesma data-base e consistentes com as políticas contábeis da Companhia. Consequentemente, as coligadas e controladas que apresentam suas Demonstrações Financeiras de acordo com práticas contábeis distintas à da Controladora, sempre que necessário, são realizados ajustes para adequar as políticas contábeis da Companhia. As empresas que compõem a consolidação da Companhia são:

|                                                                            | 31.12.2025   |          | 31.12.2024   |          |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|--------------|----------|
|                                                                            | Participação |          | Participação |          |
|                                                                            | Direta       | Indireta | Direta       | Indireta |
| <b>Controladas</b>                                                         |              |          |              |          |
| Asap Log - Logística e Soluções Ltda. ("Asap Logística")                   | 100,00%      | -        | 100,00%      | -        |
| Asap Log Ltda. ("Asap Log")                                                | -            | 100,00%  | -            | 100,00%  |
| BanQi Cartões Instituição de Pagamento Ltda. ("BanQi Adm.")                | -            | 100,00%  | -            | 100,00%  |
| BanQi Instituição de Pagamento Ltda. ("BanQi")                             | -            | 100,00%  | -            | 100,00%  |
| BNQI Sociedade de Crédito Direto S.A. ("BNQI")                             | -            | 100,00%  | -            | 100,00%  |
| Casas Bahia Tecnologia Ltda. ("CB Tecnologia")                             | 18,28%       | 81,72%   | 16,19%       | 83,81%   |
| Celer Processamento Comércio e Serviço Ltda. ("BanQi Pagamentos") (i)      | -            | 100,00%  | -            | 100,00%  |
| Cnova Comércio Eletrônico S.A. ("Cnova")                                   | 100,00%      | -        | 100,00%      | -        |
| CNT Soluções em Negócios Digitais e Logística Ltda. ("CNT Soluções")       | -            | 100,00%  | -            | 100,00%  |
| CNTLog Express Logística e Transporte Ltda. ("CNT Express")                | -            | 100,00%  | -            | 100,00%  |
| Globex Administração e Serviços Ltda. ("GAS")                              | 99,99%       | 0,01%    | 99,99%       | 0,01%    |
| Globex Administradora de Consórcios Ltda. ("GAC")                          | 99,99%       | 0,01%    | 99,99%       | 0,01%    |
| Indústria de Móveis Bartira Ltda. ("Bartira")                              | 99,99%       | 0,01%    | 99,99%       | 0,01%    |
| Íntegra Soluções para Varejo Digital Ltda. ("Íntegra")                     | -            | 100,00%  | -            | 100,00%  |
| Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. ("Lake")                 | 99,99%       | 0,01%    | 99,99%       | 0,01%    |
| <b>Coligadas</b>                                                           |              |          |              |          |
| Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC") (i) | -            | 14,24%   | -            | 14,24%   |
| Banco Investcred Unibanco S.A. ("BINV") (i)                                | -            | 50,00%   | -            | 50,00%   |
| Distrito Tecnologia e Serviços S.A. ("Distrito")                           | -            | 16,67%   | -            | 16,67%   |
| <b>Fundos de investimentos em direitos creditórios ("FIDC's")</b>          |              |          |              |          |
| BanQi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC NP")            | -            | 100,00%  | -            | 100,00%  |
| BanQi EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC EP")         | -            | 100,00%  | -            | 100,00%  |
| IBCB-AF01 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC IBCB")      | 51,75%       | -        | 39,83%       | -        |
| CBSB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC CBSB")           | 49,62%       | -        | -            | -        |
| BanQi II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC Banqi II")   | -            | 100,00%  | -            | -        |

|                                                                                                                   |         |         |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---|---|
| BanQi III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC BanQi III")                                        | -       | 100,00% | - | - |
| Feeder Quali Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Feeder")          | 99,97%  | -       | - | - |
| Grupo Casas Bahia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC Casas Bahia")                              | 20,03%  | -       | - | - |
| Casas Bahia CDC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LP Responsabilidade Limitada ("Red Asset")          | 100,00% | -       | - | - |
| GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada ("FIDC RIZA") | 21,51%  | -       | - | - |
| FGCB III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Multicarteira - Resp Limitada ("FIDC JIVE")       | 19,57%  | -       | - | - |
| IBCB Credário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("IBCB BS CDC")           | 100,00% | -       | - | - |

(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou contrato para alienação da totalidade de sua participação na FIC e na BINV e venda da controlada BanQi Pagamentos, vide detalhes na nota explicativa nº 11.

#### Descrição das principais controladas

A Companhia possui participações societárias em controladas e coligadas que atuam nos segmentos de varejo, tecnologia, logística, serviços financeiros e administração de consórcios, conforme descrito a seguir.

As principais controladas da Companhia e suas respectivas atividades são:

#### **Indústria de Móveis Bartira Ltda. ("Bartira")**

Fundada em 11 de maio de 1962, tem como objeto social a fabricação, industrialização e comercialização de móveis em geral, com predominância em móveis de madeira, destinados principalmente ao abastecimento da rede varejista do Grupo Casas Bahia, atuando de forma integrada à sua estratégia comercial.

#### **Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. ("Lake")**

Holding não operacional, cujo objeto social consiste na detenção e administração de participações societárias, concentrando os investimentos da Companhia nas empresas do segmento financeiro, incluindo BanQi, BNQi e BanQi Adm.

#### **Asap Log – Logística e Soluções Ltda. ("Asap Logística") e Asap Log Ltda. ("Asap Log")**

Atuam na gestão e otimização das operações logísticas do Grupo Casas Bahia, sendo responsáveis pela coordenação de atividades de transporte, armazenagem, movimentação e distribuição de mercadorias entre centros de distribuição, lojas físicas e clientes finais.

#### **CNT Soluções em Negócios Digitais e Logística Ltda. ("CNT Soluções") e CNTLog Express Logística e Transporte Ltda. ("CNT Express") Íntegra Soluções para Varejo Digital Ltda. ("Íntegra")**

Atuam como logtechs especializadas em soluções integradas para operações de *e-commerce* e *multi-marketplace*, oferecendo serviços de *fulfillment*, transporte e *fullcommerce (white label)*, por meio de plataformas tecnológicas próprias e modelos operacionais *plug & play* e na gestão de soluções digitais voltadas à integração de canais de venda, marketplaces e plataformas tecnológicas para o varejo.

#### **BanQi Instituição de Pagamento Ltda. ("BanQi")**

Atua como instituição de pagamento e carteira digital, oferecendo serviços financeiros por meio de aplicativo próprio, incluindo gestão digital do carnê Casas Bahia, pagamentos, transferências, recargas e demais serviços financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil, integrados ao ecossistema do Grupo.

#### **BanQi Cartões Instituição de Pagamento Ltda. ("BanQi Adm.")**

Atua na administração e operacionalização de instrumentos de pagamento, incluindo cartões pré-pagos e outros arranjos de pagamento vinculados às atividades do BanQi.

**BNQI Sociedade de Crédito Direto S.A. (“BNQI”)**

Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar como Sociedade de Crédito Direto (SCD), tendo por objeto a concessão de crédito por meio de plataforma eletrônica, financiamento e aquisição de direitos creditórios, integrando as soluções financeiras oferecidas ao ecossistema do Grupo.

**Casas Bahia Tecnologia Ltda. (“CB Tecnologia”)**

Responsável pelo desenvolvimento, manutenção e licenciamento de soluções tecnológicas, plataformas digitais e sistemas voltados às operações de varejo, e-commerce, meios de pagamento e serviços financeiros do Grupo.

## **4.2 Instrumentos financeiros**

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

### Ativos financeiros

#### **a) Reconhecimento inicial e mensuração**

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

**Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)**

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

**Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)**

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Os instrumentos de dívida do Grupo ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem investimentos em instrumentos de dívida cotados incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

**Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)**

No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente.

Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando o Grupo se beneficia desses proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que esses ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais o Grupo não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: (i) as características e os riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; (ii) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e (iii) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado.

Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado.

**c) Desreconhecimento**

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (i) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado.

Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

**d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

A Companhia aplica a abordagem simplificada do CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, para mensuração das perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base em características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de vendas durante o período de 12 meses e as perdas de crédito históricas correspondentes, incorridas durante esse período, ajustadas para fatores prospectivos específicos relativos aos devedores e para o ambiente econômico.

**Passivos financeiros**

**a) Reconhecimento inicial, mensuração e apresentação**

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, FIDC's (cotas seniores) e instrumentos financeiros derivativos.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

**Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

A Companhia possui instrumento financeiro híbrido, e o respectivo passivo financeiro da Companhia foi mensurado a valor justo por meio do resultado e compreende a 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia, conforme mencionado no item a seguir.

**Derivativo embutido**

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: (i) as características e os riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; (ii) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e (iii) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado.

Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique, significativamente, os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado.

O derivativo embutido da Companhia é composto pelas debêntures da Companhia e a opção de conversão em ações da 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia.

**Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.**

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

**Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)**

Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros da Companhia mensurados a custo amortizado incluem Fornecedores, Fornecedores portal, Fornecedores risco sacado (convênio), Empréstimos e financiamentos (exceto a 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia), passivo de arrendamento, Partes relacionadas e Repasse a terceiros.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide nota explicativa nº 16.

c) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

### 4.3 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou não formalizadas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. Nas hipóteses em que a Companhia tem a expectativa de reembolso da totalidade ou de parte da provisão, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas somente quando é considerado praticamente certo.

### 4.4 Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de sua demonstração financeira individual e consolidada, pois não é uma demonstração prevista, nem obrigatória conforme as IFRS.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Financeiras, registros complementares e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custos das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes sobre o valor da aquisição, dos efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da demonstração apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

As demais políticas contábeis significativas estão divulgadas nas respectivas notas explicativas.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

### a) Política contábil

Compreendem o caixa e as aplicações de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, com intenção e possibilidade de serem resgatados no curto prazo com o próprio emissor.

### b) Composição dos saldos

|                                        | Taxa média ponderada (a.a.) | Controladora |              | Consolidado  |              |
|----------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                        |                             | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| Caixa e contas bancárias               |                             | 423          | 144          | 443          | 150          |
| Aplicações financeiras compromissadas  | 98% CDI                     | 451          | 1.899        | 768          | 1.938        |
| Aplicações financeiras automáticas (i) | 7,07% CDI                   | 10           | 39           | 14           | 43           |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa</b>   |                             | <b>884</b>   | <b>2.082</b> | <b>1.225</b> | <b>2.131</b> |

(i) Referem-se a aplicação dos recursos disponíveis em conta corrente com rentabilidade diária atrelada à taxa CDI, resgatados automaticamente no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação (D+1).

## 6. Títulos e valores mobiliários

### a) Política contábil

Compreendem o caixa e as aplicações de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, com intenção e possibilidade de serem resgatados no curto prazo com o próprio emissor.

A Companhia participa de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDCs"), constituídos nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com o objetivo de adquirir direitos creditórios originados nas operações comerciais e financeiras do Grupo, especialmente créditos decorrentes de vendas a prazo e financiamento ao consumidor.

A Companhia mantém participação em fundos de investimento em direitos creditórios e veículos estruturados ("FIDCs"), constituídos e regulados nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo a Resolução CVM nº 175 e regulamentação correlata. Esses veículos têm como finalidade, em geral, a aquisição de direitos creditórios originados no curso das operações do Grupo, incluindo recebíveis comerciais e financeiros, sendo utilizados como instrumentos de gestão de capital de giro e estruturação de financiamento.

Os FIDCs podem possuir diferentes classes e séries de cotas (seniores e subordinadas), sendo as cotas subordinadas, usualmente, as primeiras a absorverem eventuais perdas da carteira de direitos creditórios. A Companhia avalia periodicamente seu envolvimento com tais veículos e a existência de controle, nos termos do CPC 36 (IFRS 10), bem como as divulgações aplicáveis a entidades estruturadas, nos termos do CPC 45 (IFRS 12).

A avaliação quanto à consolidação dos FIDCs é realizada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 36 (IFRS 10) – Demonstrações Consolidadas, considerando:

- (i) o poder da Companhia sobre as atividades relevantes do Fundo;
- (ii) sua exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com o Fundo; e
- (iii) sua capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor desses retornos.

b) Composição dos saldos

|                                      | Taxa média ponderada (a.a.) | Controladora |            | Consolidado |            |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                      |                             | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| FIDC's                               |                             | 1.090        | 203        | -           | -          |
| Títulos públicos                     | 100% da SELIC               | 296          | 258        | 296         | 283        |
| Títulos privados                     | 100% do CDI                 | 18           | -          | 18          | -          |
| <b>Títulos e valores mobiliários</b> |                             | <b>1.404</b> | <b>461</b> | <b>314</b>  | <b>283</b> |
| Circulante                           |                             | 314          | 461        | 314         | 283        |
| Não circulante                       |                             | 1.090        | -          | -           | -          |

c) Informações adicionais sobre os FIDC's

A Companhia consolida as demonstrações financeiras dos respectivos FIDC's, tendo em vista que exerce controle sobre as principais decisões operacionais e detém os riscos e benefícios significativos do fundo, no contexto da consolidação, correspondendo ao valor devido aos cotistas seniores do fundo, os quais têm preferência no recebimento dos recursos originados pela carteira de direitos creditórios adquiridos pelos FIDC's. Essas cotas representam uma obrigação para a Companhia e o seu saldo é apresentado no passivo não circulante no grupo de Outros Passivos nas demonstrações financeiras consolidadas. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado em Outros Passivos referente às cotas seniores totalizava R\$1.742 (R\$269 em 31 de dezembro de 2024).

Investimento da Companhia

| FIDC's         | Operação     | Quantidade de cotas (Em unidades) | Participação no Patrimônio líquido | Valor das cotas (Reais por cotas) | 31.12.2025   |
|----------------|--------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| FIDC IBCB      | Risco sacado | 366.669                           | 51,75%                             | 2.126                             | 780          |
| FIDC CBSB      | Risco sacado | 33.089                            | 49,62%                             | 2.299                             | 76           |
| FIDC FEEDER    | CDC          | 21.119                            | 99,97%                             | 2.063                             | 43           |
| FIDC RED ASSET | CDC          | 1.500                             | 100,00%                            | 1                                 | 1            |
| FIDC RIZA      | Risco sacado | 113.500                           | 21,51%                             | 1.075                             | 122          |
| FIDC JIVE      | CDC          | 63.579                            | 19,57%                             | 1.033                             | 66           |
| FIDC IBCB BS   | CDC          | 1.992                             | 100,00%                            | 997                               | 2            |
|                |              | <b>601.448</b>                    |                                    | <b>9.594</b>                      | <b>1.090</b> |

| FIDC's         | 31.12.2024 | Aportes    | Resultados | 31.12.2025   |
|----------------|------------|------------|------------|--------------|
| FIDC IBCB      | 178        | 339        | 263        | 780          |
| FIDC CBSB      | 24         | 10         | 42         | 76           |
| FIDC FEEDER    | 1          | 27         | 15         | 43           |
| FIDC RED ASSET | -          | 2          | (1)        | 1            |
| FIDC RIZA      | -          | 113        | 9          | 122          |
| FIDC JIVE      | -          | 66         | -          | 66           |
| FIDC IBCB BS   | -          | 2          | -          | 2            |
|                | <b>203</b> | <b>559</b> | <b>328</b> | <b>1.090</b> |

Cotas seniores

| FIDC's           | 31.12.2024 | Aportes      | Resultados | Resgates     | 31.12.2025   |
|------------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| FIDC IBCB        | 269        | 243          | 215        | -            | 727          |
| FIDC CBSB        | -          | 85           | 62         | (70)         | 77           |
| FIDC FEEDER      | -          | -            | 1          | (1)          | -            |
| FIDC RIZA        | -          | 420          | 25         | -            | 445          |
| FIDC JIVE        | -          | 262          | 8          | -            | 270          |
| FIDC CASAS BAHIA | -          | 145          | 22         | (20)         | 147          |
| FIDC EP BANQI    | -          | 75           | 12         | (11)         | 76           |
|                  | <b>269</b> | <b>1.230</b> | <b>345</b> | <b>(102)</b> | <b>1.742</b> |

IBCB-AF01 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC IBCB")

O FIDC IBCB foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.

O Fundo tem por objetivo a aquisição e gestão de direitos creditórios originados no âmbito das operações do Grupo, especialmente aqueles decorrentes de vendas a prazo e operações de financiamento ao consumidor, observados os critérios de elegibilidade definidos em regulamento.

A estrutura contempla emissão de cotas seniores e subordinadas, sendo as cotas subordinadas responsáveis pela absorção inicial de perdas da carteira. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detinha 51,75% do patrimônio líquido do Fundo por meio de cotas subordinadas.

CBSB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC CBSB")

O FIDC CBSB foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, prevendo amortizações periódicas de cotas conforme regulamento.

O Fundo tem por objetivo a aquisição de direitos creditórios vinculados às operações do Grupo, observando critérios de elegibilidade e concentração definidos em regulamento. Sua estrutura contempla classes de cotas com diferentes níveis de subordinação.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detinha 49,62% do patrimônio líquido do Fundo por meio de cotas subordinadas.

Feeder Quali Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC Feeder")

O Feeder foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado.

Sua política de investimento consiste preponderantemente na aquisição de cotas de outros fundos de investimento em direitos creditórios vinculados às operações de crédito do Grupo, estando sua exposição econômica associada, de forma indireta, às carteiras de direitos creditórios subjacentes.

A Companhia detém 99,97% do patrimônio líquido do Fundo.

Casas Bahia CDC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LP Responsabilidade Limitada ("FIDC Red Asset")

O Red Asset foi constituído sob a forma de condomínio fechado, estruturado sob regime de responsabilidade limitada, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem por objetivo a aquisição de direitos creditórios vinculados às operações de crédito do Grupo. Sua estrutura contempla classes de cotas com subordinação econômica.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detinha 100% das cotas subordinadas.

GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada ("FIDC RIZA")

O FIDC RIZA foi constituído sob a forma de condomínio fechado, estruturado sob regime de responsabilidade limitada, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Resolução CVM nº 175.

O Fundo tem por objetivo a aquisição de direitos creditórios comerciais relacionados às operações com fornecedores do Grupo, conforme política de investimento estabelecida em regulamento.

A administração fiduciária e a gestão da carteira são exercidas por instituições independentes, cabendo ao gestor a condução das atividades relevantes do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detinha 21,51% do patrimônio líquido por meio de cotas subordinadas.

**FGCB III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Multicarteira – Responsabilidade Limitada (“FIDC JIVE”)**

O FIDC JIVE foi constituído sob a forma de condomínio fechado, estruturado sob regime de responsabilidade limitada, com prazo indeterminado.

O Fundo possui estrutura multicarteira, podendo investir em diferentes carteiras de direitos creditórios, observadas as diretrizes previstas em regulamento. Sua estrutura contempla classes de cotas com diferentes níveis de subordinação.

A administração e a gestão são exercidas por instituições independentes, sendo as decisões relativas às atividades relevantes conduzidas pelo gestor, conforme regulamento.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detinha 19,57% do patrimônio líquido por meio de cotas subordinadas.

**IBCB Crediário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (“IBCB BS CDC”)**

O IBCB BS CDC foi constituído com o objetivo de adquirir direitos creditórios vinculados às operações de crediário do Grupo.

O IBCB BS CDC foi constituído sob a forma de condomínio fechado, estruturado sob regime de responsabilidade limitada, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem por objetivo a aquisição de direitos creditórios vinculados às operações de crediário do Grupo, observados os critérios definidos em regulamento.

A estrutura contempla classes de cotas com diferentes níveis de subordinação. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detinha 100% das cotas subordinadas.

## **7. Contas a receber**

### **a) Política contábil**

Os saldos registrados no contas a receber referem-se às atividades operacionais da Companhia decorrentes da venda de bens e serviços. Os outros créditos não relacionados às atividades operacionais são reconhecidos na rubrica “Outros ativos”.

Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor da transação, conforme definido no CPC 47 (IFRS 15), e subsequentemente classificados e mensurados de acordo com o modelo de negócios aplicável e as características contratuais dos fluxos de caixa, nos termos do CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros: (i) valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no caso de Administradoras de cartões de crédito e (ii) custo amortizado, para todas as demais carteiras.

A mensuração dos saldos de contas a receber de Administradoras de cartões de crédito tem como base, operações comparáveis realizadas regularmente pela Companhia, enquanto os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado seguem o método da taxa efetiva de juros de cada operação. Para todas as carteiras há a consideração da perda estimada, reconhecida no resultado, conforme métodos explicados a seguir:

- A Companhia utiliza formas distintas para a avaliação de perdas estimadas sobre créditos de liquidação duvidosa para cada uma das carteiras. As carteiras são divididas entre: Crediário Casas Bahia, Administradoras de cartões de crédito, B2B e demais carteiras;
- Para calcular a perda esperada da carteira de Crediário Casas Bahia, a Companhia se baseia nos perfis de pagamento de vendas durante o período de 12 meses e as perdas de crédito históricas correspondentes, incorridas durante esse período, ajustadas para fatores prospectivos específicos relativos aos devedores e ambiente econômico, além disso, os títulos vencidos há mais de 180 dias são baixados quando a Companhia não tem expectativa de recuperação do contas a receber;
- Para as carteiras de Administradoras de cartões de crédito, B2B e demais carteiras, a Companhia utiliza-se do histórico por meio de matriz de perdas para aplicar perdas estimadas.

b) Composição dos saldos

|                                                                        | Controladora |              | Consolidado  |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                        | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| Administradoras de cartões de crédito                                  | 391          | 527          | 391          | 532          |
| Crediário Casas Bahia                                                  | 6.388        | 6.178        | 6.459        | 6.178        |
| Juros a apropriar                                                      | (1.915)      | (1.980)      | (1.915)      | (1.980)      |
| Contas a receber – B2B (i)                                             | 746          | 313          | 746          | 313          |
| Outras contas a receber                                                | 402          | 531          | 708          | 733          |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou “PDD”) | (792)        | (694)        | (953)        | (720)        |
|                                                                        | <b>5.220</b> | <b>4.875</b> | <b>5.436</b> | <b>5.056</b> |
| Circulante                                                             | 4.844        | 4.435        | 5.060        | 4.616        |
| Não circulante                                                         | 376          | 440          | 376          | 440          |

- (i) A sigla B2B significa “*business-to-business*”, uma expressão em inglês para indicar uma empresa que faz negócio com outras empresas, na prática refere-se às vendas realizadas para outras pessoas jurídicas, para revenda ou uso próprio.

c) Movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

|                                           | Controladora |              | Consolidado  |              |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                           | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| <b>Saldo no início do exercício</b>       | (694)        | (645)        | (720)        | (685)        |
| Perdas estimadas registradas no exercício | (1.125)      | (1.009)      | (1.286)      | (1.037)      |
| Baixas de contas a receber                | 818          | 901          | 844          | 943          |
| Recuperação de carteira (i)               | 209          | 59           | 209          | 59           |
| <b>Saldo no fim do exercício</b>          | <b>(792)</b> | <b>(694)</b> | <b>(953)</b> | <b>(720)</b> |
| Circulante                                | (725)        | (629)        | (886)        | (655)        |
| Não circulante                            | (67)         | (65)         | (67)         | (65)         |

- (i) Refere-se a venda de carteiras de clientes inadimplentes há mais de 180 dias.

d) Composição das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa por tipo de recebível

| Controladora                         |             |         |            |             |         |       |
|--------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|-------|
| 31.12.2025                           |             |         | 31.12.2024 |             |         |       |
| Bruto                                | PECLD (PDD) | Líquido | Bruto      | PECLD (PDD) | Líquido |       |
| Administradoras de cartão de crédito | 391         | -       | 391        | 527         | -       | 527   |
| Crediário Casas Bahia                | 6.388       | (697)   | 5.691      | 6.178       | (626)   | 5.552 |
| Contas a receber "B2B" (i)           | 746         | -       | 746        | 313         | (37)    | 276   |
| Outras contas a receber              | 402         | (95)    | 307        | 531         | (31)    | 500   |
|                                      | 7.927       | (792)   | 7.135      | 7.549       | (694)   | 6.855 |

| Consolidado                          |             |         |            |             |         |       |
|--------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|-------|
| 31.12.2025                           |             |         | 31.12.2024 |             |         |       |
| Bruto                                | PECLD (PDD) | Líquido | Bruto      | PECLD (PDD) | Líquido |       |
| Administradoras de cartão de crédito | 391         | -       | 391        | 532         | -       | 532   |
| Crediário Casas Bahia                | 6.459       | (786)   | 5.673      | 6.178       | (626)   | 5.552 |
| Contas a receber "B2B" (i)           | 746         | -       | 746        | 313         | (37)    | 276   |
| Outras contas a receber              | 708         | (167)   | 541        | 733         | (57)    | 676   |
|                                      | 8.304       | (953)   | 7.351      | 7.756       | (720)   | 7.036 |

(i) A sigla B2B significa "*business-to-business*", uma expressão em inglês para indicar uma empresa que faz negócio com outras empresas, na prática refere-se às vendas realizadas para outras pessoas jurídicas, para revenda ou uso próprio.

e) Composição por período de vencimento do contas a receber, antes da redução das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa e dos juros a apropriar

|                                      | Controladora   |                 |                 |                        |       |             |                |                 |                 |                        |       |
|--------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------|-------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------|
|                                      | 31.12.2025     |                 |                 |                        |       | 31.12.2024  |                |                 |                 |                        |       |
| A<br>vencer                          | Vencidos       |                 |                 |                        | Total | A<br>vencer | Vencidos       |                 |                 |                        | Total |
|                                      | Até 30<br>dias | 31 – 60<br>dias | 61 - 90<br>dias | Acima<br>de 90<br>dias |       |             | Até 30<br>Dias | 31 – 60<br>dias | 61 - 90<br>dias | Acima<br>de 90<br>dias |       |
| Administradoras de cartão de crédito | 391            | -               | -               | -                      | 391   | 525         | -              | -               | -               | 2                      | 527   |
| Crediário Casas Bahia                | 5.862          | 218             | 115             | 84                     | 6.388 | 5.743       | 181            | 93              | 68              | 93                     | 6.178 |
| Contas a receber “B2B” (i)           | 594            | 113             | 17              | 2                      | 746   | 245         | 36             | 3               | 1               | 28                     | 313   |
| Outras contas a receber              | 246            | 86              | 5               | 6                      | 402   | 375         | 105            | 10              | 8               | 33                     | 531   |
|                                      | 7.093          | 417             | 137             | 92                     | 7.927 | 6.888       | 322            | 106             | 77              | 156                    | 7.549 |

|                                      | Consolidado    |                 |                 |                        |       |             |                |                 |                 |                        |       |
|--------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------|-------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------|
|                                      | 31.12.2025     |                 |                 |                        |       | 31.12.2024  |                |                 |                 |                        |       |
| A<br>vencer                          | Vencidos       |                 |                 |                        | Total | A<br>vencer | Vencidos       |                 |                 |                        | Total |
|                                      | Até 30<br>dias | 31 – 60<br>dias | 61 - 90<br>dias | Acima<br>de 90<br>dias |       |             | Até 30<br>Dias | 31 – 60<br>dias | 61 - 90<br>dias | Acima<br>de 90<br>dias |       |
| Administradoras de cartão de crédito | 391            | -               | -               | -                      | 391   | 530         | -              | -               | -               | 2                      | 532   |
| Crediário Casas Bahia                | 5.925          | 224             | 117             | 84                     | 6.459 | 5.743       | 181            | 93              | 68              | 93                     | 6.178 |
| Contas a receber “B2B” (i)           | 594            | 113             | 17              | 2                      | 746   | 245         | 36             | 3               | 1               | 28                     | 313   |
| Outras contas a receber (ii)         | 446            | 108             | 15              | 16                     | 708   | 535         | 118            | 14              | 10              | 56                     | 733   |
|                                      | 7.356          | 445             | 149             | 102                    | 8.304 | 7.053       | 335            | 110             | 79              | 179                    | 7.756 |

- (i) A sigla B2B significa “*business-to-business*”, uma expressão em inglês para indicar uma empresa que faz negócio com outras empresas, na prática refere-se às vendas realizadas para outras pessoas jurídicas, para revenda ou uso próprio.
- (ii) Majoritariamente os saldos em aberto registrados possuem correspondência nos saldos a pagar registrados na rubrica de “Repasse a terceiros”, refletindo obrigações contratuais vinculadas a esses direitos. Dessa forma, a liquidação financeira ocorrerá de forma simultânea ou compensatória.

## 7.1 Contas a receber – Crédito Direto ao Consumidor (Credário Casas Bahia)

### a) Composição dos saldos

Correspondem aos recebíveis das vendas a prazo financiadas através do Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência do vendedor ("Credário Casas Bahia"), conforme nota explicativa nº 16(a)(i), que podem ser parcelados em até 24 meses, cujo prazo médio de recebimento é de 14 meses com taxa média de juros de 179,88% a.a. (prazo de recebimento de 14 meses com taxa média de juros de 171,34% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A seguir são apresentados os saldos brutos dos carnês e o montante de juros a incorrer de acordo com os prazos acordados.

|                                                             | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                             | 31.12.2025    | 31.12.2024    | 31.12.2025    | 31.12.2024    |
| Circulante                                                  | 5.771         | 5.539         | 5.842         | 5.539         |
| Não Circulante                                              | 617           | 639           | 617           | 639           |
| <b>Credário Casas Bahia, bruto de juros a apropriar (a)</b> | <b>6.388</b>  | <b>6.178</b>  | <b>6.459</b>  | <b>6.178</b>  |
| Juros a apropriar                                           | (1.915)       | (1.980)       | (1.915)       | (1.980)       |
| <b>Credário Casas Bahia, líquido de juros a apropriar</b>   | <b>4.473</b>  | <b>4.198</b>  | <b>4.544</b>  | <b>4.198</b>  |
| PECLD (PDD) (b)                                             | (697)         | (626)         | (786)         | (626)         |
| <b>(%) PECLD sobre Credário Casas Bahia (b) / (a)</b>       | <b>10,90%</b> | <b>10,10%</b> | <b>12,20%</b> | <b>10,10%</b> |

### b) Movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa do Credário Casas Bahia

|                                                    | Controladora |              | Consolidado  |              |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                    | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| <b>Saldo no início do exercício</b>                | <b>(626)</b> | <b>(595)</b> | <b>(626)</b> | <b>(595)</b> |
| Perdas estimadas registradas no exercício          | (1.085)      | (1.009)      | (1.174)      | (1.009)      |
| Baixas de contas a receber, líquido de recuperação | 805          | 919          | 805          | 919          |
| Recuperação de carteira (i)                        | 209          | 59           | 209          | 59           |
| <b>Saldo no fim do exercício</b>                   | <b>(697)</b> | <b>(626)</b> | <b>(786)</b> | <b>(626)</b> |
| Circulante                                         | (630)        | (561)        | (719)        | (561)        |
| Não circulante                                     | (67)         | (65)         | (67)         | (65)         |

(i) Refere-se a venda de carteiras de clientes inadimplentes há mais de 180 dias.

## 8. Estoques

### a) Política contábil

O custo dos estoques baseia-se no custo médio ponderado, e os estoques incluem todos os gastos relativos a transporte, armazenagem, impostos não recuperáveis e outros custos incorridos no seu traslado até as suas localizações e para que estejam em condições de venda.

Os estoques estão apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o seu valor de realização, computados pelo custo ponderado médio. Os estoques são reduzidos ao seu valor recuperável através de estimativas de perda por roubo, sucateamento, giro lento de mercadorias e estimativa de perda para mercadorias que serão vendidas com margem bruta negativa, incluindo produtos de mostruário.

As bonificações recebidas de fornecedores compreendem acordos por volume de compras, prestação de serviços de logística, recomposição de margem ou acordos de marketing, entre outros. As bonificações são registradas no resultado à medida que os correspondentes estoques são vendidos. Quando aplicável, o valor das bonificações a receber é registrado como redutor do saldo de fornecedores, desde que os acordos com os fornecedores permitam a liquidação do saldo ao fornecedor pelo montante líquido.

b) Estimativas e premissas contábeis

O valor recuperável líquido representa o preço estimado de venda menos os custos estimados e despesas diretamente atribuíveis para trazer a mercadoria em condições de venda, incluindo os ajustes para giro lento de mercadorias, margem negativa e quebras de estoque e sucateamento, obtidos por meio de análise da perda histórica ajustadas para condições atuais e expectativas futuras de mercado

O valor realizável líquido é calculado pelo preço médio de venda, deduzido de:

- (i) Tributos incidentes sobre a venda;
- (ii) Despesas variáveis diretamente atribuíveis a venda; e
- (iii) Eventuais custos necessários para adequação ou finalização da mercadoria para venda.

c) Composição dos saldos

|                                            | Controladora |            | Consolidado |            |
|--------------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                            | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| Lojas                                      | 1.975        | 2.164      | 1.975       | 2.164      |
| Centros de distribuição                    | 3.046        | 2.573      | 3.085       | 2.607      |
| Almoxarifado                               | 17           | 15         | 24          | 16         |
| Perda estimada ao valor realizável líquido | (48)         | (91)       | (48)        | (92)       |
|                                            | 4.990        | 4.661      | 5.036       | 4.695      |

d) Movimentação das perdas estimadas para redução dos estoques ao valor realizável líquido

|                              | Controladora |            | Consolidado |            |
|------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                              | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| Saldo no início do exercício | (91)         | (99)       | (92)        | (100)      |
| Reversões (adições)          | (52)         | (36)       | (53)        | (39)       |
| Perdas realizadas            | 95           | 44         | 97          | 47         |
| Saldo no fim do exercício    | (48)         | (91)       | (48)        | (92)       |

## 9. Tributos a recuperar

### a) Política contábil

A Companhia registra créditos tributários, todas as vezes em que reúne entendimento jurídico, documental e factual sobre tais créditos que permitam seu reconhecimento, incluindo a estimativa de realização, sendo o ICMS reconhecido como redutor de “custo das mercadorias vendidas” e o PIS e COFINS como redutor das contas de resultado sobre as quais são calculados os créditos.

A expectativa de realização dos tributos é baseada em projeções de operações futuras, planos orçamentários aprovados, estratégia logística, gestão operacional, legislação vigente e na geração estimada de débitos suficientes para absorção dos créditos registrados. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia revisou as premissas de realização dos créditos tributários, tendo como base as alterações de seus planos operacionais, orçamentários e logísticos.

### b) Composição dos saldos

|                                        | Controladora |              | Consolidado  |              |
|----------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                        | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| ICMS a recuperar (i)                   | 2.247        | 1.995        | 2.247        | 2.009        |
| PIS e COFINS a recuperar (ii)          | 3.462        | 3.368        | 3.647        | 3.526        |
| Imposto de renda e contribuição social | 183          | 232          | 235          | 260          |
| Outros                                 | 254          | 182          | 259          | 187          |
|                                        | <b>6.146</b> | <b>5.777</b> | <b>6.388</b> | <b>5.982</b> |
| Circulante                             | 1.266        | 1.304        | 1.341        | 1.352        |
| Não circulante                         | 4.880        | 4.473        | 5.047        | 4.630        |

#### (i) Realização do crédito de ICMS

O plano de realização do crédito de ICMS (monetização) é acompanhado periodicamente com intuito de garantir o cumprimento das premissas estabelecidas. Sempre que necessário, são realizadas revisões nas premissas estabelecidas com o objetivo de refletir no plano os eventos de negócio, permitindo assim ter maior controle da realização dos referidos créditos.

Com relação aos créditos que ainda não podem ser compensados de forma imediata, a Administração da Companhia, com base em estudos técnicos de recuperação, e com base na expectativa de desempenho operacional futuro, entende ser viável a sua realização por meio da compensação futura dos referidos créditos ou outras formas admitidas pela legislação. Os estudos de recuperabilidade mencionados são elaborados com base no planejamento estratégico e orçamentário aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e revisados periodicamente. Para as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Companhia concluiu que as premissas utilizadas permanecem razoáveis e consistentes com a melhor expectativa de realização dos referidos créditos.

Cabe ainda destacar que a realização dos referidos créditos também pode ocorrer através de processo de ressarcimento junto às Secretarias da Fazenda Estaduais mediante a apresentação dos documentos fiscais e arquivos digitais relativos as operações realizadas que geraram para a Companhia o direito ao ressarcimento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou a venda e transferência de créditos de ICMS no montante de R\$50, operação reconhecida de acordo com sua substância econômica e conforme as normas contábeis aplicáveis.

(ii) Reconhecimento de crédito de PIS e COFINS - Terceiros

A Companhia possui R\$716 de créditos de PIS e COFINS referente a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS cujo benefício financeiro pertence a terceiros. O respectivo crédito tão logo seja compensado pela Companhia e homologado em definitivo pela Receita Federal do Brasil deverá ser repassado integralmente líquido de impostos para terceiros, razão pela qual a Companhia também registrou montante equivalente no passivo não circulante no grupo de "Outros Passivos".

c) Expectativa de realização dos tributos a recuperar

| Controladora |       |              |             |        |       |
|--------------|-------|--------------|-------------|--------|-------|
|              | ICMS  | PIS e COFINS | IRPJ e CSLL | Outros | Total |
| 2026         | 338   | 690          | 153         | 84     | 1.265 |
| 2027         | 556   | 1.415        | -           | 139    | 2.110 |
| 2028         | 595   | 225          | -           | 29     | 849   |
| 2029         | 455   | 225          | -           | 2      | 682   |
| 2030         | -     | 225          | 30          | -      | 255   |
| 2031         | 303   | 225          | -           | -      | 528   |
| 2032         | -     | 457          | -           | -      | 457   |
|              | 2.247 | 3.462        | 183         | 254    | 6.146 |

| Consolidado |       |              |             |        |       |
|-------------|-------|--------------|-------------|--------|-------|
|             | ICMS  | PIS e COFINS | IRPJ e CSLL | Outros | Total |
| 2026        | 338   | 717          | 198         | 87     | 1.340 |
| 2027        | 556   | 1.415        | -           | 140    | 2.111 |
| 2028        | 595   | 225          | -           | 29     | 849   |
| 2029        | 455   | 383          | -           | 3      | 841   |
| 2030        | -     | 225          | 37          | -      | 262   |
| 2031        | 303   | 225          | -           | -      | 528   |
| 2032        | -     | 457          | -           | -      | 457   |
|             | 2.247 | 3.647        | 235         | 259    | 6.388 |

## 10. Partes relacionadas

|                                        | Balço Patrimonial |              |             |            | Demonstração do resultado |              |             |            |
|----------------------------------------|-------------------|--------------|-------------|------------|---------------------------|--------------|-------------|------------|
|                                        | Controladora      |              | Consolidado |            | Controladora              |              | Consolidado |            |
|                                        | 31.12.2025        | 31.12.2024   | 31.12.2025  | 31.12.2024 | 31.12.2025                | 31.12.2024   | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| <b>Bartira (a)</b>                     | <b>158</b>        | <b>124</b>   | -           | -          | <b>(503)</b>              | <b>(415)</b> | -           | -          |
| Aquisição de mercadorias               | (7)               | (25)         | -           | -          | (503)                     | (415)        | -           | -          |
| Adiantamentos                          | 164               | 149          | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| Outros                                 | 1                 | -            | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| <b>Asap Logística (b)</b>              | <b>(250)</b>      | <b>(185)</b> | -           | -          | <b>(397)</b>              | <b>(305)</b> | -           | -          |
| Serviços contratados–Frete             | (285)             | (159)        | -           | -          | (397)                     | (305)        | -           | -          |
| Adiantamentos                          | 25                | -            | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| Outros                                 | 10                | (26)         | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| <b>Asap Log (b)</b>                    | <b>4</b>          | <b>1</b>     | -           | -          | <b>(75)</b>               | <b>(59)</b>  | -           | -          |
| Serviços contratados – Frete           | (7)               | (3)          | -           | -          | (75)                      | (59)         | -           | -          |
| Adiantamentos                          | 7                 | -            | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| Outros                                 | 4                 | 4            | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| <b>CB Tecnologia (c)</b>               | <b>(147)</b>      | <b>(132)</b> | -           | -          | <b>(328)</b>              | <b>(336)</b> | -           | -          |
| Serviços contratados – TI              | (147)             | (132)        | -           | -          | (328)                     | (336)        | -           | -          |
| <b>Íntegra</b>                         | <b>9</b>          | <b>8</b>     | -           | -          | <b>16</b>                 | <b>17</b>    | -           | -          |
| Venda de mercadorias                   | 8                 | 8            | -           | -          | 16                        | 17           | -           | -          |
| Outros                                 | 1                 | -            | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| <b>BanQi IP (f)</b>                    | <b>(11)</b>       | <b>3</b>     | -           | -          | <b>(48)</b>               | <b>(20)</b>  | -           | -          |
| Comissões                              | (11)              | (12)         | -           | -          | (48)                      | (20)         | -           | -          |
| Adiantamentos                          | -                 | 17           | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| Outros                                 | -                 | (2)          | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| <b>FIDC ICB (e(i)) (h)</b>             | <b>(1.506)</b>    | <b>(444)</b> | -           | -          | <b>(342)</b>              | <b>(13)</b>  | -           | -          |
| Obrigações com Risco sacado (portal)   | (287)             | (241)        | -           | -          | (76)                      | -            | -           | -          |
| Obrigações com Risco sacado (convênio) | (686)             | (203)        | -           | -          | (224)                     | (13)         | -           | -          |
| Nota comercial                         | (533)             | -            | -           | -          | (42)                      | -            | -           | -          |
| <b>FIDC CBSB (e(ii)) (h)</b>           | <b>(153)</b>      | -            | -           | -          | <b>(109)</b>              | -            | -           | -          |
| Obrigações com Risco sacado (convênio) | (42)              | -            | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| Nota comercial                         | (111)             | -            | -           | -          | (109)                     | -            | -           | -          |
| <b>FIDC CASAS BAHIA (e(ii))</b>        | <b>(106)</b>      | -            | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| Contas a Receber CDC                   | (106)             | -            | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| <b>FIDC RIZA (e(i))</b>                | <b>(565)</b>      | -            | -           | -          | <b>(36)</b>               | -            | -           | -          |
| Obrigações com Risco sacado (convênio) | (565)             | -            | -           | -          | (36)                      | -            | -           | -          |
| <b>FIDC JIVE (e(ii))</b>               | <b>(153)</b>      | -            | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |
| Contas a Receber CDC                   | (153)             | -            | -           | -          | -                         | -            | -           | -          |

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                            | Balanco Patrimonial |              |             |            | Demonstração do resultado |                |             |             |
|--------------------------------------------|---------------------|--------------|-------------|------------|---------------------------|----------------|-------------|-------------|
|                                            | Controladora        |              | Consolidado |            | Controladora              |                | Consolidado |             |
|                                            | 31.12.2025          | 31.12.2024   | 31.12.2025  | 31.12.2024 | 31.12.2025                | 31.12.2024     | 31.12.2025  | 31.12.2024  |
| <b>FIDC BanQi II (e(ii))</b>               | (41)                | -            | -           | -          | -                         | -              | -           | -           |
| Contas a Receber CDC                       | (41)                | -            | -           | -          | -                         | -              | -           | -           |
| <b>Cnova</b>                               | (1)                 | -            | -           | -          | -                         | -              | -           | -           |
| Repassse de despesas administrativas       | (1)                 | -            | -           | -          | -                         | -              | -           | -           |
| <b>GAS (h)</b>                             | (18)                | (16)         | -           | -          | (2)                       | (1)            | -           | -           |
| Mútuo                                      | (18)                | (16)         | -           | -          | (2)                       | (1)            | -           | -           |
| <b>GAC (h)</b>                             | (40)                | (36)         | -           | -          | (5)                       | (1)            | -           | -           |
| Mútuo                                      | (40)                | (36)         | -           | -          | (5)                       | (1)            | -           | -           |
| <b>Lake (h)</b>                            | (137)               | (106)        | -           | -          | (17)                      | (6)            | -           | -           |
| Mútuo                                      | (137)               | (106)        | -           | -          | (17)                      | (6)            | -           | -           |
| <b>Controladas - Saldo líquido</b>         | <b>(2.957)</b>      | <b>(783)</b> | -           | -          | <b>(1.846)</b>            | <b>(1.139)</b> | -           | -           |
| <b>CBEP (g) (i)</b>                        | <b>350</b>          | <b>363</b>   | <b>398</b>  | <b>410</b> | <b>(4)</b>                | <b>26</b>      | <b>(4)</b>  | <b>27</b>   |
| Demandas judiciais                         | 350                 | 363          | 398         | 410        | (4)                       | 26             | (4)         | 27          |
| <b>FIC (d)</b>                             | <b>(6)</b>          | <b>(1)</b>   | <b>(7)</b>  | <b>(1)</b> | <b>(4)</b>                | <b>(8)</b>     | <b>(4)</b>  | <b>(8)</b>  |
| Repassse corban                            | (6)                 | (1)          | (7)         | (1)        | -                         | -              | -           | -           |
| Contas a pagar – Antecipações              | -                   | -            | -           | -          | (1)                       | (1)            | (1)         | (1)         |
| Taxas                                      | -                   | -            | -           | -          | (3)                       | (7)            | (3)         | (7)         |
| <b>BINV (d)</b>                            | -                   | <b>(1)</b>   | -           | <b>(1)</b> | <b>(5)</b>                | <b>(16)</b>    | <b>(5)</b>  | <b>(16)</b> |
| Repassse corban                            | -                   | (1)          | -           | (1)        | -                         | -              | -           | -           |
| Contas a pagar – Antecipações              | -                   | -            | -           | -          | (6)                       | (19)           | (6)         | (19)        |
| Comissões                                  | -                   | -            | -           | -          | 1                         | 3              | 1           | 3           |
| <b>Outras – Saldo líquido</b>              | <b>344</b>          | 361          | <b>391</b>  | 408        | <b>(13)</b>               | 2              | <b>(13)</b> | 3           |
| <b>Saldo líquido - Partes relacionadas</b> | <b>(2.613)</b>      | (422)        | <b>391</b>  | 408        | <b>(1.859)</b>            | <b>(1.137)</b> | <b>(13)</b> | 3           |
| Ativo circulante                           | <b>583</b>          | 501          | <b>297</b>  | 295        |                           |                |             |             |
| Ativo não circulante                       | <b>55</b>           | 75           | <b>104</b>  | 122        |                           |                |             |             |
| Passivo circulante                         | <b>(3.077)</b>      | (998)        | <b>(10)</b> | (9)        |                           |                |             |             |
| Passivo não circulante                     | <b>(174)</b>        | -            | -           | -          |                           |                |             |             |

As operações com partes relacionadas decorrem de transações realizadas entre a Companhia e suas controladas e demais entidades relacionadas, no curso normal dos negócios. Essas transações são formalizadas através de contratos ou acordos específicos, estabelecidos com base em condições comerciais compatíveis com aquelas praticadas entre partes independentes, quando aplicável, observadas as características e especificidades das operações. As principais transações realizadas no exercício são descritas a seguir:

- a) **Operações de venda de mercadorias:** A indústria de Móveis Bartira Ltda. ("Bartira") realiza a venda de móveis à Companhia, os quais são destinados à comercialização na rede varejista do Grupo. As operações são realizadas conforme condições comerciais previamente estabelecidas entre as partes.
- b) **Operações de fretes:** Asap Log – Logística e Soluções Ltda. E Asap Log Ltda. prestam serviços de transporte, armazenagem e distribuição de mercadorias à Companhia, no âmbito da gestão das operações logística do Grupo.
- c) **Desenvolvimento de sistemas:** A Casas Bahia Tecnologia Ltda. ("CB Tecnologia") presta serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte de sistemas e plataformas tecnológicas utilizados nas operações comerciais, logísticas e financeiras da Companhia.
- d) **Operações de crédito:** A Companhia atua como correspondente bancário para serviços operados pela FIC e pela BINV. A FIC e BINV atuam também como operadoras de cartão de crédito, emitindo cartões e financiando compras de clientes, esses saldos estão registrados na rubrica "Contas a receber" em "Administradoras de cartões de crédito" (vide nota explicativa nº 7 (a)). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de cartões de crédito a receber da FIC e BINV era de R\$10 (R\$20 em 31 de dezembro de 2024).

Em 05 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou contrato para alienação da totalidade de sua participação na Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC") e no Banco Invest Cred Unibanco S.A. ("BINV"), vide nota explicativa 11.

**e) Operações FIDC's:**

Composição e saldos

| Operações FIDC's                           | Balanco patrimonial |            | Demonstração do resultado |            |
|--------------------------------------------|---------------------|------------|---------------------------|------------|
|                                            | 31.12.2025          | 31.12.2024 | 31.12.2025                | 31.12.2024 |
| Obrigações com Risco sacado (convênio) (i) | (1.293)             | (203)      | (369)                     | (13)       |
| Obrigações com Risco sacado (portal) (i)   | (287)               | (241)      | (76)                      | -          |
| Credário Casas Bahia (ii)                  | (300)               | -          | -                         | -          |

(i) Antecipação a fornecedores: Esses FIDC's atuam nas operações de "Obrigações com Risco sacado (convênio)" e "Obrigações com Risco sacado (portal)" (vide detalhes das operações na nota explicativa nº 15(a)).

(ii) Credário Casas Bahia: Esses FIDC's atuam nas operações de venda a prazo financiadas (vide detalhes das operações na nota explicativa nº7.1 (a))

**f) Aplicativo BanQi**

A Companhia paga comissões à BanQi Instituição de Pagamento Ltda. ("BanQi IP") pelas operações realizadas por meio da conta digital disponibilizada aos clientes através do aplicativo BanQi IP.

- g) **Operações de aluguéis:** A Companhia e sua controlada Bartira têm contratos de aluguéis de 156 imóveis com a CBEP. Esses saldos são reconhecidos em conformidade com o CPC 06 (R2) (IFRS 16) – Arrendamentos, sendo registrados nas rubricas de “Direito de uso” e “Passivo de arrendamento”, conforme detalhado na nota explicativa nº 21.

|                         | Ativo (Passivo) |            |             |            |
|-------------------------|-----------------|------------|-------------|------------|
|                         | Controladora    |            | Consolidado |            |
|                         | 31.12.2025      | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| Ativo de direito de uso | 229             | 482        | 249         | 507        |
| Passivo de arrendamento | (387)           | (796)      | (419)       | (835)      |
|                         | (158)           | (314)      | (170)       | (328)      |

|                   | Depreciação e juros apropriados |            |             |            |
|-------------------|---------------------------------|------------|-------------|------------|
|                   | Controladora                    |            | Consolidado |            |
|                   | 31.12.2025                      | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| Depreciação       | (50)                            | (86)       | (54)        | (90)       |
| Juros apropriados | (54)                            | (107)      | (58)        | (112)      |
|                   | (104)                           | (193)      | (112)       | (202)      |

h) **Empréstimos com controladas:**

**Mútuos:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de mútuos com partes relacionadas totalizava R\$195 (R\$158 em 31 de dezembro de 2024), os contratos possuem prazo médio de 1 ano e remuneração equivalente a 100% do CDI, sendo reconhecidos ao custo amortizado pela taxa efetiva de juros.

**Notas comerciais:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo referente a Notas Comerciais emitidas entre partes relacionadas era de R\$644 (*nil* em 31 de dezembro de 2024), as notas comerciais possuem prazo médio de 2 meses e remuneração pré-fixada, conforme termos pactuados contratualmente, cabe destacar que tais instrumentos são reconhecidos ao custo amortizado

|                                         | Movimentação |
|-----------------------------------------|--------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>  | -            |
| <b>Fluxos de caixa de financiamento</b> |              |
| Captações                               | 147          |
| <b>Variações que não envolvem caixa</b> |              |
| Juros incorridos                        | 11           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>  | 158          |
| <b>Fluxos de caixa de financiamento</b> |              |
| Captações                               | 1.105        |
| Amortizações                            | (21)         |
| Pagamento de juros                      | (475)        |
| <b>Variações que não envolvem caixa</b> |              |
| Juros incorridos                        | 72           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>  | 839          |

- i) **Acordo de Associação:** Em 2010, foi celebrado um “Acordo de Associação” entre a Companhia, CBD, CBEP e sócios da CBEP, o qual, entre outras disposições, assegurou à Companhia o direito de ser indenizada por CBD, CBEP e seus respectivos sócios por eventuais perdas e/ou danos decorrentes de demandas judiciais e/ou reembolso de despesas cujo fato gerador tenha ocorrido durante o período de gestão dos antigos controladores da Companhia e das empresas mencionadas do referido Acordo de

Associação. A Companhia mantém os termos contratuais do Acordo de Associação até a data de aprovação dessas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

Em 14 de junho de 2019, a CBD alienou integralmente sua participação acionária da Companhia. A partir dessa data, os montantes a receber relacionados ao Acordo de Associação passaram a ser reconhecidos na rubrica de "outros ativos" no ativo circulante ou não circulante, conforme sua expectativa de realização.

**j) Remuneração da Administração:** As despesas relativas à remuneração total do pessoal da alta Administração (diretores estatutários, membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal), registradas na Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram as seguintes:

|                           | 31.12.2025                |                           |       | 31.12.2024                |                           |                              |                           |       |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|---------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|-------|
|                           | Benefícios de curto prazo | Benefícios de longo prazo | Total | Benefícios de curto prazo | Benefícios de longo prazo | Remuneração baseada em ações | Pós emprego e rescisórios | Total |
| Diretoria                 | 48                        | 6                         | 54    | 37                        | 4                         | 2                            | 2                         | 45    |
| Conselho de Administração | 10                        | -                         | 10    | 9                         | -                         | -                            | -                         | 9     |
| Conselho Fiscal           | 1                         | -                         | 1     | 1                         | -                         | -                            | -                         | 1     |
|                           | 59                        | 6                         | 65    | 47                        | 4                         | 2                            | 2                         | 55    |

Em 30 de abril de 2025, a Companhia fixou a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025 no valor de R\$53. Em 18 de agosto de 2025, em razão do aumento do número de administradores estatutários, foi aprovada nova remuneração global anual para o exercício de 2025 no valor de R\$69. (Os valores aprovados não incluem provisões relacionadas a remuneração baseada em ações, as quais são reconhecidas conforme CPC 10 (R1) (IFRS 2)).

## 11. Investimentos

### a) Política contábil

Controladas são todas as entidades que o Grupo Casas Bahia exerce, direta ou indiretamente, controle sobre suas operações. O controle é definido:

- (i) Pelo poder decisório que a Companhia detém sobre as atividades operacionais e financeiras significativas em suas investidas;
- (ii) Por sua habilidade de utilizar esse poder; e
- (iii) Pela sua exposição aos retornos dessas entidades.

As Demonstrações Financeiras das controladas estão incluídas nas Demonstrações Financeiras consolidadas desde a data que o controle foi adquirido. Quando ocorre a perda de controle de alguma controlada, a consolidação das Demonstrações Financeiras da até então controlada é interrompida. Ganhos ou perdas resultantes, inclusive qualquer montante recebido pela alienação de investimento, são reconhecidos no resultado do exercício quando há a perda de controle.

Empresas coligadas são aquelas nas quais a Companhia exerce influência significativa, mas sem exercer o controle. Os investimentos em empresas coligadas nas Demonstrações Financeiras consolidadas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial.

Os investimentos nas empresas controladas e coligadas, nas Demonstrações Financeiras individuais da controladora, encontram-se registrados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com esse método, as participações sobre os investimentos são inicialmente reconhecidas no balanço patrimonial ao custo e, subsequentemente, ajustado pela participação da Companhia nos resultados e em outras variações patrimoniais da controlada.

Os investimentos são avaliados quanto à existência de indicadores de perda por redução ao valor recuperável, nos termos do CPC 01 (IAS 36). Quando identificada perda por *impairment*, o valor contábil do investimento é ajustado ao seu valor recuperável.

Os dividendos recebidos das investidas são registrados como redução do valor contábil do respectivo investimento.

b) Saldos e movimentação

|                      | Controladora |                    |                                    |                          |                            |            |                    |                                   |                          |                            |                                          |       |            |
|----------------------|--------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-------|------------|
| Empresas controladas | 31.12.2023   | Aumento de capital | Lucros não realizados nos estoques | Equivalência patrimonial | Pagamento baseado em ações | 31.12.2024 | Aumento de capital | Lucro não realizados nos estoques | Equivalência patrimonial | Pagamento baseado em ações | Ganho (Perda) na participação societária | Baixa | 31.12.2025 |
| Lake                 | 791          | 107                | -                                  | 59                       | -                          | 957        | -                  | -                                 | 110                      | (2)                        | -                                        | -     | 1.065      |
| Bartira              | 772          | -                  | 2                                  | 22                       | -                          | 796        | -                  | (6)                               | 34                       | -                          | -                                        | -     | 824        |
| Asap Logística       | 289          | -                  | -                                  | (36)                     | -                          | 253        | -                  | -                                 | 15                       | -                          | -                                        | -     | 268        |
| Cnova Brasil         | 129          | 6                  | -                                  | (30)                     | 1                          | 106        | 8                  | -                                 | 9                        | -                          | 6                                        | (9)   | 120        |
| CB Tecnologia        | 18           | -                  | -                                  | (3)                      | -                          | 15         | -                  | -                                 | 3                        | -                          | 3                                        | -     | 21         |
| Celer                | -            | -                  | -                                  | -                        | -                          | -          | 9                  | -                                 | -                        | -                          | (9)                                      | -     | -          |
| Outros               | 25           | 1                  | -                                  | 2                        | -                          | 28         | -                  | -                                 | 5                        | -                          | -                                        | -     | 33         |
| Total                | 2.024        | 114                | 2                                  | 14                       | 1                          | 2.155      | 17                 | (6)                               | 176                      | (2)                        | -                                        | (9)   | 2.331      |

| Empresas coligadas | Consolidado |                          |                            |            |                          |                            |                   |
|--------------------|-------------|--------------------------|----------------------------|------------|--------------------------|----------------------------|-------------------|
|                    | 31.12.2023  | Equivalência patrimonial | Distribuição de dividendos | 31.12.2024 | Equivalência patrimonial | Distribuição de dividendos | Transferência (i) |
| FIC                | 226         | 50                       | (99)                       | 177        | 53                       | (13)                       | (217)             |
| BINV               | 56          | 16                       | (2)                        | 70         | 13                       | (8)                        | (75)              |
| Distrito           | 16          | -                        | -                          | 16         | -                        | -                          | -                 |
| <b>Total</b>       | <b>298</b>  | <b>66</b>                | <b>(101)</b>               | <b>263</b> | <b>66</b>                | <b>(21)</b>                | <b>(292)</b>      |

(i) Vide detalhes da nota explicativa 11(c)

c) As Informações financeiras resumidas das coligadas

#### FIC e BINV

São instituições financeiras criadas com o objetivo de financiar as vendas diretamente para clientes de CBD e do Grupo Casas Bahia. A BINV é resultado da associação da Companhia com o Banco Itaú Unibanco S.A., enquanto a FIC é resultado da associação da Companhia com o Banco Itaú Unibanco S.A. e a CBD. A Companhia exerce influência significativa nessas instituições, mas não o controle. Em 31 de dezembro de 2025, a participação da Companhia no capital votante total da FIC e BINV corresponde a 14,24% e 50,00%, respectivamente, oriundos dos investimentos da controlada Lake.

Em 05 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou contrato para alienação da totalidade de sua participação societária na Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC") e no Banco Investcred Unibanco S.A. ("BINV").

A conclusão da transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais para esse tipo de operação, incluindo a obtenção de aprovação regulatória pelo Banco Central do Brasil.

Considerando que:

- (i) a Administração está comprometida com o plano de venda;
- (ii) o ativo está disponível para venda imediata em suas condições atuais;
- (iii) a transação é considerada altamente provável; e
- (iv) a expectativa é de conclusão dentro do prazo de 12 meses a partir da data de classificação,

a Companhia reclassificou os investimentos em FIC e BINV para o grupo de ativos não circulantes mantidos para venda, nos termos do CPC 31 (IFRS 5) – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

A partir da data de classificação como mantidos para venda, os investimentos deixaram de ser avaliados pelo método da equivalência patrimonial, passando a ser mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda.

Até 31 de dezembro de 2025, não foi reconhecida perda por redução ao valor recuperável decorrente dessa classificação pois o valor anteriormente registrado no grupo de investimentos já representava o menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda.

A conclusão da transação permanece condicionada à aprovação regulatória e demais condições precedentes previstas contratualmente.

#### Distrito

O Distrito é um *hub* de inovação que detém uma plataforma completa para apoiar empresas em sua transformação através da tecnologia. Com o seu ecossistema de inovação aberto, sustentado por dados e inteligência artificial, o Distrito conecta grandes empresas, *startups*, investidores e acadêmicos, para gerar novos modelos de negócios vencedores, mais colaborativos, eficientes, transparentes e sustentáveis. A Companhia exerce influência significativa no Distrito, mas não o controle. Em 31 de dezembro de 2025, a participação da Companhia no capital votante total do Distrito corresponde a 16,67%, oriundo do investimento realizado pela controlada Cnova.

A seguir, apresentamos informações referentes as coligadas que a Companhia julga como relevantes para o cálculo da equivalência patrimonial:

|                                           | FIC               |                   | BINV              |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                           | 31.12.2025        | 31.12.2024        | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
| <b>Balço patrimonial</b>                  |                   |                   |                   |                   |
| Ativo circulante                          | 9.762             | 9.674             | 789               | 909               |
| Ativo não circulante                      | 1                 | 1                 | -                 | -                 |
| <b>Ativo total</b>                        | <b>9.763</b>      | <b>9.675</b>      | <b>789</b>        | <b>909</b>        |
| Passivo circulante                        | 8.108             | 8.263             | 640               | 773               |
| Patrimônio líquido (i)                    | 1.655             | 1.412             | 149               | 136               |
| <b>Passivo e patrimônio líquido total</b> | <b>9.763</b>      | <b>9.675</b>      | <b>789</b>        | <b>909</b>        |
| <b>Demonstração do resultado</b>          | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
| Lucro líquido                             | 340               | 349               | 25                | 32                |

O cálculo do investimento considerava o patrimônio líquido da investida, deduzido da reserva especial de ágio, a qual é de direito exclusivo do Itaú Unibanco S.A.

## 12. Imobilizado

### a) Política contábil

Os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e quando aplicável das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, aplicando-se o método linear às taxas estabelecidas, e leva em conta o tempo de vida útil estimado dos bens, refletindo, assim, o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados ao final de cada exercício social e ajustados prospectivamente quando aplicável. As taxas de depreciação e amortização ponderadas que expressam o tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado e do direito de uso, respectivamente, estão assim distribuídas:

| Classe de ativos                     | 31.12.2025 |
|--------------------------------------|------------|
| Edifícios                            | 60         |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 25         |
| Máquinas e equipamentos              | 14         |
| Equipamentos de informática          | 9          |
| Instalações                          | 15         |
| Móveis e utensílios                  | 13         |
| Veículos                             | 12         |
| Outros                               | 5          |

Não houve alterações significativas nas vidas úteis médias ponderadas em relação ao exercício social anterior.

Quando diretamente relacionadas às atividades de logística e distribuição, as despesas com depreciação são alocadas ao custo dos produtos e posteriormente reconhecidas no resultado como “Custo das mercadorias e serviços vendidos” à medida que os respectivos estoques são vendidos.

### Redução ao valor recuperável (*impairment*)

A Companhia avalia, ao final de cada período de reporte, se há indícios internos ou externos de perda por redução ao valor recuperável de seus ativos imobilizados. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso do ativo ou o seu valor justo menos o custo de venda. Caso o valor contábil do ativo exceda o valor recuperável, o valor excedente é reconhecido no resultado do exercício.

Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas”.

b) Estimativas e premissas contábeis

A Companhia entende que suas Unidades Geradoras de Caixa ("UGC") são suas lojas, por representarem o menor nível identificável de ativos capaz de gerar entradas de caixa amplamente independentes e realiza o teste de recuperabilidade de seu ativo imobilizado neste nível. O teste é realizado considerando as seguintes etapas:

- (i) As UGC's que apresentarem margem bruta negativa, nos últimos 12 meses, seguem para a próxima etapa;
- (ii) Elabora-se o fluxo de caixa esperado das UGC's identificadas para os próximos 10 anos e compara-se o resultado com o valor contábil;
- (iii) Em caso de lojas próprias com valor em uso abaixo do valor contábil, a Companhia solicita a avaliação de especialistas independentes para obter o valor de mercado do imóvel.

São utilizadas para o teste de recuperabilidade a margem EBITDA, o crescimento de vendas e a taxa de desconto. A margem EBITDA utilizada no teste pode variar entre as UGC's conforme o desempenho histórico e as perspectivas operacionais de cada UGC no último ano. A taxa de desconto utilizada no teste de *impairment* reflete o custo médio ponderado de capital da Companhia (WACC), ajustado aos riscos específicos da UGC.

Os resultados dos testes de *impairment*, bem como as principais premissas utilizadas, estão apresentadas no item (e) desta nota explicativa.

c) Composição dos saldos e movimentação

|                                      | Controladora |                       |         |            |                       |         | Consolidado |                       |         |            |                       |         |
|--------------------------------------|--------------|-----------------------|---------|------------|-----------------------|---------|-------------|-----------------------|---------|------------|-----------------------|---------|
|                                      | 31.12.2025   |                       |         | 31.12.2024 |                       |         | 31.12.2025  |                       |         | 31.12.2024 |                       |         |
|                                      | Custo        | Depreciação acumulada | Líquido | Custo      | Depreciação acumulada | Líquido | Custo       | Depreciação Acumulada | Líquido | Custo      | Depreciação Acumulada | Líquido |
| Terrenos                             | 9            | -                     | 9       | 9          | -                     | 9       | 11          | -                     | 11      | 11         | -                     | 11      |
| Edifícios                            | 10           | (8)                   | 2       | 9          | (7)                   | 2       | 12          | (10)                  | 2       | 11         | (9)                   | 2       |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 1.434        | (727)                 | 707     | 1.396      | (694)                 | 702     | 1.440       | (727)                 | 713     | 1.403      | (695)                 | 708     |
| Máquinas e equipamentos              | 366          | (250)                 | 116     | 359        | (238)                 | 121     | 574         | (411)                 | 163     | 562        | (396)                 | 166     |
| Equipamentos de informática          | 793          | (678)                 | 115     | 801        | (666)                 | 135     | 803         | (687)                 | 116     | 811        | (674)                 | 137     |
| Instalações                          | 178          | (100)                 | 78      | 177        | (91)                  | 86      | 198         | (109)                 | 89      | 197        | (99)                  | 98      |
| Móveis e utensílios                  | 436          | (331)                 | 105     | 442        | (306)                 | 136     | 442         | (336)                 | 106     | 447        | (311)                 | 136     |
| Veículos                             | 6            | (6)                   | -       | 6          | (6)                   | -       | 10          | (7)                   | 3       | 10         | (7)                   | 3       |
| Imobilizado em andamento             | -            | -                     | -       | 8          | -                     | 8       | -           | -                     | -       | 9          | -                     | 9       |
| Outros                               | 92           | (72)                  | 20      | 88         | (65)                  | 23      | 92          | (72)                  | 20      | 92         | (67)                  | 25      |
|                                      | 3.324        | (2.172)               | 1.152   | 3.295      | (2.073)               | 1.222   | 3.582       | (2.359)               | 1.223   | 3.553      | (2.258)               | 1.295   |

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                      | Controladora |         |        |                 |                |            |         |        |             |                |            |
|--------------------------------------|--------------|---------|--------|-----------------|----------------|------------|---------|--------|-------------|----------------|------------|
|                                      | 31.12.2023   | Adições | Baixas | Depreciação (*) | Transferências | 31.12.2024 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferências | 31.12.2025 |
| Terrenos                             | 9            | -       | -      | -               | -              | 9          | -       | -      | -           | -              | 9          |
| Edifícios                            | 2            | -       | -      | -               | -              | 2          | -       | -      | -           | -              | 2          |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 748          | 5       | (5)    | (70)            | 24             | 702        | 61      | (8)    | (53)        | 5              | 707        |
| Máquinas e equipamentos              | 132          | 3       | (1)    | (21)            | 7              | 121        | 13      | (4)    | (17)        | 3              | 116        |
| Equipamentos de informática          | 180          | 3       | 2      | (55)            | 5              | 135        | 19      | (4)    | (35)        | -              | 115        |
| Instalações                          | 96           | -       | 1      | (11)            | -              | 86         | 2       | -      | (10)        | -              | 78         |
| Móveis e utensílios                  | 158          | 3       | (3)    | (31)            | 8              | 136        | 4       | (8)    | (27)        | -              | 105        |
| Veículos                             | 1            | -       | -      | -               | -              | -          | -       | -      | -           | -              | -          |
| Imobilizado em andamento             | 44           | 10      | -      | -               | (46)           | 8          | -       | -      | -           | (8)            | -          |
| Outros                               | 30           | 1       | -      | (9)             | 2              | 23         | 7       | -      | (10)        | -              | 20         |
|                                      | 1.400        | 25      | (6)    | (197)           | -              | 1.222      | 106     | (24)   | (152)       | -              | 1.152      |

|                                      | Consolidado |         |        |                 |                |            |         |        |             |                |            |
|--------------------------------------|-------------|---------|--------|-----------------|----------------|------------|---------|--------|-------------|----------------|------------|
|                                      | 31.12.2023  | Adições | Baixas | Depreciação (*) | Transferências | 31.12.2024 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferências | 31.12.2025 |
| Terrenos                             | 11          | -       | -      | -               | -              | 11         | -       | -      | -           | -              | 11         |
| Edifícios                            | 2           | -       | -      | -               | -              | 2          | -       | -      | -           | -              | 2          |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 755         | 5       | (5)    | (71)            | 25             | 708        | 61      | (8)    | (54)        | 6              | 713        |
| Máquinas e equipamentos              | 181         | 4       | (1)    | (25)            | 7              | 166        | 18      | (4)    | (20)        | 3              | 163        |
| Equipamentos de informática          | 183         | 3       | 2      | (56)            | 5              | 137        | 19      | (4)    | (36)        | -              | 116        |
| Instalações                          | 107         | 1       | 1      | (12)            | 1              | 98         | 3       | -      | (12)        | -              | 89         |
| Móveis e utensílios                  | 160         | 3       | (3)    | (30)            | 6              | 136        | 4       | (8)    | (26)        | -              | 106        |
| Veículos                             | 3           | -       | -      | -               | -              | 3          | -       | -      | -           | -              | 3          |
| Imobilizado em andamento             | 44          | 10      | -      | -               | (45)           | 9          | -       | -      | -           | (9)            | -          |
| Outros                               | 32          | 1       | -      | (10)            | 1              | 25         | 7       | (1)    | (11)        | -              | 20         |
|                                      | 1.478       | 27      | (6)    | (204)           | -              | 1.295      | 112     | (25)   | (159)       | -              | 1.223      |

(\*) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi realizada uma análise técnica detalhada dos ativos imobilizados, considerando o desempenho operacional, o plano de manutenção e as condições econômicas e tecnológicas atuais. Como resultado dessa análise, a Companhia identificou a necessidade de alterar a vida útil estimada de determinados ativos, a fim de refletir de forma mais fiel sua expectativa de uso futuro.

d) Classificação da depreciação e amortização do Imobilizado e Intangível na Demonstração do resultado

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia reconheceu os seguintes montantes de depreciação e amortização no Custo de mercadorias e serviços vendidos:

|                           | Controladora |            | Consolidado |            |
|---------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                           | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| Depreciação e amortização | 48           | 50         | 54          | 56         |

e) Testes de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado (*impairment*)

A Companhia avaliou, na data-base de 31 de dezembro de 2025, a existência de indícios de perda por redução ao valor recuperável de seus ativos imobilizados, considerando o desempenho operacional das Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs"), definidas como suas lojas, bem como fatores internos e externos que pudessem indicar deterioração do valor contábil dos ativos.

Para as UGCs que apresentaram indicadores de possível deterioração, o valor recuperável foi determinado com base no cálculo do valor em uso, apurado por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros projetados.

As projeções de fluxo de caixa foram elaboradas com base no planejamento estratégico da Companhia. As premissas utilizadas no cálculo foram as seguintes: (i) taxa de crescimento do decênio 2026-2035, período considerado adequado para refletir o ciclo operacional e a maturação das unidades avaliadas; e (ii) taxa de desconto representativa ao custo médio ponderado de capital da Companhia de 19,44%. Foi considerada a taxa de inflação para todos os períodos de 3,01% a.a.

Com base nos testes realizados, a Administração concluiu que o valor recuperável das UGCs avaliadas excede seus respectivos valores contábeis em 31 de dezembro de 2025, não sendo necessária a constituição de perdas por redução ao valor recuperável no exercício.

## 13.Intangível

a) Política contábil

Os ativos intangíveis da Companhia são compostos substancialmente pelo ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) decorrente de combinações de negócio, marcas e contratos vantajosos adquiridos em combinação de negócios, fundos de comércio, *softwares* em desenvolvimento ou já desenvolvidos internamente e *softwares* adquiridos de terceiros.

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição. No entanto, em uma combinação de negócios, todos os intangíveis identificáveis são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados a valor justo na data da aquisição. O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) corresponde ao excesso da contraprestação transferida sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos na combinação de negócios.

O *goodwill* e as marcas classificadas com vida útil indefinida não são amortizados, sendo submetidos a teste de redução ao valor recuperável, no mínimo, anualmente ou sempre que houver indícios de perda. A classificação de vida útil indefinida é baseada na análise de que não há limite previsível para a geração de benefícios econômicos futuros relacionados a tais ativos.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear. As respectivas vidas úteis são revistas anualmente e ajustadas prospectivamente, quando aplicável.

Os gastos com desenvolvimento de softwares para uso interno são capitalizados como ativos intangíveis quando atendem aos critérios de reconhecimento previstos no CPC 04, os gastos que não atendem os critérios de capitalização são registrados no resultado do exercício quando incorridos.

As vidas úteis médias ponderadas para cada classe de ativo intangível de vida útil definida são relacionadas a seguir:

| Classe de ativo      | 31.12.2025 |
|----------------------|------------|
| Software e licenças  | 10         |
| Direitos contratuais | 13         |
| Contrato Vantajoso   | 17         |
| Fundo de comércio    | 5          |

Não houve alterações significativas nas vidas úteis médias ponderadas em relação ao exercício anterior.

b) Estimativas e premissas contábeis

Conforme prática contábil descrita acima, a Companhia avalia, no mínimo anualmente se o valor contábil do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) independentemente da existência de indícios de perda. A Companhia utiliza premissas baseadas em seu planejamento estratégico e nos indicadores de mercado para avaliação da recuperabilidade do ágio por rentabilidade futura (*goodwill*). O resultado do teste de *impairment*, bem como as premissas relevantes utilizadas, estão descritas no item (d) desta nota explicativa.

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Composição dos saldos e movimentação

|                                                                     | Controladora |                       |         |            |                       |         | Consolidado |                       |         |            |                       |         |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|---------|------------|-----------------------|---------|-------------|-----------------------|---------|------------|-----------------------|---------|
|                                                                     | 31.12.2025   |                       |         | 31.12.2024 |                       |         | 31.12.2025  |                       |         | 31.12.2024 |                       |         |
|                                                                     | Custo        | Amortização acumulada | Líquido | Custo      | Amortização acumulada | Líquido | Custo       | Amortização acumulada | Líquido | Custo      | Amortização acumulada | Líquido |
| Ágio por expectativa de rentabilidade futura ( <i>goodwill</i> )(i) | -            | -                     | -       | -          | -                     | -       | 884         | -                     | 884     | 884        | -                     | 884     |
| Softwares em desenvolvimento (ii)                                   | 194          | -                     | 194     | 97         | -                     | 97      | 199         | -                     | 199     | 103        | -                     | 103     |
| Softwares e licenças (iii)                                          | 2.555        | (1.135)               | 1.420   | 2.430      | (918)                 | 1.512   | 2.709       | (1.213)               | 1.496   | 2.580      | (983)                 | 1.597   |
| Direitos contratuais (iv)                                           | 251          | (231)                 | 20      | 251        | (226)                 | 25      | 251         | (231)                 | 20      | 251        | (226)                 | 25      |
| Marcas e patentes (v)                                               | -            | -                     | -       | -          | -                     | -       | 49          | -                     | 49      | 50         | -                     | 50      |
| Contrato vantajoso (vi)                                             | -            | -                     | -       | -          | -                     | -       | 37          | (26)                  | 11      | 38         | (24)                  | 14      |
| Fundo de comércio (vii)                                             | 59           | (59)                  | -       | 63         | (62)                  | 1       | 59          | (59)                  | -       | 63         | (62)                  | 1       |
|                                                                     | 3.059        | (1.425)               | 1.634   | 2.841      | (1.206)               | 1.635   | 4.188       | (1.529)               | 2.659   | 3.969      | (1.295)               | 2.674   |

- (i) **Ágio:** A Companhia mantém ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) decorrente da aquisição da: (a) Bartira em 2013, no montante de R\$627; (b) Asap Log em 2020, no montante de R\$3; (c) BanQi em 2020, no montante de R\$226; (d) I9XP em 2020, no montante de R\$11; (e) CNT em 2022, no montante de R\$17;
- (ii) **Softwares em desenvolvimento:** Referem-se aos *softwares* desenvolvidos pela Companhia para uso interno;
- (iii) **Softwares e licenças:** Referem-se às licenças de programas ou sistemas adquiridos de terceiros;
- (iv) **Direitos contratuais:** Referem-se à re aquisição dos direitos de intermediação de seguro e garantia estendida. A vida útil destes ativos foi estimada com base na data de término dos direitos readquiridos;
- (v) **Marcas e patentes:** Em consequência das combinações de negócios foram reconhecidos valores de marcas no montante de R\$50 com base na metodologia *royalties relief*, que representa o quanto seria a remuneração praticada pelo mercado pela utilização da marca, caso esta não fosse adquirida;
- (vi) **Contrato vantajoso:** Como parte da combinação de negócios da Bartira, o imóvel utilizado por Bartira é objeto de arrendamento, tendo Casa Bahia Comercial Ltda como arrendadora. Sua mensuração foi realizada com base em informações de transações comparáveis no mercado;
- (vii) **Fundo de comércio:** Referem-se aos valores pagos a antigos proprietários de pontos comerciais.

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                              | Controladora |         |        |             |                |            |         |             |                |            |
|------------------------------|--------------|---------|--------|-------------|----------------|------------|---------|-------------|----------------|------------|
|                              | 31.12.2023   | Adições | Baixas | Amortização | Transferências | 31.12.2024 | Adições | Amortização | Transferências | 31.12.2025 |
| Softwares em desenvolvimento | 206          | 84      | (1)    | -           | (192)          | 97         | 211     | -           | (114)          | 194        |
| Softwares e licenças         | 1.476        | 56      | -      | (212)       | 192            | 1.512      | 11      | (217)       | 114            | 1.420      |
| Direitos contratuais         | 30           | -       | -      | (5)         | -              | 25         | -       | (5)         | -              | 20         |
| Fundo de comércio            | 3            | -       | -      | (2)         | -              | 1          | -       | (1)         | -              | -          |
|                              | 1.715        | 140     | (1)    | (219)       | -              | 1.635      | 222     | (223)       | -              | 1.634      |

|                                                         | Consolidado |         |        |             |                |            |         |        |             |                |            |
|---------------------------------------------------------|-------------|---------|--------|-------------|----------------|------------|---------|--------|-------------|----------------|------------|
|                                                         | 31.12.2023  | Adições | Baixas | Amortização | Transferências | 31.12.2024 | Adições | Baixas | Amortização | Transferências | 31.12.2025 |
| Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) | 884         | -       | -      | -           | -              | 884        | -       | -      | -           | -              | 884        |
| Softwares em desenvolvimento                            | 210         | 94      | (1)    | (1)         | (199)          | 103        | 223     | -      | -           | (127)          | 199        |
| Softwares e licenças                                    | 1.563       | 70      | -      | (235)       | 199            | 1.597      | 14      | (2)    | (240)       | 127            | 1.496      |
| Direitos contratuais                                    | 30          | -       | -      | (5)         | -              | 25         | -       | -      | (5)         | -              | 20         |
| Marcas e patentes                                       | 50          | -       | -      | -           | -              | 50         | -       | -      | (1)         | -              | 49         |
| Contrato vantajoso                                      | 16          | -       | -      | (2)         | -              | 14         | -       | -      | (3)         | -              | 11         |
| Fundo de comércio                                       | 2           | -       | -      | (1)         | -              | 1          | -       | -      | (1)         | -              | -          |
|                                                         | 2.755       | 164     | (1)    | (244)       | -              | 2.674      | 237     | (2)    | (250)       | -              | 2.659      |

d) Testes de redução ao valor recuperável do ativo intangível (*impairment*)

A Companhia analisa, pelo menos anualmente, se há indícios de que os ativos intangíveis com vida útil definida não são capazes de gerar benefícios econômicos futuros através de geração de receita de venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela Companhia.

A Administração em conjunto com a área de Tecnologia da Informação, realiza periodicamente a avaliação da viabilidade técnica e econômica dos projetos de softwares em desenvolvimento. Projetos cuja conclusão ou geração de benefícios econômicos futuros deixe de ser provável, ou que não estejam mais alinhados à estratégia da Companhia, são descontinuados, sendo os valores eventualmente registrados baixados contra resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração concluiu que os projetos em andamento permanecem economicamente viáveis, não sendo identificada necessidade de reconhecimento de perda por *impairment*.

Para a determinação do valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à combinação de negócios, os seus respectivos valores foram devidamente alocados ao único segmento que a Companhia reporta. As aquisições das controladas foram estratégicas e realizadas com o objetivo de explorar o grande potencial de sinergias entre os negócios, bem como alavancar o fluxo de clientes para as lojas físicas e e-commerce. Dessa forma, o teste de *impairment* para o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) foi realizado tomando os fluxos de caixa futuros projetados para os próximos 10 anos de cada investida em virtude do plano de negócios da Companhia que é estruturado de forma a demonstrar a realização de seus ativos nesse prazo.

Para a determinação do valor recuperável, duas principais premissas foram utilizadas na elaboração do teste: (i) taxa de crescimento do decênio 2026-2035, conforme o planejamento estratégico da Companhia; (ii) taxa de desconto representativa ao custo médio ponderado de capital das investidas de 19,44%. Após o período explícito de projeção, foi considerado valor terminal, calculado com base em modelo de perpetuidade, utilizando taxa de crescimento nominal consistente com as premissas macroeconômicas de longo prazo e compatível com o crescimento sustentável do setor.

## 14. Fornecedores

a) Política Contábil

Os saldos de fornecedores correspondem a obrigações assumidas pela Companhia junto a fornecedores de mercadorias e serviços, reconhecidas quando a Companhia recebe os bens ou serviços e assume a obrigação de pagamento.

As obrigações com fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo valor justo da contraprestação a pagar e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, quando aplicável. Considerando o prazo usualmente de curto prazo dessas obrigações, o valor contábil aproxima-se do valor justo.

b) Composição dos saldos

|             | Controladora |              | Consolidado  |              |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|             | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| Mercadorias | 7.247        | 7.259        | 7.285        | 7.327        |
| Serviços    | 1.015        | 582          | 1.103        | 637          |
|             | <b>8.262</b> | <b>7.841</b> | <b>8.388</b> | <b>7.964</b> |

c) Movimentação

|                                        | Controladora    |              |                 | Consolidado     |              |                 |
|----------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|
|                                        | Mercadorias     | Serviços     | Total           | Mercadorias     | Serviços     | Total           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | 6.317           | 740          | 7.057           | 6.356           | 823          | 7.179           |
| Adições (i)                            | 24.534          | 4.238        | 28.772          | 24.987          | 4.686        | 29.673          |
| Pagamentos (i)                         | (13.431)        | (4.176)      | (17.607)        | (13.856)        | (4.651)      | (18.507)        |
| Transferências (ii)                    | (10.161)        | (220)        | (10.381)        | (10.160)        | (221)        | (10.381)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | 7.259           | 582          | 7.841           | 7.327           | 637          | 7.964           |
| Adições (i)                            | <b>23.402</b>   | <b>1.155</b> | <b>24.557</b>   | <b>23.913</b>   | <b>1.304</b> | <b>25.217</b>   |
| Pagamentos (i)                         | <b>(7.793)</b>  | <b>(722)</b> | <b>(8.515)</b>  | <b>(8.334)</b>  | <b>(838)</b> | <b>(9.172)</b>  |
| Transferências (ii)                    | <b>(15.621)</b> | -            | <b>(15.621)</b> | <b>(15.621)</b> | -            | <b>(15.621)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>7.247</b>    | <b>1.015</b> | <b>8.262</b>    | <b>7.285</b>    | <b>1.103</b> | <b>8.388</b>    |

(i) O saldo de adições e pagamentos de imobilizado e intangível são apresentados nas atividades de investimento na Demonstração dos fluxos de caixa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 esse saldo foi de R\$65 no individual e R\$66 no consolidado (R\$37 no individual e R\$43 no consolidado em 31 de dezembro de 2024).

(ii) Referem-se as operações de “Obrigações com Risco sacado (convênio)” e “Obrigações com Risco sacado (portal)” (vide nota explicativa nº 15).

## 15. Operações com Risco sacado

a) Composição dos saldos

|                                             | Controladora e consolidado |              |
|---------------------------------------------|----------------------------|--------------|
|                                             | 31.12.2025                 | 31.12.2024   |
| Obrigações com Risco sacado (portal) (i)    | 32                         | 125          |
| Obrigações com Risco sacado (convênio) (ii) | 2.430                      | 2.446        |
|                                             | <b>2.462</b>               | <b>2.571</b> |

(i) Obrigações com Risco sacado (portal): A Companhia possibilita que seus fornecedores, mediante assinatura de termos de adesão, antecipem seus recebíveis com um desconto sobre o valor de face. Essa operação pode ser feita diretamente com a Companhia e, também, através de transações desta natureza envolvendo instituições financeiras ou FIDC's (A exemplo dos FIDC's apresentados na nota explicativa nº 6). Nestas transações, conforme acordado, as instituições financeiras antecipam um determinado montante para o fornecedor e recebem, na data de vencimento, o montante devido pela Companhia. A decisão de aderir a esse tipo de operação é única e exclusivamente do fornecedor. Esta transação não altera as características das condições comerciais, prazos e preços anteriormente estabelecidos entre a Companhia e seu fornecedor. Os ganhos financeiros dessa operação são apropriados no resultado financeiro, em conformidade com o regime e competência e estão apresentados na nota explicativa nº 27.

(ii) Obrigações com Risco sacado (convênio): São de transações mercantis recorrentes entre o Grupo Casas Bahia e seus fornecedores de mercadorias. Os convênios firmados atendem aos interesses mútuos no que tange à liquidez e capital de giro de cada parte, e são firmados em decorrência de eventuais variações conjunturais no nível da demanda e oferta de produtos e serviços. Devido as características de negociação comercial de prazos entre fornecedores e a Companhia, estes passivos financeiros foram incluídos em programas de captação de recursos através de linhas de crédito da Companhia junto a instituições financeiras e FIDC's. Nessa operação, o fornecedor transfere o direito de recebimento dos títulos para a instituição financeira e em troca recebe antecipadamente esses recursos da instituição financeira, que, por sua vez, passa a ser credora da operação. Em 31 de dezembro de 2025, o prazo médio dessas operações era de 90 dias com custo financeiro de 28,30% a.a. (em 31 de dezembro de 2024 o prazo médio dessas operações era de 73 dias com custo financeiro de 25,72% a.a.). Os custos financeiros dessa operação são apropriados no resultado financeiro, em conformidade com o regime de competência e estão apresentados na nota explicativa nº 27. A Companhia entende que esta transação tem natureza específica e a classifica separadamente da rubrica "Fornecedores".

b) Movimentação

|                                        | Controladora e consolidado |          |          |
|----------------------------------------|----------------------------|----------|----------|
|                                        | Portal                     | Convênio | Total    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | 23                         | 1.765    | 1.788    |
| Pagamentos                             | -                          | (9.598)  | (9.598)  |
| Transferências (i)                     | 102                        | 10.279   | 10.381   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | 125                        | 2.446    | 2.571    |
| Pagamentos                             | (886)                      | (14.844) | (15.730) |
| Transferências (i)                     | 793                        | 14.828   | 15.621   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | 32                         | 2.430    | 2.462    |

(i) Referem-se as operações de fornecedores de mercadorias (vide nota explicativa nº14) e partes relacionadas (vide nota explicativa nº10 (e)(i)).

## 16. Empréstimos e financiamentos

a) Composição dos saldos

|                                                 | Taxa média a.a. | Controladora e consolidado |            |
|-------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|------------|
|                                                 |                 | 31.12.2025                 | 31.12.2024 |
| Repasse para instituições financeiras (i)       | 27,36%          | 5.292                      | 5.377      |
| Empréstimos em moeda nacional e debêntures (ii) | CDI + 1,00%     | 1.006                      | 2.682      |
| Debêntures 10 emissão (2ª série) (ii)           |                 | -                          | 1.387      |
|                                                 |                 | 6.298                      | 9.446      |
| Circulante                                      |                 | 5.613                      | 5.224      |
| Não circulante                                  |                 | 685                        | 4.222      |

(i) Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência do vendedor ("Repasse para instituições financeiras - CDCI").

As operações de Repasse para instituição financeiras ("CDCI") correspondem ao financiamento das vendas a prazo a clientes, por intermédio de instituições financeiras (vide nota explicativa nº 7.1(a)). As taxas são pré-fixadas a cada contratação que a Companhia realiza. Em 31 de dezembro de 2025, a média ponderada das taxas praticadas pelas instituições financeiras para as operações de CDCI era de 27,36% a.a. (19,23% a.a. em 31 de dezembro de 2024).

|                                                                     | Controladora e consolidado |            |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
|                                                                     | 31.12.2025                 | 31.12.2024 |
| Circulante                                                          | 5.357                      | 5.297      |
| Não Circulante                                                      | 437                        | 537        |
|                                                                     | 5.794                      | 5.834      |
| Juros a apropriar                                                   | (502)                      | (457)      |
| Repasse para instituições financeiras, líquido de juros a apropriar | 5.292                      | 5.377      |

(ii) Empréstimos em moeda nacional e debêntures

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, com exceção à 2ª série da 10ª emissão da debênture, que devido a sua possível conversibilidade por uma quantidade variável de ações, estava sendo mensurada a valor justo por meio do resultado, em conjunto com a opção de conversibilidade ("fair value option").

Em 26 de julho de 2024, a Companhia celebrou a 10ª emissão de debêntures simples, em substituição às dívidas financeiras quirografárias sujeitas ao PRE, no valor de R\$4.080, da espécie com garantia real em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações. Foram emitidas 4.079.970.063 (quatro bilhões, setenta e nove milhões, novecentas e setenta mil e sessenta e três) debêntures no valor unitário de R\$1 (um real), sendo: 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentas milhões) da 1ª série; 1.406.873.551 (um bilhão, quatrocentos e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil e quinhentas e cinquenta e uma) da 2ª série; e 1.173.096.512 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, noventa e seis mil e quinhentas e doze) da 3ª série.

A seguir um quadro com alguns dados acordados e contemplados na 10ª emissão de debêntures da Companhia:

| Série        | Remuneração | Debêntures emitidas | Amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------|-------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª série     | CDI + 1,50% | 1.500               | <p>Inicialmente, as respectivas debêntures possuíam o seguinte cronograma de pagamento de principal e juros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carência de 2 anos para os juros e pagamento semestral;</li> <li>- Carência de 2,5 anos para a amortização com pagamentos de 10% novembro de 2026, 10% novembro de 2027, 20% novembro de 2028 e 60% em novembro 2029.</li> </ul> <p>No entanto, em 30 de junho de 2025, foi aprovada a alteração do cronograma de amortização das Debêntures da 1ª Série da 10ª Emissão, estabelecendo que o pagamento do saldo do valor de principal das Debêntures da 1ª Série ocorra da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carência de 3 anos para os juros e pagamento semestral;</li> <li>- Carência de 3,5 anos para a amortização com pagamentos de 20% novembro de 2027, 20% novembro de 2028 e 60% em novembro 2029</li> </ul> |
| 2ª série (*) | CDI + 1,00% | 1.407               | <p>Inicialmente a conversão em participação societária no período de novembro de 2025 até maio de 2027 (80% VWAP 90 dias anteriores à conversão) ou liquidação em caixa 100% em novembro de 2030. O período de conversão poderia ser estendido até o prazo final caso a Companhia não constituísse um FIDC para crediário até abril de 2026.</p> <p>No entanto, em 30 de junho de 2025, foi aprovada a conversão antecipada das debêntures, a qual foi efetivada em 06 de agosto de 2025.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3ª série (*) | CDI + 1,00% | 1.173               | 100% em novembro de 2030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

(\*) A 2ª série foi disponibilizada para credores que (i) mantenham as atuais condições de eventuais linhas não sujeitas à RE e/ou (ii) disponibilizem novos recursos, em condições a serem definidas. A 3ª série foi disponibilizada para os credores que não aceitaram as condições da 2ª série.

Conversão da 2ª série da 10ª emissão de debêntures

Em 30 de junho de 2025, foi aprovada em Assembleias Gerais de Debenturistas a antecipação do prazo para conversão 2ª série das debêntures, inicialmente programada para ser convertida entre novembro de 2025 até maio de 2027, podendo ser estendido até 2030. Em 06 de agosto de 2025, foi realizada a conversão antecipada da 2ª série no valor de R\$1.648. O valor foi calculado com base em 80% do preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações nos 90 dias anteriores à solicitação de conversão, o que resultou no preço por ação de R\$ 2,95. As ações emitidas foram subscritas pela Domus VII Participações S.A., subsidiária da Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda.

Em 29 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou a 11ª emissão de debêntures da Companhia, em 4 séries, sendo a 1ª e a 4ª séries não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e a 2ª e a 3ª séries conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie quirografária ("11ª Emissão"), destinada a investidores qualificados e profissionais, a qual foi objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no valor total de R\$ 2.408.365.118,05 (dois bilhões, quatrocentos e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e dezoito reais e cinco centavos).

A Oferta contou com a adesão de titulares de debêntures da 10ª emissão de debêntures da Companhia ("10ª Emissão") na quantidade total de 2.418.449.016 debêntures, correspondentes a 90,5% das debêntures da 10ª emissão.

A seguir um quadro com alguns dados acordados e contemplados na 11ª emissão de debêntures da Companhia:

| Série    | Remuneração                | Debêntures emitidas | Amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------|----------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª série | CDI + 1,00%                | 222                 | 1ª Série – Tranche A (Debêntures Simples)<br>Vencimento em dez/29, com fluxo semestral<br>Cronograma de amortização Jun/26: 2,5%   Dez/26: 2,5%   Jun/27: 7,5%   Dez/27: 7,5%   Jun/28: 15%   Dez/28: 15%   Jun/29: 25%   Dez/29: 25%<br>Com garantias da 10ª Emissão e alienação fiduciária de estoque de produtos da Companhia                                                                                                                                           |
| 2ª série | Participação nos lucros    | 938                 | 2ª Série– Tranche B1 (Deb. Mandatoriamente Conversível)<br>Preço Médio Ponderado dos 90 Dias Anteriores à Divulgação da Oferta (VWAP 90D) – 12/dez/2025 (exclusive)<br>Vencimento em Jun/28, sem amortização<br>Cada debênture dará direito a 1,0 (uma) ação ordinária da Companhia<br>Limites Máximos de Conversão Mar/26: 10%   Jun/26: 15%   Set/26: 15%   Dez/26: 20%   Mar/27: 30%   Abr/27: 10%                                                                      |
| 3ª série | TR (atualização Monetária) | 1.103               | 3ª Série – Tranche B2 (Conversíveis em Curto Prazo)<br>Preço Médio Ponderado dos 90 Dias Anteriores à Divulgação da Oferta (VWAP 90D) – 12/dez/2025 (exclusive)<br>Vencimento em dez/60, com fluxo <i>bullet</i> de principal<br>Data Limite de exercício: 13/fev/2026<br>Cada debênture dará direito a 1,0 (uma) ação ordinária da Companhia<br>Lock-up de venda das ações convertidas: Mar/26: 10%   Jun/26: 15%   Set/26: 15%   Dez/26: 20%   Mar/27: 30%   Abr/27: 10% |
| 4ª série | 100% do CDI                | 146                 | 4ª Série 4 - Tranche C (Debêntures Simples de Curto Prazo)<br>Vencimento em 15/jan/26, com pagamento <i>bullet</i> de principal e juros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

A celebração da 11ª emissão, operação que envolveu a substituição substancial das condições originalmente pactuadas. Em decorrência da magnitude das alterações contratuais e da introdução de instrumentos com liquidação patrimonial, a Companhia concluiu que a operação configurou modificação substancial, resultando na extinção contábil da 10ª emissão e reconhecimento da 11ª emissão como novos instrumentos financeiros.

Adicionalmente, nem todos os debenturistas da 10ª emissão optaram por migrar para a 11ª emissão de debêntures. Para esses credores, as debêntures permaneceram registradas no âmbito da 10ª emissão, já considerando as condições renegociadas e os novos vencimentos estabelecidos para 17/12/2050 remunerado por 100% do CDI.

O montante contratual dessas debêntures totalizava R\$ 319 na data-base, enquanto o respectivo saldo contábil, mensurado a valor justo, era de R\$ *null*.

Em virtude do cenário mencionado a diferença entre o valor contábil dos passivos extintos; e o valor justo dos novos instrumentos reconhecidos foi registrada no resultado do exercício como ganho (perda) na reestruturação de dívida (Debt modification).

|                                                                  | <b>Movimentação</b> |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Saldo Contábil da 10ª emissão em 30 de setembro de 2025</b>   | <b>2.695</b>        |
| Baixa <i>debt modification</i> anterior                          | 511                 |
| Baixa custos de emissão anterior                                 | 12                  |
| Juros até a data da reestruturação                               | 120                 |
| <b>Saldo contratual da 10ª emissão na data da reestruturação</b> | <b>3.338</b>        |
| <b>(-) <i>Haircut</i></b>                                        | <b>(610)</b>        |
| 10ª emissão (saldo não migrado para 11ª emissão)                 | 319                 |
| 11ª emissão – componente passivo (a) (c)                         | 368                 |
| 11ª emissão – componente patrimonial (Séries 2 e 3) (b) (c)      | 2.041               |
| <b>Saldo contratual da 10ª emissão após reestruturação</b>       | <b>2.728</b>        |
| Juros incorrido após data da reestruturação                      | 1                   |
| <b>(-) <i>Debt modification</i> da 11ª emissão em 31/12/2025</b> | <b>(625)</b>        |
| <b>Saldo contábil da 11ª emissão em 31 de dezembro de 2025</b>   | <b>2.104</b>        |
| <br>                                                             |                     |
| Patrimônio líquido                                               | 1.675               |
| Empréstimos e financiamentos                                     | 429                 |
| <b>Saldo contábil da 11ª emissão em 31 de dezembro de 2025</b>   | <b>2.104</b>        |

**(a) 1ª e 4ª séries – Debêntures simples não conversíveis**

As 1ª e 4ª séries não possuem cláusula de conversibilidade e preveem liquidação integral em caixa, sendo, portanto, classificadas como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

**(b) 2ª série – Debêntures mandatoriamente conversíveis**

A 2ª série prevê liquidação obrigatória exclusivamente mediante entrega de quantidade fixa de ações ordinárias da Companhia, previamente determinada na data da emissão. Não existe alternativa contratual de liquidação em caixa do principal.

Em razão dessas características, o instrumento atende à definição de instrumento patrimonial nos termos do CPC 39, sendo classificado integralmente no Patrimônio Líquido, conforme detalhado na nota explicativa nº 23.

**(c) 3ª série – Debêntures conversíveis**

A 3ª série confere ao debenturista o direito de converter a dívida em quantidade fixa de ações da Companhia. Enquanto não exercida a conversão, subsiste obrigação contratual de liquidação financeira do principal atualizado pela TR.

Dessa forma, na data inicial, a 3ª série foi classificada como instrumento financeiro composto, sendo segregada entre:

- componente de passivo financeiro, mensurado ao custo amortizado; e
- componente patrimonial correspondente à opção de conversão, classificado no Patrimônio Líquido.

Para as debêntures cujo pedido formal de conversão foi realizado até a data-base das demonstrações financeiras, a obrigação financeira foi considerada extinta, tendo o respectivo saldo sido reclassificado para o Patrimônio Líquido, no grupo de reserva de capital até a que a emissão formal das ações ocorra quando o montante será convertido em capital social. A parcela ainda não convertida permanece apresentada como instrumento composto, mantendo-se o componente patrimonial no Patrimônio Líquido e o componente de passivo atualizado pelo método da taxa efetiva.

b) Movimentação

O quadro abaixo permite identificar as movimentações apresentadas nas atividades de financiamento constante na demonstração dos fluxos de caixa.

|                                                        | Controladora |                             |          | Consolidado |                             |          |
|--------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|----------|-------------|-----------------------------|----------|
|                                                        | CDCI         | Moeda nacional e debêntures | Total    | CDCI        | Moeda nacional e debêntures | Total    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                 | 4.976        | 3.983                       | 8.959    | 4.976       | 3.983                       | 8.959    |
| <b>Fluxos de caixa de financiamento</b>                |              |                             |          |             |                             |          |
| Captações                                              | 7.716        | 1.308                       | 9.024    | 7.716       | 1.308                       | 9.024    |
| Amortizações                                           | (7.328)      | (949)                       | (8.277)  | (7.328)     | (949)                       | (8.277)  |
| Pagamento de juros (i)                                 | (836)        | (133)                       | (969)    | (836)       | (133)                       | (969)    |
| <b>Variações que não envolvem caixa</b>                |              |                             |          |             |                             |          |
| Modificação da dívida (ii)                             | -            | (651)                       | (651)    | -           | (651)                       | (651)    |
| Marcação a mercado dos instrumentos conversíveis (iii) | -            | (359)                       | (359)    | -           | (359)                       | (359)    |
| Debêntures conversíveis (direito de conversão) (iv)    | -            | 335                         | 335      | -           | 335                         | 335      |
| Custo de captação                                      | -            | 5                           | 5        | -           | 5                           | 5        |
| Juros incorridos                                       | 849          | 530                         | 1.379    | 849         | 530                         | 1.379    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                 | 5.377        | 4.069                       | 9.446    | 5.377       | 4.069                       | 9.446    |
| <b>Fluxos de caixa de financiamento</b>                |              |                             |          |             |                             |          |
| Captações                                              | 8.347        | 3.311                       | 11.658   | 8.347       | 3.334                       | 11.681   |
| Amortizações                                           | (8.513)      | (3.104)                     | (11.617) | (8.513)     | (3.128)                     | (11.641) |
| Pagamento de juros (i)                                 | (1.023)      | (67)                        | (1.090)  | (1.023)     | (70)                        | (1.093)  |
| <b>Variações que não envolvem caixa</b>                |              |                             |          |             |                             |          |
| Modificação da dívida (ii) *                           | -            | (74)                        | (74)     | -           | (74)                        | (74)     |
| Marcação a mercado dos instrum. conversíveis (iii) *   | -            | 590                         | 590      | -           | 590                         | 590      |
| Debêntures conversíveis (direito de conversão) (iv) *  | -            | (335)                       | (335)    | -           | (335)                       | (335)    |
| Custo de captação *                                    | -            | 22                          | 22       | -           | 22                          | 22       |
| Juros incorridos *                                     | 1.104        | 527                         | 1.631    | 1.104       | 531                         | 1.635    |
| Haircut *                                              | -            | (610)                       | (610)    | -           | (610)                       | (610)    |
| Conversão da dívida (v)                                | -            | (1.648)                     | (1.648)  | -           | (1.648)                     | (1.648)  |
| 11ª Debênture (instrumento patrimonial)                | -            | (1.675)                     | (1.675)  | -           | (1.675)                     | (1.675)  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                 | 5.292        | 1.006                       | 6.298    | 5.292       | 1.006                       | 6.298    |

- (i) Pagamentos de juros: Na Demonstração dos fluxos de caixa os pagamentos de juros estão classificados como “Atividades de financiamento”, uma vez que a Companhia considera que esses valores compõem os custos de financiamentos.
- (ii) Modificação da dívida: A Companhia avaliou as emissões das 10ª e 11ª debêntures, e essas alterações se enquadraram como uma “modificação substancial”, dessa forma, a Companhia efetuou o desreconhecimento das obrigações originais e reconheceu as novas obrigações, com termos e condições substancialmente diferentes. Os saldos reconhecidos serão apropriados conforme prazo das debêntures e estão apresentados na nota explicativa nº 27 (ii). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em decorrência da renegociação, os saldos registrados da 10ª emissão de debêntures foram baixados (despesa reconhecida de R\$551) e substituídos pelo reconhecimento da modificação da 11ª debênture (receita de reconhecida de R\$625).
- (iii) Marcação a mercado dos instrumentos conversíveis: Refere-se ao valor justo da opção de conversão da dívida em ações disponível na 2ª série da 10ª emissão de debênture da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor justo desse instrumento financeiro foi de R\$590, sendo que R\$495 foi registrado na Demonstração do resultado do exercício na rubrica do “Resultado financeiro, líquido” conforme nota explicativa nº 27 (iii) (esse valor reflete o risco de mercado) e R\$95 foi registrada em “Outros resultados abrangentes” (esse valor reflete o risco de crédito da Companhia).
- (iv) Debêntures conversíveis (direito de conversão): Refere-se ao valor justo da 2ª série da 10ª debênture, essa série possui opção de conversão da dívida. Essa opção caracteriza a 2ª série como um instrumento financeiro derivativo e, conforme CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros, trata-se de um derivativo embutido que pode ser mensurado pelo valor justo por meio do resultado, para mais detalhes vide nota explicativa nº 17(c). Esse saldo está apresentado na nota explicativa nº 27 (iv).
- (v) Conversão antecipada da 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia (vide detalhes na nota explicativa 16(a)(ii)).
- (\*) Esses itens correspondem principalmente aos efeitos contábeis decorrentes da reestruturação das debêntures da Companhia, incluindo (i) os efeitos da renegociação das debêntures da 10ª emissão (1ª e 3ª séries) no contexto da celebração da 11ª emissão (ii) os efeitos relacionados à conversão da 2ª série da 10ª emissão em instrumentos patrimoniais. Cabe destacar que do montante apresentado na linha de juros incorridos o montante de R\$ 449 refere-se a esses eventos. Em conjunto, esses eventos representaram variações que não envolveram movimentação de caixa e totalizaram R\$ 42 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

c) Cronograma de vencimentos dos empréstimos e financiamentos reconhecidos no passivo não circulante

| Ano  | Controladora e consolidado |                             |       |
|------|----------------------------|-----------------------------|-------|
|      | CDCI                       | Moeda nacional e debêntures | Total |
| 2027 | 414                        | 32                          | 446   |
| 2028 | -                          | 65                          | 65    |
| 2029 | -                          | 108                         | 108   |
| 2030 | -                          | 66                          | 66    |
|      | 414                        | 271                         | 685   |

d) Cláusulas restritivas

A Companhia monitora constantemente os indicadores considerados significativos pela Administração, tais como o índice consolidado de alavancagem financeira, que é a dívida líquida total dividida pelo Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização ajustado ("LAJIDA ajustado"), equivalente ao termo em inglês EBITDA ajustado ("*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization adjusted*").

#### Debêntures

A manutenção do vencimento contratual da 11ª emissão de debêntures em seu prazo original está condicionada ao cumprimento de cláusulas contratuais restritivas ("*covenants*"), previstas em seus respectivos instrumentos, as quais a Companhia ressalta vem cumprindo regularmente.

O principal *covenant*/indicador das debêntures da Companhia é a relação entre dívida líquida consolidada<sup>(1)</sup> e o EBTIDA consolidado ajustado<sup>(2)</sup>, menor ou igual a 3,00.

<sup>(1)</sup> **Dívida líquida consolidada:** a dívida total da Emissora (empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluindo debêntures, notas promissórias, saldos das operações de CDCI ou instrumentos que venham a substituí-lo (incluindo, sem limitação, fundos de investimento em direitos creditórios e securitizações), excluindo saldos das operações de Contratos de Arrendamento Mercantil), subtraída do valor das disponibilidades do caixa, dos valores de Contas a Receber, oriundos de vendas com cartões de crédito com deságio de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento), vale-alimentação e multibenefícios, incluindo saldos das operações de CDCI ou instrumentos que venham a substituí-lo, se aplicável, existentes dentro da rubrica de Contas a Receber e valor equivalente às cotas subordinadas de emissão do FIDC e eventualmente subscritas pela Emissora. Para que não restem dúvidas operações de risco sacado fornecedor, não serão consideradas dívidas para fins do presente cálculo da Dívida Líquida Consolidada

<sup>(2)</sup> **EBITDA consolidado ajustado:** o lucro bruto, deduzido das despesas operacionais gerais, administrativas e de vendas, excluindo-se depreciação e amortizações, e acrescido de outras receitas operacionais ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres cobertos pelas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis pela Emissora, elaboradas segundo os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

<sup>(\*)</sup> **Dívida total da Emissora:** São os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluindo debêntures, saldos das operações de CDCI ou instrumentos que venham a substituí-lo (incluindo, sem limitação, fundos de investimento em direitos creditórios e securitizações), excluindo saldos das operações de Contratos de Arrendamento Mercantil.

## 17. Gerenciamento de riscos financeiros

a) Política contábil

Quando não é possível obter o valor justo dos derivativos e outros instrumentos financeiros em mercados ativos, o valor justo registrado nas Demonstrações Financeiras é apurado conforme a hierarquia estabelecida pelo pronunciamento técnico CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do valor justo, que determina certas técnicas de avaliação. As informações para esses modelos são obtidas, sempre que possível, de mercados observáveis ou informações de operações e transações comparáveis no mercado. Os julgamentos incluem um exame das informações, tais como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Eventuais alterações das premissas referentes a esses fatores podem afetar o valor justo demonstrado dos instrumentos financeiros.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados ativamente em mercados organizados é apurado com base em cotações de mercado e nas datas dos balanços. No caso de instrumentos financeiros não negociados ativamente, o valor justo baseia-se em técnicas de avaliação definidas pela Companhia e compatíveis com as práticas usuais do mercado. Essas técnicas incluem a utilização de operações de mercado recentes entre partes independentes, o *benchmarking* do valor justo de instrumentos financeiros similares, a análise do fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

**b) Composição dos saldos**

Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, por categoria, são os seguintes:

|                                                              | Notas | Controladora |            | Consolidado |            |
|--------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                                              |       | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| <b>Ativos financeiros</b>                                    |       |              |            |             |            |
| <u>Custo amortizado</u>                                      |       |              |            |             |            |
| Caixa e equivalentes de caixa                                | 5     | 884          | 2.082      | 1.225       | 2.131      |
| Títulos e valores mobiliários (*)                            | 6     | 314          | 461        | 314         | 283        |
| Contas a receber (**)                                        | 7     | 4.829        | 4.348      | 5.045       | 4.524      |
| Partes relacionadas                                          | 10    | 638          | 576        | 401         | 417        |
| Instrumentos financeiros                                     |       | -            | -          | 11          | 11         |
| <u>Valor justo por meio de outros resultados abrangentes</u> |       |              |            |             |            |
| Administradoras de cartões de crédito                        | 7     | 391          | 527        | 391         | 532        |
| <b>Passivos financeiros</b>                                  |       |              |            |             |            |
| <u>Custo amortizado</u>                                      |       |              |            |             |            |
| Fornecedores                                                 | 14    | (8.262)      | (7.841)    | (8.388)     | (7.964)    |
| Obrigações com Risco sacado (portal)                         | 15    | (32)         | (125)      | (32)        | (125)      |
| Obrigações com Risco sacado (convênio)                       | 15    | (2.430)      | (2.446)    | (2.430)     | (2.446)    |
| Empréstimos em moeda nacional e debêntures (***)             | 16    | (1.006)      | (2.682)    | (1.006)     | (2.682)    |
| Repasse para instituições financeiras ("CDCI")               | 16    | (5.292)      | (5.377)    | (5.292)     | (5.377)    |
| Passivo de arrendamento                                      | 21    | (3.159)      | (3.310)    | (3.217)     | (3.350)    |
| Partes relacionadas                                          | 10    | (3.251)      | (998)      | (10)        | (9)        |
| Repasse a terceiros                                          |       | (1.239)      | (711)      | (1.287)     | (764)      |
| FIDC's (cotas seniores)                                      | 6     | -            | -          | (1.742)     | -          |
| <u>Valor justo por meio do resultado</u>                     |       |              |            |             |            |
| Debêntures – 10ª emissão (2ª série)                          | 16    | -            | (1.387)    | -           | (1.387)    |

(\*) Títulos e valores mobiliários exceto FIDC's.

(\*\*) Contas a receber exceto Administradoras de cartões de crédito.

(\*\*\*) Empréstimos em moeda nacional e debêntures exceto a 2ª série da 10ª emissão de debêntures.

As operações de tesouraria da Companhia são supervisionadas pela Administração e regularmente reportadas para o Comitê de Finanças, órgão de assessoramento do Conselho de Administração e, se necessário, diretamente ao Conselho de Administração, o qual aprova as políticas que devem ser seguidas pela tesouraria da Companhia. Os riscos mais significativos aos quais a Companhia está exposta são relacionados aos riscos de mercado decorrentes dos movimentos de taxas básicas de juros, variação cambial, riscos de liquidez e de crédito. A Companhia monitora tais riscos e os respectivos impactos nas projeções financeiras.

**c) Risco de mercado**

Para o cálculo da análise de sensibilidade, o risco da taxa de juros para os saldos patrimoniais apresentados pela Companhia em 31 de dezembro de 2025, é o aumento do percentual do CDI, uma vez que, o saldo total dos empréstimos e financiamentos excedeu o saldo das aplicações financeiras indexadas à mesma modalidade de taxa de juros.

### Taxa básica de juros

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto às principais instituições financeiras, com taxas pré e pós-fixadas (sendo parte relevante indexada ao CDI), para fazer frente às necessidades de capital de giro e de investimentos da Companhia. Da mesma forma, a Companhia realiza aplicações financeiras referenciadas ao CDI como parte da estratégia de gerenciamento de caixa.

Uma análise de sensibilidade foi preparada considerando uma estimativa do efeito líquido no resultado dos próximos 12 meses. Portanto, a Companhia considerou três cenários. No cenário I, a taxa anual de juros foi definida com base na curva CDI obtida na B3, para as datas de vencimento das operações, limitada a 12 meses, cuja taxa foi 14,33% a.a. Nos cenários II e III, foram considerados aumento (para empréstimos e financiamentos) e redução (para aplicações financeiras) na taxa de juros de 25% e 50%, respectivamente.

Abaixo, quadro da análise de sensibilidade do risco de taxa básica de juros, demonstrando o possível impacto líquido no resultado para cada um dos cenários:

| Operações                           | Risco          | Consolidado            | Análise de sensibilidade |            |             |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|------------|-------------|
|                                     |                | Saldo em<br>31.12.2025 | Cenário I                | Cenário II | Cenário III |
| Aplicações financeiras              | Redução do CDI | 782                    | 110                      | 83         | 55          |
| Títulos e valores mobiliários (*)   | Redução do CDI | 296                    | 39                       | 29         | 20          |
| Empréstimos e financiamentos (**)   | Aumento do CDI | (429)                  | (47)                     | (57)       | (68)        |
| <b>Impacto líquido no resultado</b> |                | <b>649</b>             | <b>103</b>               | <b>55</b>  | <b>7</b>    |

(\*) Títulos e valores mobiliários exceto FIDC's.

(\*\*) Empréstimos e financiamentos exceto Repasses para instituições financeiras ("CDCI") e alguns empréstimos de moeda nacional por apresentarem taxas de juros pré-fixadas

### d) Risco de liquidez

É política da Companhia manter aplicações financeiras, empréstimos e linhas de crédito suficientes para atender às necessidades de caixa de curto e longo prazos. A Companhia regularmente monitora as previsões de caixa que incluem, nos respectivos vencimentos, as liquidações de ativos e passivos financeiros contratados. Além disso, é prática da Companhia manter linhas de crédito suficientes para atender às necessidades previstas de capital de giro, para tanto, regularmente são realizadas análises de sensibilidade para avaliar os possíveis impactos na posição de liquidez da Companhia, caso as linhas de crédito atualmente existentes não fossem renovadas.

Com base nas projeções elaboradas e nas premissas atualmente adotadas, a Administração entende que a Companhia possui capacidade de gerar e/ou captar recursos suficientes para cumprir suas obrigações financeiras nos próximos 12 meses após 31 de dezembro de 2025, não tendo sido identificada incerteza relevante quanto à sua capacidade de honrar tais compromissos nesse período

Fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros

A tabela a seguir demonstra os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros mantidos pela Companhia. A tabela inclui principal e juros, calculados até o vencimento, dos passivos financeiros. Dessa forma, os saldos nela apresentados podem não conferir com os saldos apresentados nos balanços patrimoniais.

|                                                | Controladora   |               |               | Consolidado    |               |                |               |
|------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                                                | Menos de 1 ano | De 1 a 5 anos | Total         | Menos de 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total         |
| Fornecedores                                   | 8.262          | -             | 8.262         | 8.388          | -             | -              | 8.388         |
| Obrigações com Risco sacado (Portal)           | 32             | -             | 32            | 32             | -             | -              | 32            |
| Obrigações com Risco sacado (convênio)         | 3.885          | -             | 3.885         | 2.430          | -             | -              | 2.430         |
| Empréstimos em moeda nacional e debêntures     | 734            | 272           | 1.006         | 734            | 272           | -              | 1.006         |
| Repasse para instituições financeiras ("CDCI") | 4.878          | 414           | 5.292         | 110            | -             | -              | 110           |
| Partes relacionadas                            | 3.094          | 385           | 3.479         | 10             | -             | -              | 10            |
| Repasse de terceiros                           | 1.239          | -             | 1.239         | 1.287          | -             | -              | 1.287         |
| FIDC's (cotas seniores)                        | -              | -             | -             | -              | -             | 1.742          | 1.742         |
|                                                | <b>22.124</b>  | <b>1.071</b>  | <b>23.195</b> | <b>12.991</b>  | <b>272</b>    | <b>1.742</b>   | <b>15.005</b> |

e) Risco de crédito

A Companhia está exposta aos riscos de créditos mantidos com instituições financeiras, na posição de caixa e equivalentes de caixa, de contas a receber geradas nas transações comerciais, bem como em transações não recorrentes, tais como venda de ativo não financeiro.

Para os saldos de caixa e equivalentes de caixa, a fim de minimizar o risco de crédito, a Companhia adota políticas que restringem o relacionamento bancário a instituições financeiras validadas pelo Comitê de Finanças e aprovadas pelo Conselho de Administração. Essa política também estabelece limites monetários e concentração de riscos que são regularmente atualizados.

Para os saldos do contas a receber, o risco de crédito é mitigado porque grande parte das vendas da Companhia é realizada por cartão de crédito, que são, substancialmente, securitizados com as administradoras de cartões de crédito e/ou com bancos. As vendas financiadas através da operação de Repasse com instituições financeiras ("CDCI"), têm linhas de crédito junto aos bancos visando o financiamento dos clientes, com interveniência da Companhia. Desta forma, a Companhia detém o risco de crédito, adotando procedimentos criteriosos na sua concessão. Todavia, o saldo a receber de clientes é pulverizado, não havendo valores individuais representativos.

As perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa são reconhecidas conforme a política contábil descrita na Nota Explicativa 7, em conformidade com o CPC 48 (IFRS 9). A Administração revisa periodicamente as premissas utilizadas no cálculo da perda esperada e entende que as provisões constituídas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são adequadas para fazer frente às perdas estimadas da carteira.

f) Gerenciamento de capital

O objetivo da Administração da Companhia é assegurar uma adequada classificação de risco de crédito, além de uma proporção de capital de terceiros bem estabelecida, a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor detido pelo acionista. A Companhia administra a estrutura de capital e monitora a posição financeira considerando as mudanças nas condições econômicas. A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento de órgão regulador sobre o capital.

g) Mensurações do valor justo

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha certos ativos e passivos financeiros, cuja divulgação da mensuração a valor justo é requerida conforme o CPC 40 (IFRS 7) – Instrumentos financeiros (evidenciação), apresentados no quadro a seguir:

|                                                              | Controladora   |             | Consolidado    |             |
|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|                                                              | Valor contábil | Valor Justo | Valor contábil | Valor Justo |
| <b>Custo amortizado</b>                                      |                |             |                |             |
| Credidiário Casas Bahia, líquido de juros a apropriar (i)    | 4.473          | 4.140       | 4.544          | 4.204       |
| Repasse para instituições financeiras ("CDCI") (ii)          | (5.292)        | (5.330)     | (5.292)        | (5.330)     |
| <b>Valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b> |                |             |                |             |
| Administradoras de cartões de crédito (ii)                   | 391            | 391         | 391            | 391         |

- (i) São classificados no nível 3 por considerar dados não observáveis utilizados para mensurar o valor justo. Para este cálculo, a Companhia utilizou como premissa a carteira de recebíveis do Credidiário Casas Bahia e a expectativa de perda dos títulos, bem como a taxa média do mercado de desconto de duplicatas.
- (ii) São classificados no nível 2, pois são utilizados inputs de mercado prontamente observáveis, como por exemplo, previsões de taxas de juros, cotações de paridade cambial à vista e futura e negociações com partes independentes.

A Companhia avaliou que, exceto pelos instrumentos financeiros apresentados na tabela a acima, os valores contábeis de seus demais ativos e passivos financeiros se aproximam de seus valores justos, uma vez que tais instrumentos possuem vencimentos de curto prazo, para os quais o valor contábil constitui uma estimativa razoável de valor justo, conforme disposto no parágrafo 29 do CPC 40 (R1).

Os instrumentos financeiros da Companhia não são negociados ativamente em mercados organizados. A Companhia mantém tais instrumentos de acordo com seus respectivos modelos de negócios definidos nos termos do CPC 48 (IFRS 9), sendo que os ativos financeiros de administradoras de cartões de crédito são classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

## 18. Tributos a pagar

a) Política contábil

Os saldos de tributos a pagar estão apresentados líquidos entre o valor total devido e o saldo a recuperar relacionado a cada um dos tributos: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS"), Imposto sobre Serviços ("ISS"), Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), além dos impostos que a Companhia precisa reter sobre determinadas atividades, como aluguéis e serviços tomados, entre outros.

b) Composição dos saldos

|                                                          | Controladora |            | Consolidado  |            |
|----------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|------------|
|                                                          | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025   | 31.12.2024 |
| ICMS a pagar                                             | 1.040        | 456        | 1.052        | 458        |
| Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) (i) | 23           | 28         | 23           | 28         |
| Refis ICMS (ii)                                          | 22           | 13         | 22           | 13         |
| Parcelamento Ordinário ICMS (iii)                        | 479          | -          | 479          | -          |
| IRRF a pagar                                             | 30           | 23         | 40           | 34         |
| Outros                                                   | 91           | 30         | 175          | 46         |
|                                                          | <b>1.685</b> | <b>550</b> | <b>1.791</b> | <b>579</b> |
| Circulante                                               | 1.340        | 522        | 1.446        | 551        |
| Não circulante                                           | 345          | 28         | 345          | 28         |

- (i) Programa Especial de regularização Tributária (PERT)  
O PERT refere-se a um programa instituído pelo Governo Federal com o objetivo de possibilitar a regularização de débitos tributários e não tributários perante a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O programa permite o parcelamento em até 145 parcelas mensais, podendo contemplar reduções de multas, juros e encargos legais.
- (ii) Refis ICMS  
O REFIS ICMS corresponde a programas especiais de parcelamento instituídos por governos estaduais para regularização de débitos de ICMS. Esses programas permitem o pagamento em condições diferenciadas, incluindo parcelamento em até 60 parcelas mensais, com possibilidade de redução de multas e juros, conforme legislação estadual aplicável e termos de adesão firmados pela Companhia.
- (iii) Parcelamento Ordinário ICMS  
O Parcelamento Ordinário de ICMS refere-se à modalidade regular prevista na legislação estadual para renegociação de débitos não abrangidos por programas especiais. Nessa modalidade, os débitos podem ser parcelados em até 84 parcelas mensais, mas sem concessão relevante de outros benefícios como redução de multas ou juros.

## **19. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

### **a) Política contábil**

#### Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda (IR) e a contribuição social (CS) do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil (duzentos e quarenta mil reais) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e as bases fiscais correspondentes, usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não sujeitos à prescrição. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a base tributável futura será em montante suficiente para absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

A recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos é revisada ao final de cada exercício social, com base em projeções atualizadas de resultados tributáveis futuros e demais premissas consideradas razoáveis pela Administração.

O reconhecimento e a manutenção dos ativos fiscais diferidos pressupõem que seja provável a geração de lucros tributáveis futuros suficientes para permitir sua realização. Caso, em decorrência da revisão das premissas adotadas, deixe de ser provável a existência de base tributável futura em montante suficiente, o valor contábil do ativo fiscal diferido é ajustado ao montante que se estima ser realizável.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há direito legalmente executável de compensação dos impostos correntes e quando se referem a tributos administrados pela mesma autoridade fiscal, e a Companhia pretende liquidar os saldos líquidos.

b) Conciliação do resultado do imposto de renda e da contribuição social

|                                          | Controladora |            | Consolidado  |            |
|------------------------------------------|--------------|------------|--------------|------------|
|                                          | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025   | 31.12.2024 |
| Prejuízo antes da tributação             | (2.327)      | (1.687)    | (2.344)      | (1.677)    |
| <b>IR e CS à alíquota nominal (34%)</b>  | <b>791</b>   | <b>574</b> | <b>797</b>   | <b>570</b> |
| Subvenção de Investimento                | -            | -          | 5            | -          |
| Exclusão Selic sobre tributos (i)        | 26           | 99         | 30           | 102        |
| Equivalência patrimonial                 | 57           | 5          | 22           | 23         |
| Prejuízo fiscal não reconhecido (ii)     | -            | -          | (12)         | (25)       |
| Outras diferenças permanentes            | (85)         | (36)       | (36)         | (38)       |
| Provisão de realização (d)               | (1.450)      | -          | (1.450)      | -          |
| <b>IR e CS à alíquota efetiva</b>        | <b>(661)</b> | <b>642</b> | <b>(644)</b> | <b>632</b> |
| Corrente                                 | -            | (13)       | (24)         | (33)       |
| Diferido                                 | (661)        | 655        | (620)        | 665        |
| <b>IR e CS reconhecidos no resultado</b> | <b>(661)</b> | <b>642</b> | <b>(644)</b> | <b>632</b> |

(i) Exclusão Selic sobre tributos

Refere-se aos efeitos decorrentes da exclusão das atualizações da taxa Selic das bases de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social em virtude da decisão do STF. O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso extraordinário, dando interpretação conforme a Constituição Federal ao § 1º do art. 3º da Lei nº 7.713/88, ao art. 17 do Decreto-Lei nº 1.598/77 e ao art. 43, inciso II e § 1º, do CTN (Lei nº 5.172/66), de modo a excluir do âmbito de aplicação desses dispositivos a incidência do IRPJ e da CSLL sobre a taxa Selic recebida pelo contribuinte na repetição de indébito tributário.

(ii) Prejuízo fiscal não reconhecido

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de prejuízos fiscais não reconhecidos totalizava R\$598 (R\$587 em 31 de dezembro de 2024) sendo que a parcela correspondente a controlada Cnova totalizava R\$528 (R\$528 em 31 de dezembro de 2024). Tais prejuízos não deram origem ao reconhecimento de ativo fiscal diferido, uma vez que, na data-base, não é considerada provável a geração de lucros tributáveis futuros em montante suficiente para permitir sua realização, conforme requerido pelo CPC 32 (IAS 12).

A Administração revisa periodicamente as projeções de resultados tributáveis da investida, considerando o desempenho operacional, o ambiente econômico e as estratégias de negócio. Caso, em períodos futuros, passe a ser considerada provável a geração de base tributável suficiente, o ativo fiscal diferido correspondente poderá ser reconhecido.

c) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos

|                                                       | Controladora |              | Consolidado  |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                       | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| Provisão para demandas judiciais                      | 543          | 751          | 569          | 779          |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa   | 269          | 236          | 274          | 238          |
| Prejuízos fiscais e bases negativas                   | 5.336        | 4.511        | 5.729        | 4.879        |
| Provisão para despesas correntes                      | 150          | 101          | 174          | 107          |
| Estimativa de perda de ativo imobilizado e estoque    | 41           | 52           | 41           | 52           |
| Arrendamento mercantil                                | 271          | 278          | 275          | 282          |
| Debêntures conversíveis                               | -            | 114          | -            | 114          |
| Outros                                                | 59           | 97           | 59           | 99           |
| Provisão de realização (d)                            | (1.450)      | -            | (1.450)      | -            |
| <b>Total ativo fiscal diferido</b>                    | <b>5.219</b> | <b>6.140</b> | <b>5.671</b> | <b>6.550</b> |
| Depreciação e amortização de imobilizado e intangível | (349)        | (283)        | (361)        | (294)        |
| Marcação a mercado dos instrumentos conversíveis      | -            | (122)        | -            | (122)        |
| Modificação da dívida                                 | (111)        | (221)        | (111)        | (221)        |
| PPA Bartira                                           | -            | -            | (19)         | (20)         |
| ICMS seletividade                                     | -            | (116)        | -            | (116)        |
| Outros                                                | -            | (3)          | (28)         | (30)         |
| <b>Total passivo fiscal diferido</b>                  | <b>(460)</b> | <b>(745)</b> | <b>(519)</b> | <b>(803)</b> |
|                                                       | <b>4.759</b> | <b>5.395</b> | <b>5.152</b> | <b>5.747</b> |

O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão apresentados no balanço patrimonial pelo montante líquido, por entidade contribuinte, da seguinte forma:

|                         | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                         | <b>31.12.2025</b>   | <b>31.12.2024</b> | <b>31.12.2025</b>  | <b>31.12.2024</b> |
| Ativo fiscal diferido   | <b>4.759</b>        | 5.395             | <b>5.171</b>       | 5.767             |
| Passivo fiscal diferido | -                   | -                 | <b>(19)</b>        | (20)              |

**d) Realização esperada de imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos**

Os ativos fiscais diferidos foram reconhecidos com base em estudos técnicos elaborados pela Administração, que contemplam projeções de resultados tributáveis futuros e a reversão estimada das diferenças temporárias dedutíveis.

As projeções indicam que, com base nas premissas atualmente consideradas razoáveis, é provável a geração de lucros tributáveis futuros em montante suficiente para permitir a realização dos ativos fiscais diferidos reconhecidos. Tais projeções estão alinhadas ao planejamento estratégico e orçamentário aprovado pela Administração. Em decorrência do cenário macroeconômico desafiador observado no período, caracterizado, entre outros fatores, por níveis elevados de taxas de juros, pressões inflacionárias e instabilidades geopolíticas, a Administração realizou análises adicionais de sensibilidade e testes de estresse e com base nos resultados dessas análises, a Companhia reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 uma provisão no montante de R\$ 1.450.

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos, desconsiderando o impacto da provisão supramencionada pode ser demonstrada da seguinte forma:

| <b>Em 31 de dezembro de 2025</b>   | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> |
|------------------------------------|---------------------|--------------------|
| 2026                               | <b>714</b>          | <b>761</b>         |
| 2027                               | <b>251</b>          | <b>282</b>         |
| 2028                               | <b>456</b>          | <b>500</b>         |
| 2029                               | <b>510</b>          | <b>548</b>         |
| 2030                               | <b>655</b>          | <b>703</b>         |
| Mais de 5 anos                     | <b>4.083</b>        | <b>4.327</b>       |
| <b>Total ativo fiscal diferido</b> | <b>6.669</b>        | <b>7.121</b>       |

## 20. Provisão para demandas judiciais

**a) Política contábil**

Para que as provisões para demandas judiciais apresentadas reflitam a melhor estimativa de desembolso futuro, os processos legais são avaliados pela Administração para estimar o potencial de perda de cada processo. Essa análise leva em consideração pareceres jurídicos emitidos por assessores legais além do histórico dos processos da Companhia e respectivos pagamentos. As provisões para demandas judiciais são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de evento passado, cuja liquidação seja considerada provável e cujo valor possa ser estimado de forma confiável.

As provisões são apresentadas pelo valor integral estimado da obrigação, sem compensação com eventuais depósitos judiciais, os quais são registrados no ativo, uma vez que não estão presentes os requisitos para compensação contábil.

b) Estimativas e premissas contábeis

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, tributários, trabalhistas, previdenciários e cíveis que são classificados de acordo com o risco de perda estimado: provável, possível e remoto, com base em análise técnica realizada pela Administração, com suporte de assessores jurídicos externos e validação pelo departamento jurídico interno. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais tributárias são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável. A mensuração reflete a melhor estimativa do valor esperado de desembolso, considerando o estágio processual e o risco envolvido.

Para demandas trabalhistas e cíveis com características homogêneas e volume significativo, a Companhia utiliza metodologia estatística baseada no percentual de êxito para cada tipo de reclamação, valor médio de perdas por cargos de funcionário ou tipo de causa.

Adicionalmente, para ações coletivas e aquelas que apresentam características que as diferenciam dos processos contidos na massa, a Companhia analisa o risco individual (de cada ação). Para cada processo, um escritório independente é contratado, analisa os riscos e efetua os cálculos dos valores correspondentes aos riscos aos quais a Companhia está exposta. Este valor é provisionado de acordo com o momento processual e considerando a probabilidade de perda, sendo que, em momentos em que já existam decisões nos autos, o valor provisionado é calculado com base no valor de liquidação.

c) Saldos e movimentação

|                                             | <b>Controladora</b> |                     |                        |              |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|--------------|
|                                             | <b>Tributárias</b>  | <b>Trabalhistas</b> | <b>Cíveis e outros</b> | <b>Total</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>      | 237                 | 1.812               | 293                    | 2.342        |
| Adições de processos novos e outras adições | 5                   | 1.323               | 64                     | 1.392        |
| Baixa de provisão por liquidação            | -                   | (759)               | (72)                   | (831)        |
| Baixa de provisão por êxito e outras baixas | -                   | (581)               | (44)                   | (625)        |
| Atualização monetária                       | 33                  | 24                  | 14                     | 71           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>      | 275                 | 1.819               | 255                    | 2.349        |
| Adições de processos novos e outras adições | 4                   | 1.098               | 141                    | 1.243        |
| Baixa de provisão por liquidação            | (2)                 | (359)               | (100)                  | (461)        |
| Baixa de provisão por êxito e outras baixas | (196)               | (1.027)             | (109)                  | (1.332)      |
| Atualização monetária                       | (40)                | (16)                | (27)                   | (83)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>      | 41                  | 1.515               | 160                    | 1.716        |

|                                             | <b>Consolidado</b>     |                          |                              |              |
|---------------------------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------|
|                                             | <b>Tributárias (i)</b> | <b>Trabalhistas (ii)</b> | <b>Cíveis e outros (iii)</b> | <b>Total</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>      | 299                    | 1.872                    | 293                          | 2.464        |
| Adições de processos novos e outras adições | 5                      | 1.375                    | 64                           | 1.444        |
| Baixa de provisão por liquidação            | -                      | (785)                    | (72)                         | (857)        |
| Baixa de provisão por êxito e outras baixas | (2)                    | (600)                    | (44)                         | (646)        |
| Atualização monetária                       | 37                     | 27                       | 14                           | 78           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>      | 339                    | 1.889                    | 255                          | 2.483        |
| Adições de processos novos e outras adições | 4                      | 1.168                    | 141                          | 1.313        |
| Baixa de provisão por liquidação            | (2)                    | (383)                    | (100)                        | (485)        |
| Baixa de provisão por êxito e outras baixas | (206)                  | (1.084)                  | (109)                        | (1.399)      |
| Atualização monetária                       | (37)                   | (17)                     | (27)                         | (81)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>      | 98                     | 1.573                    | 160                          | 1.831        |

(i) Tributárias

Os processos tributários estão sujeitos, por lei, à atualização mensal, calculada com base nas taxas dos indexadores utilizados por cada jurisdição fiscal. Em todos os casos, tanto os encargos de juros quanto às multas dos montantes não pagos, quando aplicável, foram computados e provisionados em sua totalidade.

Em 31 de dezembro de 2025, os principais processos tributários provisionados referem-se principalmente a não homologação de compensações relativas a crédito de PIS/COFINS no montante de R\$74 (R\$70 em 31 de dezembro de 2024) e DIFAL no montante de R\$7 (R\$258 em 31 de dezembro 2024), tendo sido provisionados com base na avaliação dos advogados externos, que foi corroborada pela Administração.

Em relação ao DIFAL, em 29 de novembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal deu continuidade ao julgamento da matéria “DIFAL Anterioridade”, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade 7066, 7078 e 7070 e, diante do resultado do julgamento, embora ainda não finalizado, a Companhia provisionou o valor de R\$220 em 31 de dezembro de 2023.

Em outubro de 2025, o STF confirmou a validade da cobrança do DIFAL a partir de 2022 e modulou os efeitos para resguardar apenas os contribuintes, como a Companhia, que ajuizaram ação até 29 de novembro de 2023. A Companhia permanece atenta ao desfecho definitivo do processo e a eventuais desdobramentos que possam alterar suas estimativas.

Após a publicação do acórdão em 18 de dezembro de 2025, e considerando que a Companhia se enquadra na modulação definida pelo STF, a Administração revisou a avaliação da probabilidade de perda associada à demanda e procedeu ao estorno da provisão anteriormente constituída. O impacto líquido desse estorno no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, já considerados os custos associados, foi de R\$ 176.

Em atendimento ao ofício-circular nº 1/2023/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, a Companhia efetuou um levantamento dos seus processos e, baseada na opinião de seus consultores legais internos e externos, informa que em 31 de dezembro de 2023 não foram identificados casos que pudessem representar impactos em suas Demonstrações Financeiras decorrentes da decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária ocorrida em 08 de fevereiro de 2023. A Companhia continuará monitorando a evolução da matéria em especial os eventuais efeitos advindos de modulação e por eventuais embargos de declaração.

(ii) Trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista decorrentes do curso normal de suas operações. As contingências são avaliadas periodicamente pela área jurídica, que classifica o risco de perda como provável, possível ou remoto, com base na análise do estágio processual, jurisprudência aplicável e demais elementos disponíveis. As provisões são reconhecidas quando a perda é considerada provável e o valor pode ser estimado de forma confiável, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os processos são segregados entre casos estratégicos, avaliados individualmente, e processos de alta demanda (massa), cuja estimativa de perda é calculada com base em metodologia estatística suportada pelo histórico de pagamentos e resultados processuais. Nos casos de alta demanda, a mensuração da provisão considera o ticket médio apurado a partir de processos encerrados em períodos recentes, aplicado conforme o estágio processual e a probabilidade de perda.

As estimativas são revisadas periodicamente e ajustadas sempre que novos eventos processuais ou evidências indiquem alteração relevante na expectativa de perda ou no valor estimado da obrigação.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha uma provisão no montante de R\$1.573 (R\$1.889 em 31 de dezembro de 2024).

(iii) Cíveis e outros

A Companhia responde às ações de natureza cível, sendo os principais processos relacionados a:

- Ações renovatórias de aluguel de lojas, em que a Companhia é obrigada a pagar valores provisórios de aluguéis até o trânsito em julgado. Durante o período de julgamento das ações, a Companhia constitui provisão entre a diferença do valor pago a título de aluguel provisório e os valores pleiteados pelos locadores. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da provisão era de R\$10 (R\$12 em 31 de dezembro de 2024);
- Ações envolvendo direitos das relações de consumo, a provisão é calculada com base no histórico de perdas, por tipo de reclamação e momento processual, aplicado sobre a totalidade dos processos ativos, bem como, a avaliação individual de risco, para determinados processos com características singulares. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da provisão era de R\$150 (R\$243 em 31 de dezembro de 2024).

**d) Passivos contingentes**

A Companhia apresenta outras demandas que foram analisadas por consultores jurídicos e consideradas como perda possível e, portanto, não foram provisionadas. O montante total dessas demandas perfaz o total de R\$11.738 em 31 de dezembro de 2025 (R\$8.855 em 31 de dezembro de 2024), e que são relacionadas principalmente a:

**Tributárias**

- A Companhia é parte em discussões que tratam de COFINS, PIS, IRPJ, IRRF, CSLL e INSS: (i) processos administrativos e judiciais relacionados a pedidos de compensação não reconhecidos pelas autoridades fiscais e divergência em valores recolhidos; (ii) discussão acerca da incidência de PIS e COFINS em determinadas transações, tais como: bonificações recebidas de fornecedores; (iii) aproveitamento de créditos de PIS e COFINS sobre as despesas com propaganda e taxas de administração de cartões; (iv) discussão decorrente de suposta insuficiência no saldo de prejuízos fiscais compensados; (v) exclusão do ICMS-ST da base de cálculo do PIS e COFINS; (vi) discussão acerca da isenção de PIS e COFINS nas vendas de smartphones e produtos de informática no ano de 2016 - Lei do Bem e (vii) outras discussões de menor materialidade. O montante envolvido nos referidos processos é de aproximadamente R\$6.410 em 31 de dezembro de 2025 (R\$5.465 em 31 de dezembro de 2024);
- ICMS-ST nas aquisições de mercadorias: discussão acerca da apropriação de créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS-ST destacado nas aquisições de mercadorias para revenda no ano-calendário de 2016. O valor do auto de infração corresponde a R\$370 em 31 de dezembro de 2025 (R\$341 em 31 de dezembro de 2024).
- ICMS, ISS e IPTU: (i) processos administrativos e judiciais decorrentes da não tributação do ISS sobre valores considerados pelo fisco municipal como comercialização de serviços; (ii) discussões fiscais acerca de supostas divergências no confronto das informações transmitidas para as Secretarias da Fazenda Estadual, bem como da não tributação do ICMS sobre a comercialização do serviço de garantia estendida; (iii) discussões decorrentes da apropriação de créditos na aquisição de mercadorias de fornecedores com inscrição estadual irregular; (iv) outras discussões de menor materialidade. O montante envolvido nas referidas autuações é de aproximadamente R\$2.613 em 31 de dezembro de 2025 (R\$2.426 em 31 de dezembro de 2024);
- Ágio Mandala: autuações fiscais em razão da dedução de encargos de amortização nos anos de 2015 e 2016, referentes ao ágio originado da aquisição do Ponto ocorrida no ano-calendário de 2009. O valor atualizado dos autos de infração corresponde a R\$247 de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2025 (R\$227 em 31 de dezembro de 2024).

**Trabalhistas**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas são partes em demandas trabalhistas que foram analisadas por consultores jurídicos e consideradas como perda possível e, portanto, não provisionadas totalizando R\$1.785 (R\$121 em 31 de dezembro de 2024).

**Cíveis e outros**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta demandas cíveis que foram analisadas por consultores jurídicos e consideradas como perda possível e, portanto, não provisionadas totalizando R\$313 (R\$276 em 31 de dezembro de 2024).

e) Depósitos judiciais

A Companhia contesta o pagamento de certos impostos, contribuições, bem como referente a questões previdenciárias, trabalhistas e cíveis, para os quais efetuou depósitos recursais (vinculados), em montante equivalente aos pendentes de decisão legal. Este montante está registrado no ativo da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

|                                | Controladora |              | Consolidado  |              |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| Previdenciárias e trabalhistas | 1.220        | 721          | 1.256        | 752          |
| Tributárias (i)                | 957          | 864          | 962          | 866          |
| Cíveis e outros                | 28           | 27           | 29           | 28           |
|                                | <b>2.205</b> | <b>1.612</b> | <b>2.247</b> | <b>1.646</b> |

- (i) Com a edição da Emenda Constitucional nº 87/2015 e do Convênio CONFAZ nº 93/2005, os Estados e o Distrito Federal, por meio de leis estaduais, passaram a exigir o Diferencial de Alíquotas de ICMS ("DIFAL") nas operações interestaduais envolvendo consumidores finais não contribuintes do imposto.

Ocorre que, em razão da inconstitucionalidade dessa exigência instituída por leis estaduais, sem lei complementar prévia, a Companhia ajuizou ações judiciais questionando a cobrança do DIFAL.

Em 24 de fevereiro de 2021, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Recurso Extraordinário 1.287.019, caso submetido ao regime de repercussão geral, fixou a seguinte tese: "A cobrança do diferencial de alíquota alusivo ao ICMS, conforme introduzido pela Emenda Constitucional nº 87/2015, pressupõe edição de lei complementar veiculando normas gerais".

Houve a modulação dos efeitos da decisão para a partir do exercício financeiro seguinte à conclusão deste julgamento, ou seja, para o ano de 2022. Contudo, tal modulação não afeta a Companhia, uma vez que as ações judiciais foram ajuizadas anteriormente a data da publicação da Ata do Julgamento.

Os direitos creditórios relativos às ações judiciais anteriores a 2022 foram parcialmente cedidos a terceiros.

Com a publicação da Lei Complementar nº 190/22, houve a instituição de uma nova relação jurídica, na medida em que os contribuintes passaram a recolher o ICMS para o estado de destino, no qual está localizado o consumidor final não contribuinte do imposto. Esse ICMS corresponde à diferença entre as alíquotas interestaduais e a interna do estado de destino (DIFAL).

Ocorre que, essa instituição de uma nova relação jurídica (recolhimento do DIFAL para o estado de destino) está condicionada aos princípios da anterioridade e da anterioridade nonagesimal. Em razão disso, considerando que a Lei Complementar nº 190/22 foi publicada em 05 de janeiro de 2022, a Companhia ajuizou ações judiciais questionando que a obrigação de proceder ao recolhimento do DIFAL para os estados apenas pode ser aplicada às operações do exercício financeiro posterior a sua publicação, ou seja, das operações realizadas a partir de 01 de janeiro de 2023.

Apesar do Julgamento realizado pelo STF em Novembro de 2023, cuja decisão determina a aplicação tão somente da anterioridade nonagesimal a partir da data da publicação da Lei Complementar nº 190/22, em virtude da (i) ausência de publicação de acórdão; (ii) pendência de julgamento das omissões e imprecisões através de embargos de declaração e (iii) possibilidade de modulação dos efeitos de decisão, somente após o trânsito em julgado de forma desfavorável aos contribuintes nas ADIs 7066, 7078 e 7070, os processos específicos da Companhia serão encerrados e com isso a Companhia poderá requerer o levantamento dos depósitos judiciais vinculados à discussão, cujo montante registrado em 31 de dezembro de 2025 totalizava R\$397.

f) Garantias e fianças bancárias

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta fianças bancárias e seguro garantia decorrentes de ações previdenciárias e trabalhistas, tributárias e cíveis, conforme demonstrado a seguir:

|                                | Controladora |              | Consolidado  |              |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| Previdenciárias e trabalhistas | 1.751        | 2.260        | 2.719        | 2.293        |
| Tributárias                    | 3.529        | 2.240        | 3.611        | 2.309        |
| Cíveis e outros                | 341          | 350          | 341          | 350          |
|                                | <b>5.621</b> | <b>4.850</b> | <b>6.671</b> | <b>4.952</b> |

A Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2025, fianças bancárias e seguro garantia envolvendo acordos comerciais de serviços financeiros (receita diferida) e administrativas que totalizam R\$2.126 (R\$2.811 em 31 de dezembro de 2024).

## 21. Arrendamento mercantil

### a) Política contábil

Nos termos do CPC 06 (R2) (IFRS 16) – Arrendamentos, a Companhia avalia seus contratos para determinar se contêm um arrendamento e, quando aplicável, reconhece, na data de início do contrato, um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de arrendamento. A data de início corresponde ao momento em que o ativo subjacente se torna disponível para uso pela Companhia.

Estão isentos de reconhecimento no balanço patrimonial:

- arrendamentos com prazo contratual igual ou inferior a 12 meses, sem opção de compra; e
- arrendamentos cujo ativo subjacente seja de baixo valor.

Para esses contratos, os pagamentos são reconhecidos como despesa no resultado ao longo do prazo do arrendamento.

Os pagamentos variáveis que não dependem de índice ou taxa, tais como aqueles baseados em percentual de vendas, não integram a mensuração inicial do passivo de arrendamento e são reconhecidos como despesa no resultado quando incorridos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu despesas variáveis de arrendamento no montante de R\$ 28 na controladora e no consolidado (R\$ 23 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia atua como arrendatária em contratos principalmente relacionados a imóveis (locação de espaços comerciais, centros de distribuição e demais unidades administrativas). Para cada contrato de arrendamento, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e passivo de arrendamento.

O ativo de direito de uso é reconhecido na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso da Companhia. Inicialmente, o ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, e posteriormente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo remanescente dos contratos.

O passivo de arrendamento é composto pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos ou fixos em essência, que seriam pagamentos mínimos acordados com o arrendador. Ao calcular o passivo de arrendamento, a Companhia utilizou a sua taxa incremental de empréstimos, a qual foi aplicada nominalmente para desconto dos fluxos de pagamento.

Os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidos na demonstração do resultado de acordo com o período do contrato.

b) Composição dos saldos e movimentação

Ativo de direito de uso

|                                        | Controladora | Consolidado |
|----------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | 2.536        | 2.561       |
| Adições e remensurações                | 504          | 508         |
| Baixas e reversões                     | (27)         | (27)        |
| Depreciação                            | (622)        | (625)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | 2.391        | 2.417       |
| Adições e remensurações                | 410          | 435         |
| Depreciação                            | (622)        | (628)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | 2.179        | 2.224       |

Classificação da depreciação do Ativo de direito de uso no resultado do exercício

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia reconheceu os seguintes montantes de depreciação do Ativo de direito de uso no Custo das mercadorias e serviços vendidos:

|             | Controladora |            | Consolidado |            |
|-------------|--------------|------------|-------------|------------|
|             | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| Depreciação | 155          | 150        | 159         | 152        |

Passivo de arrendamento

|                                        | Controladora | Consolidado |
|----------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | 3.443        | 3.483       |
| Adição e remensurações                 | 504          | 508         |
| Baixas                                 | (50)         | (50)        |
| Pagamento de principal                 | (588)        | (591)       |
| Pagamento de juros (i)                 | (445)        | (450)       |
| Juros incorridos                       | 446          | 450         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | 3.310        | 3.350       |
| Adição e remensurações                 | 410          | 435         |
| Baixas                                 | (7)          | (7)         |
| Pagamento de principal                 | (554)        | (561)       |
| Pagamento de juros (i)                 | (446)        | (451)       |
| Juros incorridos                       | 446          | 451         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | 3.159        | 3.217       |
| Circulante                             | 773          | 783         |
| Não circulante                         | 2.386        | 2.434       |

(i) Na Demonstração dos fluxos de caixa os pagamentos de juros estão classificados como "Atividades de financiamento", uma vez que a Companhia considera que esses compõem os custos de financiamentos.

c) Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento reconhecido no passivo não circulante

| Ano            | Controladora |                 |                         | Consolidado |                 |                         |
|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|-------------|-----------------|-------------------------|
|                | Fluxo Bruto  | Juros embutidos | Passivo de arrendamento | Fluxo Bruto | Juros embutidos | Passivo de arrendamento |
| 2027           | 944          | (280)           | 664                     | 961         | (286)           | 675                     |
| 2028           | 808          | (192)           | 616                     | 824         | (196)           | 628                     |
| 2029           | 657          | (111)           | 546                     | 674         | (113)           | 561                     |
| 2030           | 387          | (48)            | 339                     | 398         | (49)            | 349                     |
| 2031           | 98           | (26)            | 72                      | 98          | (26)            | 72                      |
| Mais de 5 anos | 191          | (42)            | 149                     | 191         | (42)            | 149                     |
|                | 3.085        | (699)           | 2.386                   | 3.146       | (712)           | 2.434                   |

d) Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar

Os pagamentos de passivos de arrendamento mercantil, geram um direito potencial de PIS e COFINS sobre o fluxo contratual bruto. Na mensuração dos fluxos de caixa dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos relacionados aos efeitos potenciais de PIS e COFINS.

|                                   | Controladora |            | Consolidado |            |
|-----------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                   | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| Direito potencial de PIS e COFINS | 292          | 370        | 299         | 374        |

e) Contratos por prazo e taxa de desconto

| Prazo dos contratos | Taxa média % a.a. |            |
|---------------------|-------------------|------------|
|                     | 31.12.2025        | 31.12.2024 |
| Até 5 anos          | 14,66%            | 13,58%     |
| De 6 a 10 anos      | 14,91%            | 13,82%     |
| De 11 a 15 anos     | 16,12%            | 15,07%     |
| De 16 a 20 anos     | 15,23%            | 13,83%     |

f) Informações adicionais

Como descrito anteriormente, a Companhia adotou como taxa de desconto dos passivos de arrendamento a sua taxa incremental de empréstimo, que é calculada considerando o custo de captação da Companhia, baseado no CDI (Certificado de Depósito Interbancário) adicionado a um *spread* de risco, excluindo-se as garantias oferecidas nas operações de financiamentos.

Os contratos de arrendamento da Companhia têm substancialmente seus fluxos de pagamentos indexados por índices inflacionários e para resguardar a representação fidedigna e atender as orientações da CVM em seu Ofício Circular CVM nº2/2019, são fornecidos os saldos passivos sem inflação, que foram efetivamente contabilizados e a estimativa dos saldos inflacionados.

|                           | Controladora |            | Consolidado |            |
|---------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                           | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| <u>Fluxo real</u>         |              |            |             |            |
| Passivo de arrendamento   | 4.231        | 4.567      | 4.310       | 4.622      |
| Juros embutidos           | (1.072)      | (1.257)    | (1.093)     | (1.272)    |
|                           | 3.159        | 3.310      | 3.217       | 3.350      |
| <u>Fluxo inflacionado</u> |              |            |             |            |
| Passivo de arrendamento   | 5.103        | 5.993      | 5.196       | 6.062      |
| Juros embutidos           | (1.445)      | (1.747)    | (1.472)     | (1.767)    |
|                           | 3.658        | 4.246      | 3.724       | 4.295      |

O fluxo inflacionado foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim de cada contrato, incorporados a inflação futura projetada e descontados pela taxa incremental de financiamento, ou seja, a taxa de juros nominal.

Na elaboração dos fluxos de caixa futuros contratuais, incorporando a inflação esperada foram utilizadas taxas obtidas através de cotações futuras de mercado, observadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para os indexadores de inflação constante nos contratos de arrendamento (IPCA). As curvas de inflação foram obtidas na data de adoção inicial do referido pronunciamento e no encerramento do exercício corrente, considerando os prazos contratuais remanescentes.

Complementarmente, os usuários dessas Demonstrações Financeiras podem, a seu critério, utilizar-se de outros itens fornecidos nessa nota explicativa, como o cronograma de vencimento dos passivos e taxas de juros utilizadas no cálculo, para realizar projeções dos fluxos de pagamentos futuros indexados pelos índices de inflação observáveis no mercado.

## 22. Receitas diferidas

### a) Política contábil

As receitas diferidas decorrentes da antecipação de valores recebidos de parceiros comerciais pela exclusividade na prestação de determinados serviços são reconhecidas na Demonstração do resultado do exercício à medida que as *performances* contidas nos respectivos contratos são cumpridas.

### b) Composição dos saldos

|                                               | Controladora |              | Consolidado  |              |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                               | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| Garantias complementares ou estendidas        | 520          | 882          | 520          | 882          |
| Operação de cartões e correspondente bancário | 861          | 996          | 861          | 996          |
| Seguros e serviços                            | 35           | 53           | 35           | 53           |
| Outros                                        | 1            | 1            | 1            | 3            |
|                                               | <b>1.417</b> | <b>1.932</b> | <b>1.417</b> | <b>1.934</b> |
| Circulante                                    | 176          | 208          | 176          | 209          |
| Não circulante                                | <b>1.241</b> | <b>1.724</b> | <b>1.241</b> | <b>1.725</b> |

#### (i) Garantias complementares ou estendidas

Em 15 de outubro de 2018, a Companhia celebrou um aditivo ao contrato de distribuição de seguros com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., que renegociou e consolidou os contratos anteriormente celebrados, em 29 de agosto de 2014 e 16 de dezembro de 2016. O montante recebido a título de antecipação foi de R\$837 e vem sendo reconhecido no resultado à medida que as metas contratuais forem atingidas. Em 23 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou um segundo aditivo ao contrato com novas metas e prazo final de vigência em dezembro de 2038.

#### (ii) Operação de cartões e correspondente bancário

Em 10 de novembro de 2022, a Companhia assinou o Aditivo para renovação do prazo da parceria para oferta de cartões de crédito e outros produtos financeiros ("Aditivo") com o Banco Bradesco S.A e Banco Bradescard S.A ("Bradesco"), na rede de lojas e *websites* operados sob a marca Casas Bahia. O contrato até então vigente, tinha como prazo final o ano de 2029. O Aditivo tem como objetivo principal: (i) fixar novo prazo de vigência da parceria e exclusividade para oferta de cartões de crédito *co-branded* até 10 de novembro de 2032 na rede de lojas e *websites* operados sob a bandeira Casas Bahia; (ii) estabelecer novos pagamentos a serem realizados em virtude do novo prazo acordado para oferta de produtos financeiros com exclusividade, além de estabelecer metas conjuntas para o sucesso da parceria; e (iii) atualizar e estabelecer determinados termos e condições que irão regular as relações futuras no âmbito da parceria inicialmente celebrada. Os valores envolvidos na transação totalizam R\$1.750 e estão divididos em antecipação de comissões no valor de R\$1.400 e prêmio por exploração do balcão ("*signing* bônus") no valor de R\$350, o valor recebido vem sendo reconhecido no resultado à medida em que as metas contratuais são atingidas.

#### (iii) Seguros e serviços

Em 26 de junho de 2018, a Companhia celebrou contrato de prestação de serviços com a CDF Assistência e Suporte Digital S.A. para a prestação de serviços de assistência técnica. O montante recebido a título de antecipação foi de R\$100 para a Companhia, que vem sendo reconhecido no resultado à medida em que as metas contratuais são atingidas. Em 18 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou um aditivo com a CDF e renegociou o contrato anteriormente celebrado entre as partes. O aditivo tem término previsto para dezembro de 2029.

Em 10 de novembro de 2020, a Companhia celebrou um aditivo ao contrato de parceria para intermediação de prestação de serviços e renegociou os contratos anteriormente celebrados entre as partes. O aditivo tem término previsto para outubro de 2025.

### c) Estimativa da Administração para realização dos saldos de receitas diferidas classificados como "Não circulante"

| Ano            | Controladora e Consolidado |
|----------------|----------------------------|
| 2027           | 175                        |
| 2028           | 175                        |
| 2029           | 175                        |
| 2030           | 166                        |
| 2031           | 166                        |
| Mais de 5 anos | 384                        |
|                | <b>1.241</b>               |

## 23. Patrimônio líquido

### 23.1. Capital Social

Em 17 de dezembro de 2025, dando continuidade ao Plano de Transformação da Estrutura de Capital, foram aprovados pelos acionistas e debenturistas da Companhia o aumento no capital autorizado. O capital autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2025, era de R\$13.250 (R\$9.250 em 31 de dezembro de 2024) dos quais R\$7.098 estavam integralizados (R\$5.450 em 31 de dezembro de 2024). O aumento do capital social poderá ser feito por meio de deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão e as demais condições de emissão.

Em 06 de agosto de 2025, foi realizada a conversão da 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia (vide detalhes na nota explicativa nº 16 (a)(ii)). A seguir estão os dados do aumento de capital dessa operação.

| Data       | Ações emitidas (*) | Saldo |
|------------|--------------------|-------|
| 06.10.2025 | 558.791.401        | 1.648 |

(\*) Saldo de unidade de ações. Foram emitidas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 era de R\$6.988 (R\$5.340 em 31 de dezembro de 2024) e estava representado por 653.878 milhares de ações ordinárias nominativas com direito a voto e sem valor nominal.

|                                  | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Capital social integralizado (i) | 7.098        | 5.450        |
| Gastos com emissão de ações (ii) | (110)        | (110)        |
| <b>Capital Social</b>            | <b>6.988</b> | <b>5.340</b> |

(i) Capital social integralizado refere-se aos investimentos realizados na Companhia pelos seus acionistas.

(ii) Gastos com emissão de ações são valores diretamente atribuíveis às atividades necessárias para a emissão de ações.

### 23.2. Ações em tesouraria

A Companhia possui ações em tesouraria para fazer frente aos programas de incentivo de longo prazo e retenção dos principais executivos da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 possuíam a composição abaixo.

|                                        | Quantidade de ações<br>(em milhares) (*) | Valor<br>(em milhões) | Preço Médio<br>(em reais) |
|----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | 220                                      | 22                    | 4,03                      |
| Alienadas                              | (205)                                    | (1)                   | 4,03                      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | 15                                       | 21                    | 4,03                      |
| Alienadas                              | -                                        | -                     | 4,03                      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>15</b>                                | <b>21</b>             | <b>4,03</b>               |

### 23.3. Transações de capital

Refere-se as variações decorrentes da mudança na participação societária de empresas controladas ou investidas sob controle comum.

## 23.4. Reservas de capital

### a) Especial de ágio

O valor registrado na rubrica “Reserva especial de ágio” decorre da incorporação da Mandala Empreendimentos e Participações S.A. pela Companhia em 22 de dezembro de 2009, empresa que continha o ágio gerado pela aquisição do Grupo Casas Bahia por CBD. O ágio incorporado está com uma provisão de integridade do patrimônio de 66%, a fim de remanescer o benefício tributário que foi amortizado de acordo com o benefício econômico do ágio. Conforme estabelecido no Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão de Nova Casa Bahia, celebrado em 5 de outubro de 2010 (aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2010), o benefício fiscal decorrente dessa amortização será capitalizado sem a emissão de novas ações, ou seja, em benefício de todos os acionistas do Grupo Casas Bahia.

### b) Ágio na subscrição de ações

O ágio na subscrição de ações surge quando a empresa negocia suas ações e o comprador paga um valor por ação maior que o valor patrimonial e esta diferença positiva deverá ser contabilizada como reservas de capital.

|                                    | Ágio na subscrição de ações | Absorção de prejuízos acumulados | Total        |
|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------|
| 15.06.2020                         | 2.227                       | -                                | 2.227        |
| 31.03.2021                         | -                           | (416)                            | (416)        |
| 13.09.2023                         | 311                         | -                                | 311          |
| <b>Ágio na subscrição de ações</b> | <b>2.538</b>                | <b>(416)</b>                     | <b>2.122</b> |

### c) Opções outorgadas

A Companhia mantém planos de remuneração baseado em ações que têm o objetivo de propiciar a participação dos administradores e empregados da Companhia no seu capital e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos administradores e empregados tenham contribuído; estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e alinhar os interesses dos administradores e empregados com os dos acionistas da Companhia.

#### Política contábil

Em troca de serviços prestados por um determinado período, os executivos da Companhia podem receber remuneração que é baseada em ações (liquidáveis em títulos patrimoniais ou em dinheiro).

O custo das operações liquidadas com ações é reconhecido como despesa do exercício ao longo do período no qual as condições de performance e/ou prestação de serviços são satisfeitas (“condições para o exercício”), com um correspondente aumento no patrimônio líquido da Companhia, ou reconhecimento de um passivo no caso de opções liquidadas em caixa. Em cada data-base, a Companhia reavalia a quantidade de instrumentos patrimoniais que serão entregues, excluindo quaisquer instrumentos que tenham sido expirados e não exercidos. A despesa referente a cada exercício representa a movimentação das despesas acumuladas reconhecidas no início e no fim do exercício.

Quando uma operação liquidada com ações é modificada, a despesa adicionada é reconhecida pelo período remanescente em que as condições para o exercício são atendidas. No caso do cancelamento de uma operação liquidada com ações, este é classificado como se fosse integralmente adquirido pelo beneficiário, sendo as despesas remanescentes não reconhecidas referentes à operação liquidada com ações registradas integralmente na demonstração de resultado do exercício.

- Saldos dos planos de remuneração baseados em ações (em milhares).

| Planos outorgados                  | Séries outorgadas | Valor de exercício (i) | 31.12.2025 | Disponíveis para exercício | Carência a cumprir |           |
|------------------------------------|-------------------|------------------------|------------|----------------------------|--------------------|-----------|
|                                    |                   |                        |            |                            | 2026               | 2027      |
| Phantom Shares                     | 27.04.2021        | R\$ 12,51              | 3          | -                          | 3                  | -         |
| Phantom Shares                     | 27.04.2021        | -                      | 3          | -                          | 3                  | -         |
| Phantom Shares                     | 10.05.2022        | -                      | 31         | -                          | 18                 | 13        |
| Phantom Shares                     | 09.05.2024        | -                      | -          | -                          | -                  | -         |
| <b>Planos liquidáveis em caixa</b> |                   |                        | <b>37</b>  | <b>-</b>                   | <b>24</b>          | <b>13</b> |

(i) Valor em reais conforme os contratos na data da outorga.

- Movimentação dos planos de remuneração baseados em ações (em milhares)

|       | 31.12.2024 | Exercidas | Canceladas | 31.12.2025 |
|-------|------------|-----------|------------|------------|
| Ações | 157        | (71)      | (49)       | 37         |

O total da despesa, incluindo retenção de impostos e encargos sociais, relativa aos programas de ações reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$8 (R\$23 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

#### d) Debentures Conversíveis 11ª emissão

A 2ª Série da 11ª Emissão foi estruturada como instrumento cuja liquidação do valor principal ocorrerá exclusivamente mediante entrega de ações ordinárias da Companhia, inexistindo alternativa contratual de liquidação em caixa.

Nos termos do CPC 39 (IAS 32), um instrumento financeiro deve ser classificado como instrumento patrimonial quando não contém obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro e quando sua liquidação ocorrer mediante entrega de número fixo de instrumentos patrimoniais próprios em troca de montante fixo (critério fixed-for-fixed).

A razão de conversão da 2ª Série foi integralmente determinada na data da emissão, resultando em quantidade fixa e previamente definida de ações a serem entregues aos debenturistas.

#### 3ª Série – Parcela com Pedido Formal de Conversão

Durante o exercício, determinados debenturistas da 3ª Série formalizaram pedido de conversão das debêntures em ações ordinárias da Companhia, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

Na data do pedido formal de conversão:

- a quantidade de ações a serem entregues foi definitivamente determinada;
- deixou de existir alternativa contratual de liquidação em caixa;
- a Companhia deixou de possuir obrigação presente de transferir recursos financeiros.

Nos termos do CPC 39 (IAS 32), a existência de obrigação contratual de entregar caixa é o elemento determinante para caracterização de passivo financeiro. A partir do momento em que o pedido de conversão foi formalizado e tornou-se irrevogável, a obrigação financeira foi extinta, restando apenas obrigação de emissão de instrumentos patrimoniais próprios.

### 3ª Série – Parcela com Pedido Formal de Conversão

A parcela da 3ª Série ainda não convertida na data-base das demonstrações financeiras permanece sujeita às condições contratuais originalmente estabelecidas na Escritura de Emissão.

O instrumento concede ao debenturista o direito de converter o valor principal da debênture em ações ordinárias da Companhia. A conversão ocorrerá mediante entrega de quantidade fixa de ações, determinada na data da emissão com base em parâmetros previamente definidos contratualmente.

Dessa forma, a opção contratual atende ao critério *fixed-for-fixed* previsto no CPC 39 (IAS 32), segundo o qual um instrumento é classificado como patrimonial quando será liquidado mediante entrega de número fixo de instrumentos patrimoniais próprios em troca de valor fixo.

Consequentemente, o direito de conversão representa um componente patrimonial, classificado no Patrimônio Líquido desde o reconhecimento inicial e não sujeito a remensuração subsequente.

Entretanto, enquanto o debenturista não exerce formalmente a conversão, subsiste obrigação contratual da Companhia de liquidar o principal em caixa no vencimento, acrescido da atualização monetária aplicável. Em razão dessa obrigação alternativa de pagamento financeiro, o instrumento foi reconhecido, na data inicial, como instrumento financeiro composto, segregado entre:

- Componente patrimonial correspondente à opção de conversão, classificado no Patrimônio Líquido.
- Componente de passivo financeiro, mensurado ao custo amortizado nos termos do CPC 48 (IFRS 9) e apresentado na nota explicativa nº 16; e

Para a parcela ainda não convertida:

O passivo financeiro permanece reconhecido e é atualizado pelo método da taxa efetiva;

A atualização monetária é apropriada como despesa financeira;

O componente patrimonial permanece registrado no Patrimônio Líquido, não sendo remensurado.

A eventual conversão futura implicará a baixa do passivo financeiro correspondente e a reclassificação interna no Patrimônio Líquido, sem reconhecimento de ganho ou perda no resultado.

## 24. Receita de venda de mercadorias e serviços

### a) Política contábil

A Companhia comercializa produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros itens domésticos. Adicionalmente, também oferece serviços, tais como intermediação na venda de garantias estendidas, serviços de instalação de equipamentos, *marketplace* e financeira operacional como crediário e cartões de crédito *co-branded*. As receitas obtidas na manufatura de móveis através da controlada Bartira e nos serviços de transportes através da Asap Logística são substancialmente destinadas às operações da Companhia e, consequentemente, eliminadas no processo de consolidação das demonstrações financeiras.

As receitas são reconhecidas em conformidade com o CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente, quando (ou à medida que) o controle dos bens ou serviços é transferido ao cliente, pelo valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito.

A receita é mensurada líquida de devoluções, abatimentos, descontos comerciais e tributos incidentes sobre a venda.

Para as operações de intermediação na venda de seguros ou garantia estendida, a Companhia atua como agente, não retendo os riscos relacionados aos sinistros ocorridos e nem sendo o responsável primário no atendimento às obrigações das apólices vendidas. As receitas de comissão resultantes da remuneração da Companhia pela intermediação na venda de apólices de seguros ou garantia estendida são reconhecidas no resultado quando os serviços de intermediação são prestados.

As operações de *marketplace* referem-se a uma plataforma única para compras, de maneira que um lojista independente ofereça produtos para que os clientes tenham acesso aos produtos dentro de um site da Companhia. A receita de serviços é gerada através de um percentual por cada negociação fechada (*fee*) dentro do site utilizado.

Como a atividade de financiamento ao consumidor é fundamental para a condução dos negócios da Companhia, a receita financeira dessa operação é contabilizada como receita operacional ao longo do prazo determinado para cada transação realizada, utilizando-se a taxa efetiva de juros.

Todas as receitas estão sujeitas à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), conforme a alíquota atribuída a cada operação. As receitas de mercadorias estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e as receitas de serviços ao Imposto Sobre Serviços ("ISS"), tributos estes calculados com base nas alíquotas vigentes em cada Estado e município, respectivamente.

b) Composição dos saldos

|                                                                       | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                       | 31.12.2025     | 31.12.2024     | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
| Mercadorias                                                           | 29.459         | 27.499         | 29.496         | 27.531         |
| Financeira operacional (b)                                            | 3.104          | 2.886          | 3.212          | 2.947          |
| Serviços                                                              | 1.987          | 1.864          | 2.090          | 1.936          |
| <b>Receita bruta de vendas líquidas de devoluções e Cancelamentos</b> | <b>34.550</b>  | <b>32.249</b>  | <b>34.798</b>  | <b>32.414</b>  |
| Tributos sobre mercadorias                                            | (5.107)        | (4.727)        | (5.127)        | (4.745)        |
| Tributos sobre financeira operacional (b)                             | (99)           | (101)          | (99)           | (101)          |
| Tributos sobre serviços                                               | (301)          | (292)          | (375)          | (362)          |
| <b>Tributos sobre faturamento</b>                                     | <b>(5.507)</b> | <b>(5.120)</b> | <b>(5.601)</b> | <b>(5.208)</b> |
| <b>Receita operacional líquida</b>                                    | <b>29.043</b>  | <b>27.129</b>  | <b>29.197</b>  | <b>27.206</b>  |

c) Receita financeira operacional

|                                                                                   | Controladora |              | Consolidado  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                   | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| Credciário Casas Bahia (i)                                                        | 3.062        | 2.842        | 3.104        | 2.898        |
| Outras                                                                            | 42           | 44           | 108          | 49           |
| <b>Receita bruta financeira operacional líquida de devoluções e cancelamentos</b> | <b>3.104</b> | <b>2.886</b> | <b>3.212</b> | <b>2.947</b> |
| Credciário Casas Bahia                                                            | (72)         | (75)         | (72)         | (75)         |
| Outras                                                                            | (27)         | (26)         | (27)         | (26)         |
| <b>Tributos sobre faturamento</b>                                                 | <b>(99)</b>  | <b>(101)</b> | <b>(99)</b>  | <b>(101)</b> |
| <b>Receita financeira operacional líquida</b>                                     | <b>2.990</b> | <b>2.767</b> | <b>3.032</b> | <b>2.823</b> |
|                                                                                   | <b>15</b>    | <b>18</b>    | <b>81</b>    | <b>23</b>    |
| <b>Receita financeira operacional líquida</b>                                     | <b>3.005</b> | <b>2.785</b> | <b>3.113</b> | <b>2.846</b> |

(i) Correspondem as vendas a prazo financiadas através do Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência do vendedor (Credciário Casas Bahia), que geralmente são parcelados em até 24 meses.

d) Juros do Crediário Casas Bahia

|                                       | Controladora |              | Consolidado  |              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                       | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| Receita bruta do exercício            | 3.062        | 2.842        | 3.104        | 2.842        |
| Juros a apropriar (i)                 | 1.915        | 1.980        | 1.915        | 1.980        |
| <b>Juros do Crediário Casas Bahia</b> | <b>4.977</b> | <b>4.822</b> | <b>5.019</b> | <b>4.822</b> |

(i) Refere-se aos juros que serão apropriados em exercícios futuros, vide detalhes na nota explicativa nº 7(a).

## 25. Despesas por natureza

|                                                           | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|-----------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                           | 31.12.2025    | 31.12.2024    | 31.12.2025    | 31.12.2024    |
| Custo com estoques vendidos                               | 18.848        | 17.406        | 18.465        | 17.081        |
| Despesas com pessoal                                      | 2.134         | 2.222         | 2.739         | 2.832         |
| Despesas com serviços de terceiros                        | 3.407         | 3.019         | 3.023         | 2.651         |
| Despesas com frete                                        | 1.055         | 914           | 1.194         | 1.007         |
| PECLD, líquida de recuperação – Crediário Casas Bahia (i) | 1.079         | 1.009         | 1.080         | 1.009         |
| PECLD – Outras Contas a receber (i)                       | 58            | (28)          | 70            | -             |
| Despesas com demandas judiciais trabalhistas              | 165           | 604           | 171           | 613           |
| Outras                                                    | 140           | 277           | 179           | 317           |
|                                                           | <b>26.886</b> | <b>25.423</b> | <b>26.921</b> | <b>25.510</b> |
| Custo de mercadorias e serviços vendidos                  | 19.905        | 18.405        | 20.288        | 18.829        |
| Despesas com vendas                                       | 5.862         | 5.736         | 5.509         | 5.486         |
| Despesas gerais e administrativas                         | 1.119         | 1.282         | 1.124         | 1.195         |
|                                                           | <b>26.886</b> | <b>25.423</b> | <b>26.921</b> | <b>25.510</b> |

(i) A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) está apresentada na nota explicativa nº 7(b).

## 26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

|                                                              | Controladora |              | Consolidado  |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                              | 31.12.2025   | 31.12.2024   | 31.12.2025   | 31.12.2024   |
| Despesas com reestruturação (i)                              | (90)         | (378)        | (111)        | (394)        |
| Ganho (perda) na alienação de ativo imobilizado e intangível | 14           | 2            | 11           | 2            |
| Outras                                                       | (91)         | 4            | (75)         | 4            |
|                                                              | <b>(167)</b> | <b>(372)</b> | <b>(175)</b> | <b>(388)</b> |

(i) Saldo é composto, principalmente, por gastos com readequação logística, rescisão contratual trabalhista e demandas judiciais trabalhistas. Essas despesas são decorrentes da implementação de medidas para adequar a estrutura de despesas da Companhia, tanto das áreas operacionais quanto das administrativas.

## 27. Resultado financeiro, líquido

### a) Composição dos saldos

|                                                            | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                            | 31.12.2025     | 31.12.2024     | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
| <b>Despesas financeiras</b>                                |                |                |                |                |
| Custo da dívida                                            | (723)          | (631)          | (657)          | (625)          |
| Modificação da dívida (ii)                                 | 74             | 651            | 74             | 651            |
| Haircut                                                    | 610            | -              | 610            | -              |
| Marcação a mercado dos instrumentos conversíveis (iii)     | (495)          | 264            | (495)          | 264            |
| Debêntures conversíveis (iv)                               | 335            | (335)          | 335            | (335)          |
| Juros com repasse para instituições financeiras (CDCI) (i) | (1.104)        | (849)          | (1.104)        | (849)          |
| Obrigações com Risco sacado (convênio)                     | (1.107)        | (316)          | (662)          | (303)          |
| Juros com passivo de arrendamento                          | (446)          | (446)          | (451)          | (450)          |
| Custo com venda e desconto de recebíveis                   | (1.027)        | (730)          | (1.028)        | (732)          |
| FIDC's (Cotas sêniores)                                    | -              | -              | (345)          | (21)           |
| Outras despesas financeiras                                | (105)          | (172)          | (107)          | (153)          |
| Atualizações passivas                                      | (371)          | (96)           | (396)          | (105)          |
| <b>Total de despesas financeiras</b>                       | <b>(4.359)</b> | <b>(2.660)</b> | <b>(4.226)</b> | <b>(2.658)</b> |
| <b>Receitas financeiras</b>                                |                |                |                |                |
| Rentabilidade de caixa e equivalentes de caixa             | 90             | 95             | 115            | 66             |
| FIDC's (cotas subordinadas)                                | 328            | 14             | -              | -              |
| Obrigações com Risco sacado (portal)                       | -              | 1              | 154            | 23             |
| Outras receitas financeiras                                | (35)           | (9)            | (28)           | 9              |
| Atualizações ativas                                        | 283            | 360            | 298            | 373            |
| <b>Total de receitas financeiras</b>                       | <b>666</b>     | <b>461</b>     | <b>539</b>     | <b>471</b>     |
| <b>Resultado financeiro, líquido</b>                       | <b>(3.693)</b> | <b>(2.199)</b> | <b>(3.687)</b> | <b>(2.187)</b> |

(i) As operações de Repasse para instituições financeiras ("CDCI") correspondem ao financiamento das vendas a prazo a clientes e suas taxas são pré-fixadas a cada contratação que a Companhia realiza (vide nota explicativa nº 16). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a média ponderada das taxas praticadas pelas instituições financeiras para essa operação era de 27,36% a.a. (19,23% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

(ii) A Companhia reconheceu um ganho temporal que reflete a diferença entre as obrigações originais e as novas obrigações, assim como os custos e taxas pagas e/ou recebidas entre a Companhia e os credores, relacionados a emissão das 10ª e 11ª debêntures da Companhia. Para mais detalhes vide nota explicativa nº 16(b)(ii). Na Demonstração do valor adicionado esse saldo está apresentado como Remuneração de capital de terceiros na rubrica "Juros".

(iii) Valor justo reconhecido por meio do resultado da opção de conversão da 2ª série da 10ª debênture, para mais detalhes vide nota explicativa nº 16(b)(iii). Na Demonstração do valor adicionado esse saldo está apresentado como Remuneração de capital de terceiros na rubrica "Juros".

(iv) Valor justo da 2ª série da 10ª debênture, para mais detalhes vide nota explicativa nº 16(b)(iv). Na Demonstração do valor adicionado esse saldo está apresentado como Remuneração de capital de terceiros na rubrica "Juros".

## 28. Resultado por ação

### a) Política contábil

A Companhia apresenta o resultado por ação: (i) lucro (prejuízo) básico; e (ii) lucro diluído. O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado com base no número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício, exceto as ações emitidas para pagamento de dividendos e ações em tesouraria. O lucro diluído leva em consideração o número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício, deduzidos os instrumentos patrimoniais potencialmente dilutivos sobre a participação de seus acionistas em exercícios futuros, tais como as opções de ações que, se exercidas pelos seus detentores, aumentarão o número de ações ordinárias da Companhia, diminuindo o lucro por cada ação.

b) Quadro de resultado por ação

O quadro a seguir apresenta a determinação do resultado líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação, excluindo as ações readquiridas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O prejuízo é considerado um evento anti-dilutivo, tornando o resultado básico e diluído iguais.

|                                                                                     | <b>Controladora e consolidado</b> |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
|                                                                                     | <b>31.12.2025</b>                 | <b>31.12.2024</b> |
| <b>Numerador básico</b>                                                             |                                   |                   |
| Resultado básico alocado e não distribuído                                          | (2.988)                           | (1.045)           |
| <b>Resultado básico alocado e não distribuído</b>                                   | <b>(2.988)</b>                    | <b>(1.045)</b>    |
| <b>Denominador básico (em milhares de ações)</b>                                    |                                   |                   |
| Média ponderada da quantidade de ações emitidas,<br>líquidas de ações em tesouraria | 320.119                           | 95.027            |
| <b>Resultado básico por ação (em reais)</b>                                         | <b>(9,33403)</b>                  | <b>(10,99687)</b> |
| <b>Denominador diluído (em milhares de ações)</b>                                   |                                   |                   |
| Média ponderada diluída das ações                                                   | 870.119                           | 95.027            |
| <b>Resultado diluído por ação (em reais)</b>                                        | <b>(9,33403)</b>                  | <b>(10,99687)</b> |

A 2ª série da 11ª emissão de debêntures foi estruturada como mandatoriamente conversível em ações ordinárias da Companhia, com liquidação exclusivamente mediante entrega de quantidade fixa de ações previamente determinada, não havendo alternativa de pagamento em caixa.

A 3ª série prevê a possibilidade de conversão em ações, a critério do debenturista, mediante entrega de quantidade fixa de ações definida contratualmente. As conversões formalizadas até a data-base foram tratadas como extinção da obrigação financeira correspondente, com reclassificação para o Patrimônio Líquido. (vide detalhes na nota explicativa nº 16(a)(ii)).

## 29. Cobertura de seguros

A Companhia tem como prática, realizar a contratação de seguros, a fim de minimizar os riscos por danos ao patrimônio que possam acarretar prejuízos para os negócios. Os seguros compreendem a proteção das lojas, centros de distribuição, prédios administrativos, incluindo todo o ativo imobilizado e os estoques. Para quaisquer perdas que a Companhia venha a sofrer em virtude de uma eventual paralisação das atividades ou em decorrência de eventuais acidentes cobertos pela apólice, o seguro de lucro cessante cobre os prejuízos causados.

As coberturas de seguros em 31 de dezembro de 2025, são consideradas suficientes pela Administração para cobrir possíveis sinistros e podem ser resumidas da seguinte forma:

| <b>Coberturas</b>       | <b>Riscos cobertos</b> | <b>Montante da cobertura</b> |
|-------------------------|------------------------|------------------------------|
| Imobilizado e estoques  | Riscos nomeados        | 11.158                       |
| Lucro                   | Lucros cessantes       | 1.517                        |
| Automóveis e outros (*) | Perdas e danos         | 69                           |

(\*) Não contempla a cobertura dos cascos, os quais estão segurados pelo valor de 100% da tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas ("FIPE").

A Companhia mantém apólices específicas referentes aos riscos de responsabilidade civil e administrativos no montante de R\$411.

## 30. Informações sobre os segmentos

Nos termos do CPC 22 (IFRS 8) – Informação por Segmento, segmentos operacionais são componentes da entidade cujas informações financeiras são regularmente revisadas pelo principal tomador de decisões operacionais (“*Chief Operating Decision Maker*” – CODM) com o objetivo de alocar recursos e avaliar o desempenho.

A Administração da Companhia identificou como principal tomador de decisões operacionais o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, que acompanham o desempenho e tomam decisões estratégicas com base em informações financeiras consolidadas. Embora a Companhia atue na comercialização de produtos e na prestação de serviços relacionados, incluindo operações financeiras e digitais, o processo de planejamento estratégico, definição de metas, avaliação de desempenho, estrutura de capital e decisões de investimento é conduzido de forma integrada, considerando os resultados consolidados da Companhia.

Tendo em vista que as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se ser adequado a apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia em segmento único.

## 31. Transações que não afetam caixa

A Companhia realizou transações que não envolveram caixa ou equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tais transações representam atividades relevantes de investimento e financiamento que impactaram a posição patrimonial da Companhia, porém não resultaram em fluxos de caixa no exercício.

| Descrição                                                             | Notas   | Controladora |            | Consolidado |            |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                                                       |         | 31.12.2025   | 31.12.2024 | 31.12.2025  | 31.12.2024 |
| Reconhecimento de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento | 21      | 410          | 504        | 435         | 508        |
| Aquisição de imobilizado mediante financiamento                       | 11 e 12 | 65           | 37         | 66          | 43         |
| Conversão da dívida                                                   | 16      | 1.648        | -          | 1.648       | -          |
| Debêntures conversíveis                                               | 16      | 1.675        | -          | 1.675       | -          |

## 32. Eventos subsequentes

### (a) Conversão de debêntures da 3ª série da 11ª emissão em ações

Em decorrência das solicitações de conversão facultativa recebidas pela Companhia no âmbito da 3ª série da 11ª emissão de debêntures, o Conselho de Administração aprovou o aumento de capital social mediante a emissão de novas ações ordinárias decorrentes da conversão das debêntures.

Como resultado desse processo, foram efetivamente entregues:

- 278.138.164 ações ordinárias em 02 de janeiro de 2026, em decorrência da conversão de debêntures da 3ª série da 11ª emissão; e
- 18.611.483 ações ordinárias entre 02 e 06 de março de 2026, relacionadas a solicitações adicionais de conversão.

Dessa forma, a partir da efetiva emissão das ações, os saldos anteriormente registrados no patrimônio líquido como instrumentos patrimoniais a emitir passarão a compor o capital social e reservas de capital da Companhia, sem impacto adicional no resultado.

**(b) Liquidação da 4ª série da 11ª emissão de debêntures**

Em 15 de janeiro de 2026, a Companhia efetuou o pagamento integral da 4ª série da 11ª emissão de debêntures, no montante aproximado de R\$ 146, conforme condições estabelecidas na respectiva escritura de emissão.

Com a liquidação dessa obrigação, o passivo financeiro correspondente foi integralmente extinto.

**(c) Contratação de Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) ou Nota Comercial**

Em 11 de março de 2026, a Companhia recebeu o compromisso firme de emissão de Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) ou Nota Comercial pela instituição financeira parceira, no montante de R\$ 1.426.

A operação possui prazo de 2 anos, com remuneração correspondente a CDI acrescido de 4,00% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente e o principal será liquidado integralmente no vencimento da operação (amortização bullet).